



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 48

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4477
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	4477
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4478
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4482
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4482
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	4482
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	4488
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.....	4494
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	4494
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	4495
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL.....	4497
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4497
INEDITORIAIS	4520
ÍNDICE.....	4525

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

(Publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1991 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 1335, primeira coluna, no art. 99, onde se lê:

... a referida Reserva Florestal (RFL).

LEIA-SE:

... a referida Reserva Florestal Legal (RFL).

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 1º - É aprovado o ato que outorga permissão à RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada, ato a que se refere a Portaria nº 67, de 7 de julho de 1989, do Ministro das Comunicações.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1991
SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 1991

Aprova o ato que renova permissão à RÁDIO CURRAIS NOVOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º - É aprovado o ato que renova permissão à RÁDIO CURRAIS NOVOS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, a que se refere o Decreto nº 98.434, de 23 de novembro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1991
SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 1º - É aprovado o ato que outorga concessão ao SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, a que se refere o Decreto nº 98.330, de 24 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1991
SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - É aprovado o ato que outorga concessão à EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de

Mato Grosso do Sul, ato a que se refere o Decreto nº 99.130, de 9 de março de 1990.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1991

SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Faça saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 1991

Aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., através da Portaria nº 214, de 20 de fevereiro de 1979, para explorar, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Art. 1º - É aprovado o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CLUBE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., através da Portaria nº 214, de 20 de fevereiro de 1979, para explorar, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada; ato a que se refere a Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE MARÇO DE 1991
SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 55, de 11 de março de 1991

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI da Constituição e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

tendo em vista o disposto nos artigos 27, § 5º, e 57, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança e a Lotação Ideal do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Art. 2º Os regimentos internos dos órgãos do Ministério serão aprovados pelo Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social e publicados no "Diário Oficial" da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 192 a 212 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Antonio Magri

ANEXO I

(Decreto nº 55, de 11 de março de 1991)

ESTRUTURA REGIMENTAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MTPS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS), criado pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, tem a seguinte área de competência:

- I - trabalho e sua fiscalização;
- II - mercado de trabalho e política de emprego;
- III - previdência social e entidades de previdência complementar;
- IV - política salarial;
- V - política de imigração.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA REGIMENTAL

Art. 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social tem a seguinte estrutura regimental:

I - órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado: Gabinete;

II - órgãos setoriais:

- a) Consultoria Jurídica;
- b) Secretaria de Administração Geral;
- c) Secretaria de Controle Interno;

III - órgãos singulares:

- a) Secretaria Nacional do Trabalho:
 - 1. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais;
 - 2. Departamento de Inspeção e das Relações do Trabalho;
 - 3. Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador;
 - 4. Departamento Nacional de Emprego;
 - 5. Departamento de Formação Profissional;
- b) Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar:
 - 1. Departamento de Previdência Social;
 - 2. Departamento de Previdência Complementar;

IV - órgãos colegiados:

- a) Conselho Nacional de Seguridade Social;
- b) Conselho Nacional do Trabalho;
- c) Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- d) Conselho de Gestão da Proteção ao Trabalhador;
- e) Conselho de Gestão da Previdência Complementar;
- f) Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social;
- g) Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

V - entidades vinculadas:

- a) autarquia: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- b) fundação pública: Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;
- c) empresa pública: Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Seção I

Do Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado

Art. 3º Ao Gabinete compete assistir ao Ministro de Estado em sua representação social e política e incumbir-se do preparo e despacho do seu expediente pessoal, bem assim das atividades de comunicação social e assuntos parlamentares e, ainda, providenciar a publicação e a divulgação das matérias de interesse do Ministério.

Seção II Dos Órgãos Setoriais

Art. 4º A Consultoria Jurídica, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, compete assessorá-lo em assuntos de natureza jurídica e, especialmente:

I - atender aos encargos de consultoria e assessoramento jurídicos aos colegiados presididos pelo Ministro de Estado e aos órgãos do Ministério, bem assim realizar os demais serviços jurídicos que lhe sejam atribuídos;

II - examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades do Ministério, quanto ao seu exato cumprimento;

III - cumprir e velar pelo cumprimento da orientação normativa emanada da Consultoria Geral da República;

IV - assistir ao Ministro de Estado no controle da legalidade dos atos da Administração, mediante:

a - o exame de propostas, anteprojeto, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do Ministério;

b - a elaboração de atos, quando isso lhe solicite o Ministro de Estado;

c - a proposta de declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito do Ministério;

V - examinar minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes que devam ser assinados pelas autoridades do Ministério;

VI - fornecer subsídios para defesa dos direitos e interesses da União e prestar informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;

VII - coordenar as atividades jurídicas do Ministério e supervisionar as de suas entidades vinculadas.

Art. 5º A Secretaria de Administração Geral, órgão setorial dos Sistemas de Planejamento Federal, Modernização Administrativa, Orçamento, Programação Financeira, Pessoal Civil, Serviços Gerais e de Administração de Recursos de Informação e Informática, compete, no âmbito do Ministério:

I - assessorar o Secretário-Executivo na supervisão dos órgãos subordinados;

II - propor diretrizes para o planejamento da ação global;

III - coordenar as atividades de modernização e reforma administrativa;

IV - executar as atividades referentes à administração de material, obras, transportes, patrimônio, comunicações administrativas, serviços de informação e informática, recursos financeiros, orçamento, apoio administrativo e à conservação e manutenção de imóveis públicos;

V - planejar, coordenar, orientar, avaliar e executar as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 6º A Secretaria de Controle Interno, órgão setorial do Sistema de Controle Interno, compete exercer, no âmbito do Ministério, as atribuições previstas no Decreto nº 93.874, de 23 de dezembro de 1986.

Seção III Dos Órgãos Singulares

Art. 7º A Secretaria Nacional do Trabalho compete:

I - harmonizar as relações entre empregados e empregadores;

II - propor ao Ministro de Estado, em articulação com os órgãos envolvidos, as políticas nacionais de salário e de emprego;

III - propor ao Ministro de Estado, em articulação com os órgãos envolvidos, a política nacional de imigração;

IV - coordenar, supervisionar, orientar e normatizar as ações de inspeção da atividade laborativa;

V - coordenar, supervisionar, orientar e normatizar as ações e atividades na área de segurança e saúde do trabalhador;

VI - pesquisar e acompanhar a evolução do mercado de trabalho, com vistas a orientar e coordenar as atividades relativas à formação de mão-de-obra;

VII - formular, supervisionar e acompanhar as ações e programas de amparo e apoio ao trabalhador;

VIII - promover pesquisa e acompanhar a evolução dos indicadores na área do trabalho;

IX - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades representativas dos trabalhadores;

X - formular as diretrizes básicas para as atividades e ações pertinentes à área de relações coletivas do trabalho;

XI - acompanhar o cumprimento, a nível nacional, dos acordos e convenções ratificados pelo Brasil junto a organismos internacionais, em especial a Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos assuntos de sua competência;

XII - prestar apoio técnico ao Conselho Nacional de Seguridade Social, ao Conselho Nacional do Trabalho, ao Conselho Curador do FGTS, ao Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social, ao Conselho de Gestão da Proteção ao Trabalhador e ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador na área de sua competência.

Art. 8º ao Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais compete:

I - subsidiar a formulação das diretrizes básicas da política de rendas, visando à melhoria das condições de vida do trabalhador e a integração deste em setores produtivos da economia;

II - supervisionar e coordenar os Sistemas de Informações Estatísticas da Área do Trabalho;

III - apoiar a Secretaria Nacional do Trabalho na proposição e execução de políticas nas áreas econômica e social relacionadas com a área do trabalho;

IV - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Art. 9º ao Departamento de Inspeção e das Relações do Trabalho compete:

I - subsidiar a formulação das diretrizes básicas para as ações de inspeção do trabalho, bem como supervisionar a sua execução a nível nacional;

II - propor a adoção de normas destinadas a regular as ações de inspeção da atividade laborativa;

III - coordenar e orientar a aplicação da legislação pertinente à inspeção do trabalho e propor medidas corretivas visando ao seu cumprimento;

IV - formular as diretrizes básicas para as ações de aperfeiçoamento técnico da inspeção do trabalho;

V - subsidiar a formulação das diretrizes básicas, bem como supervisionar e acompanhar as atividades e ações para a área de relações coletivas do trabalho;

VI - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Art. 10. Ao Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador compete:

I - subsidiar a formulação das diretrizes básicas para a área de segurança e saúde do trabalhador;

II - coordenar, supervisionar, avaliar e propor normas referentes à inspeção dos ambientes e das condições de trabalho e às demais ações do Ministério na área, inclusive a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do trabalho - CANPAT;

III - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Art. 11. Ao Departamento Nacional de Emprego compete:

I - planejar, acompanhar, supervisionar, avaliar e propor normas para os programas relacionados ao emprego, ao apoio ao trabalhador desempregado, à identificação e registro profissional, à alimentação do trabalhador, à imigração e ao abono salarial de que trata o § 3º do art. 239 da Constituição;

II - apoiar tecnicamente o Conselho de Seguridade Social, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e ao Conselho Nacional do Trabalho na área de sua competência.

Art. 12. Ao Departamento de Formação Profissional compete:

I - subsidiar a formulação das diretrizes básicas para a área de formação profissional;

II - supervisionar a execução de planos e programas de formação profissional;

III - promover e realizar estudos que visem à melhoria do desempenho da mão-de-obra, com vistas ao estabelecimento de padrões de eficiência de setores produtivos e do trabalhador;

IV - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Art. 13. A Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar compete:

I - propor ao Ministro de Estado as diretrizes básicas para o sistema previdenciário;

II - elaborar, em articulação com os órgãos envolvidos, a proposta de planos de custeio e de benefícios da Previdência Social;

III - orientar, acompanhar, normatizar e supervisionar as ações da Previdência Social nas áreas de benefícios e de receitas;

IV - harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência privada com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeiro do Governo;

V - orientar, supervisionar e fiscalizar a execução da política de previdência privada;

VI - prestar apoio técnico ao Conselho Nacional de Seguridade Social, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar e ao Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social na área de sua competência.

Art. 14. Ao Departamento de Previdência Social compete:

I - supervisionar e orientar as atividades relacionadas com a Previdência Social, bem como propor normas para o seu funcionamento;

II - subsidiar a elaboração da proposta de planos de custeio e de benefícios da Previdência Social;

III - participar e fornecer subsídios para a elaboração do Plano de Previdência Social;

IV - formular e baixar instruções para implementação e manutenção do seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo;

V - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Art. 15. Ao Departamento de Previdência Complementar compete:

I - supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com a Previdência Complementar;

II - processar os pedidos de autorização para constituição, funcionamento, fusão, incorporação, grupamento, transferência de controle e reforma dos estatutos das entidades fechadas de previdência privada, opinar sobre os mesmos e submetê-los ao Ministro do Trabalho e da Previdência Social;

III - baixar instruções e expedir circulares para implementação das normas estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar;

IV - fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência privada quanto ao cumprimento da legislação e normas em vigor e aplicar as penalidades cabíveis;

V - proceder à liquidação das entidades fechadas de previdência privada que tiverem cassada a autorização de funcionamento ou das que deixarem de ter condições para funcionar;

VI - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério na área de sua competência.

Seção IV Dos Órgãos Colegiados

Art. 16. Ao Conselho Nacional de Seguridade Social compete planejar, formular, coordenar e supervisionar a política nacional de seguridade social.

Art. 17. Ao Conselho Nacional do Trabalho compete participar da formulação da política nacional do trabalho e coordenar e supervisionar a sua execução.

Art. 18. Ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço compete exercer as atribuições de que trata o art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 19. Ao Conselho de Gestão da Proteção ao Trabalhador compete:

I - estabelecer as diretrizes e formular as políticas do governo federal nas áreas de inspeção do trabalho e de segurança e saúde do trabalhador, bem assim planejar a execução de suas ações fiscais;

II - propor a adoção de medidas e instrumentos que permitam o acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades de fiscalização nas áreas de inspeção do trabalho e de segurança e saúde do trabalhador, principalmente no sentido de promover a participação das entidades representativas dos trabalhadores na ação fiscal, a nível local;

III - propor medidas que visem ao aprimoramento da fiscalização e da legislação pertinentes à proteção da atividade laborativa;

IV - propor medidas que promovam a integração das ações fiscais nas áreas de inspeção do trabalho e de segurança e saúde do trabalhador, bem como o aperfeiçoamento técnico de seus recursos humanos;

V - propor, conjuntamente com o Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador da Secretaria Nacional do Trabalho as diretrizes para a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT;

VI - propor a instauração de procedimentos administrativos para apuração de irregularidades na ação fiscal.

Parágrafo único. O Conselho de Gestão da Proteção ao Trabalhador terá sua composição e organização regulados em decreto específico.

Art. 20. Ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar compete coordenar, controlar, normatizar e avaliar a execução da política nacional das entidades fechadas de previdência privada, nos termos da legislação pertinente.

Art. 21. O Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social terá sua competência e composição regulados em lei especial.

Art. 22. Ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador compete gerir o Fundo de Amparo ao Trabalhador e deliberar sobre as matérias referidas no art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, bem como o § 3º do art. 2º, o § 2º do art. 7º e o parágrafo único do art. 8º da lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Secretário-Executivo

Art. 23. Ao Secretário-Executivo incumbe exercer a supervisão das Secretarias não subordinadas diretamente ao Ministro de Estado, bem assim outras atribuições que lhe forem por este cometidas.

Seção II Dos Secretários Nacionais

Art. 24. Aos Secretários Nacionais incumbe planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas em regimento interno.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, aos Secretários Nacionais exercer as atribuições que lhes forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação a autoridade diretamente subordinada, especialmente a Diretores de Departamento.

Seção III Dos Demais Dirigentes

Art. 25. Ao Chefe do Gabinete, ao Consultor Jurídico, ao Secretário de Administração Geral, ao Secretário de Controle Interno, aos Diretores de Departamentos incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas.

ANEXO II DO DECRETO Nº 55 /91 MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MTPS

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ DI
	4	Assessor do Ministro	102.3
	2	Assessor do Secretário Executivo	102.3
GABINETE	1	Chefe	101.5
Assessoria	2	Chefe	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	15	Chefe	DI
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
Divisão	3	Chefe	101.2
Unidade de Direção Intermediária	3	Chefe	DI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Secretário	101.5
	1	Assessor	102.2
Coordenação Geral	5	Coordenador Geral	101.4
	5	Assessor	102.1
Coordenação	12	Coordenador	101.3
Divisão	18	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1

Unidade de Direção Intermediária	56	Chefe	DI
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	101.5
	1	Assessor	102.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	14	Chefe	DI
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO	1	Secretário Nacional	101.6
	2	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO NACIONAL DO EMPREGO	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
SECRETARIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR	1	Secretário Nacional	101.6
	2	Assessor	102.2
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1	Diretor	101.5
	2	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	2	Chefe	DI
CONSELHO DE RECURSOS DO TRABALHO E SEGURO SOCIAL	1	Presidente	101.4
Câmara de Julgamento	5	Presidente	101.2
Secretaria Executiva	1	Chefe	101.1
Unidade de Direção Intermediária	10	Chefe	DI

B) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CUSTO/FUNÇÃO

CÓDIGO CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/FUNÇÕES	VALOR UNITÁRIO (EM CR\$)	VALOR TOTAL (EM CR\$)
DAS			
101.6	2	234.253,00	468.506,00
101.5	11	190.866,22	2.099.528,42
101.4	10	163.864,00	1.638.640,00
101.3	36	140.615,34	5.062.152,24
101.2	57	117.865,04	6.718.307,28
101.1	16	96.177,10	1.538.833,60
102.3	6	140.615,34	843.692,04
102.2	6	117.865,04	707.190,24
102.1	19	96.177,10	1.827.364,90
SUBTOTAL	163	--	20.904.214,72
D.I	116	21.132,13	2.451.327,08
TOTAL	279	--	23.355.541,80

ANEXO III DO DECRETO N. 55, DE 11 DE MARÇO DE 1991

QUADRO/TABELA DE LOTACAO IDEAL									
ORGAO OU ENTIDADE : MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREV. SOCIAL									
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
DENOMINACAO	CODIGO	FIN	MEIO	ICT.	ITEM 7	LOTACAO	IN 09/90	CENT.	LOTACAO IDEAL (647)
CATEGORIA E FUNCAO									
APRESENTISTA	AP-230	13	3	16					16
ARTIFICE EST. OBRAS E METALURGIA	ART-701		1	1					1
ARTIFICE DE ELETRICIDADE E CUMINCO	ART-703	1	6	9	1				16
ARTIFICE CARPINT. E MARCENARIA	ART-704		3	3					3
ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	ART-705	2		2					2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AM-1001	2		3					3
AUXILIAR CHEF. SERV. GERECCO	AM-1003	22	9	42	5				47
DESENVOLVISTA	AM-1014		2	2	1				3
AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	AM-1020		4	4					4
AGENTE TELECOM. E ELETRICIDADE	AM-1027	3	1	4	3				7
ASSISTENTE SOCIAL	AM-1028	9	3	12	2				14
AGENTE DE COLOCACAO	AM-1030	5	1	6	1				7
AGENTE CINSEFOTOGRAFIA E MICROF.	AM-1033	4	4	8					8
TAGUIGRAFO	AM-1035	1		1					1
IDENTIFICADOR DACTILOSCOPICO	AM-1036		1	1	1				2
TECNICO DE CONTABILIDADE	AM-1042	17	6	23	1				24
TELEFONISTA	AM-1044	1	12	13					13
AGENTE DE VIGILANCIA	AM-1045	5	52	58					58
MEDICO	MS-901	16		16					16
ENFERMEIRO	MS-904	3		3					3
NUTRICIONISTA	MS-905	6		6					6
PSICOLOGO	MS-907	15	2	17	3				20
FARMACEUTICO	MS-908	1		1					1
MEDICO VETERINARIO	MS-910	1		1					1
ENGENHEIRO AGRONOMO	MS-912	2		2					2
ENGENHEIRO	MS-916	1	3	4	1				5
ECONOMISTA	MS-922	18	1	19	1				20
ADMINISTRADOR	MS-923	51	38	81	9				98
CONTADOR	MS-924	16	1	17					17
ATUARIO	MS-925	11		11					11
ESTADISTICO	MS-926	12		12					12
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MS-927	34	6	40	2				42
TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	MS-928	1		1					1
SOCIOLOGO	MS-929	3	1	4	1				5
ASSISTENTE SOCIAL	MS-930	6	1	7	1				8
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	MS-931	16		16	4				20
BIBLIOTECARIO	MS-932	10	2	12	1				13
TECNICO DE PLANEJAMENTO	P-1501	2	1	3	1				4
ANALISTA DE SISTEMAS	PRG-1601	8		8					8
PROGRAMADOR	PRG-1602	16	1	17					17
OPERADOR DE COMPUTACAO	PRG-1603	8		8					8
PERFURADOR-DIGITADOR	PRG-1604	1	2	3	1				4
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-801	295	145	444	40				484
DATILOGRAFO	SA-802	110	32	142	7				150
ANALISTA DE INFORMACOES	SI-1401	3		3	1				4
ANALISTA SEG. NAC. E MOBILIZACAO	SI-1402		2	2	2				4
ASSISTENTE JURIDICO	SJ-1102	70	2	72	9				81
NOTARIO OFICIAL	TP-1201	41	1	42	12				54
AGENTE DE FORTIFICA	TP-1202	63	5	114	13				127
TOTAL GERAL		937	405	1.337	124				1.461

Decreto de 15 de fevereiro de 1991.

Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que mencionam e dá outras providências.

(Publicado no Suplemento do "Diário Oficial" da União nº 32, de 18 de fevereiro de 1991)

RETIFICAÇÃO

No anexo, na página 6, primeira coluna, onde se lê:

- "2.227, de 13 de março de 1899;" leia-se:

"3.227, de 13 de março de 1899;"

Na página 173, primeira coluna, onde se lê:

- "62.934, de 2 de julho de 1968;" leia-se:

"62.974, de 11 de julho de 1968;"

Na página 176, primeira coluna, onde se lê:

- "64.590, de 27 de maio de 1969;" leia-se:

"64.593, de 27 de maio de 1969;"

Na página 180, primeira coluna, onde se lê:

- "66.404, de 19 de abril de 1970;" leia-se:

"66.403, de 19 de abril de 1970;"

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG — Quadra 6 — Lote 800

CEP 70.604 — Brasília — DF

DIÁRIO OFICIAL EM MICROFICHA

Talvez você não tenha atentado para as vantagens que o *Diário Oficial* em microficha oferece.

Rápido acesso e alta durabilidade das informações, redução de espaço de armazenagem; sessenta páginas por microfichas e fácil manuseio.

As grandes empresas nacionais e internacionais já descobriram a qualidade e a eficiência do *Diário Oficial* em microficha. Lançamento exclusivo da Imprensa Nacional.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO — SEÇÃO I EM MICROFICHAS D'AZO

MICROFICHA AVULSA	Cr\$ 38,81 + Porte	Cr\$ 84,50	TOTAL	Cr\$ 123,31
COLEÇÃO MENSAL	Cr\$ 2.328,60 + Porte	Cr\$ 84,50	TOTAL	Cr\$ 2.413,10
COLEÇÃO TRIMESTRAL	Cr\$ 6.985,80 + Porte	Cr\$ 84,50	TOTAL	Cr\$ 7.070,30
COLEÇÃO ANUAL	Cr\$ 27.943,20 + Porte	Cr\$ 130,00	TOTAL	Cr\$ 28.073,20
ASSINATURA TRIMESTRAL	Cr\$ 6.985,80 + Porte	Cr\$ 1.537,90	TOTAL	Cr\$ 8.523,70

COMO ADQUIRIR: Envie cheque nominal para a Imprensa Nacional. Sendo órgão público, enviar, junto com o pedido, cópia da N. E. à SEÇÃO DE VENDAS: SIG — Q. 06 — Lote 800 — CEP 70604. Fone: (061) 226-2586 — Brasília — DF.

Ministérios

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 07 de março de 1991

PO Nº 0057/91-GMEX

No requerimento, datado de 02 de janeiro de 1991, em que FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA, ex-Cadete da Academia da Força Aérea, solicita, em caráter excepcional, matrícula na Academia Militar das Agulhas Negras, em 1991, dou, concordando com o parecer do Departamento de Ensino e Pesquisa, o seguinte

DESPACHO:

1. INDEFERIDO. A pretensão do requerente contraria o Art 47 da Port Min nº 1.051, de 28 Dez 90 (Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras) e não existir motivo que justifique a excepcionalidade da concessão pleiteada.

2. Informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e ao interessado.

PO Nº 0484/91-GMEX

Nos requerimentos, datados de 15 de fevereiro de 1991, em que NILO PALMEIRA LEITE JUNIOR, NELSON AFFONSO CRISSANTO DA COSTA JUNIOR, FLÁVIO RIBEIRO PEREIRA e JODY DE ANDRADE SILVA FILHO, solicitam, em caráter excepcional, rematrícula no 1º ano da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1991, de onde foram desligados, por não terem obtido aproveitamento em mais de uma matéria do Ensino Fundamental, dou, concordando com o parecer do Departamento de Ensino e Pesquisa, o seguinte

DESPACHO:

1. INDEFERIDO. A pretensão dos requerentes contraria o nº 2) do Art 40 da Port Min 1.051, de 28 Dez 90 (Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras) e não existir motivo que justifique a excepcionalidade da concessão pleiteada.

2. Informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e aos interessados.

PO Nº 0555/91-GMEX

No requerimento, em que MARCIO RODRIGUES DE MENDONÇA, solicita tolerância de idade, em caráter excepcional, para fins de inscrição para matrícula no Curso de Instrutor de Educação Física, da Escola de Educação Física do Exército, em 1991, dou, concordando com o parecer do Departamento de Ensino e Pesquisa, o seguinte

DESPACHO:

1. INDEFERIDO. A pretensão do requerente contraria o nº 10), do Art 24 da Port Min nº 1.009, de 19 Dez 83 (Regulamento da Escola de Educação Física do Exército), alterada pela Port Min nº 782, de 08 Ago 86 e não existir motivo que justifique a excepcionalidade da concessão pleiteada.

2. Informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e ao interessado.

(Of. nº 790/91)

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 108/GM3, DE 08 DE MARÇO DE 1991

Desativa o Destacamento de Proteção ao Voo de Xavantina - DPV XV

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 79, item II, do Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, com a redação dada pelo Decreto nº 23.146, de 07

de fevereiro de 1979 e considerando o que consta do Processo M Aer nº 35-26/0423/90, resolve:

Art 1º Desativar o Destacamento de Proteção ao Voo de Xavantina (DPV-XV), ativado pela Portaria nº 1351/GM3, de 30 de outubro de 1979.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 44/91)

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 73/DGAC, DE 08 DE MARÇO DE 1991

Decreta a intervenção no AERO CLUBE DA BAHIA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, considerando que o AERO CLUBE DA BAHIA não vem, de há muito, logrando a consecução de suas finalidades, tal como definidas no Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, bem como no artigo 97 e parágrafos do Código Brasileiro de Aeronáutica;

considerando que, de par dessa atuação negativa, a entidade vem sendo alvo de irregularidades, praticadas pelas administrações constituídas dos mesmos dirigentes;

considerando que, na tentativa de encobrir a situação de anormalidade, já se tentou um mandado de segurança preventivo contra este Departamento;

considerando que, apesar das resistências e obstáculos procedeu-se ao competente inquérito administrativo, cujos resultados comprovam que o AERO CLUBE desvirtuou sua atividade fim, bem como a prática de irregularidades, incidindo, dessa forma no que prescreve as alíneas "a", "b" e "c", art 9º do Decreto Lei nº 205 de 27 Fev 67;

considerando que é dever da Administração evitar a ruína total da entidade e preservá-la para que possa retomar o desempenho integral de seus objetivos; resolve:

Art. 1º - Decretar, com fundamento no art 7º do Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, a intervenção no AERO CLUBE DA BAHIA.

Art. 2º - A intervenção durará tempo necessário para, na forma do mencionado artigo 7º, fazer voltar o AERO CLUBE ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Designo como Interventor o Sr. MANOEL JOSÉ SILVA RIBEIRO a quem ficam delegados poderes para cumprir esta Portaria e levar a bom termo a intervenção.

Ten Brig do Ar - SÉRGIO LUIZ BÜRGER

(Of. nº 43/91)

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DE DIVISÃO, do Departamento Técnico-Normativo, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 767, de 12 de junho de 1990, e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Decreto-Lei nº 986/69, resolve:

1. Conceder os Registros, as Revalidações e Modificações, concernentes a Produtos de Higiene, Perfumes e Cosméticos, de Saneantes Domissanitários, de Alimentos e Medicamentos, na conformidade da relação anexa.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO MIELE

*** ALTERACAO NA CONCESSAO DE AUTORIZACAO ***

FC IMPORTADORA LTDA
C.G.C.-35.124.643/0001-21 PROC. - 11.549/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-PRACA DA MATRIZ 3 BAIRRO-OLHO D'AGUA
C.E.P.-65.065 MUNIC.-SAC LUIS UF - MA FONE - 2262010

BRACEX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
C.G.C.-93.463.677/0001-47 PROC. - 03.439/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE 695 BAIRRO-CENTRO
ENDER.-AV. 27 DE JANEIRO UF - RS FONE - 0612552
C.E.P.-96.300 MUNIC.-JAGUARAO

G. B. MERG E CIA LTDA
C.G.C.-87.114.674/0001-03 PROC. - 02.841/89 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-EMBALAR EXPORTAR FABRICAR REEMBALAR
CLASS.-PERFUME 601 BAIRRO-CIDADE BAIXA
ENDER.-RUA GENERAL LINA E SILVA UF - RS FONE - 2258998
C.E.P.-90.050 MUNIC.-PORTO ALEGRE

HOMEDERM INDUSTRIAL LTDA
C.G.C.-89.449.306/0002-47 PROC. - 00.207/87 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-FABRICAR
CLASS.-COSMETICO 3.914 BAIRRO-SAO LUIZ
ENDER.-AV. IPIRANGA UF - RS FONE - 2285100
C.E.P.-99.999 MUNIC.-PORTO ALEGRE

EDIC - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INO. E COM. LTDA
C.G.C.-42.592.212/0001-58 PROC. - 13.404/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-PRAIA DE BOTAFOGO 440 BAIRRO-BOTAFOGO
C.E.P.-20.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 2865044

VEDIC MINOUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.G.C.-48.875.587/0001-09 PROC. - 12.896/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AV. IBIRAPUEA 3.103 BAIRRO-INDIANOPOLIS
C.E.P.-84.029 MUNIC.-SAC PAULO UF - SP FONE - 0000000

SOLABIA DO BRASIL INO. E COM. DE PRODS. BIOLOGICOS
C.G.C.-82.205.693/0001-70 PROC. - 44.124/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-IMPORTAR
CLASS.-COSMETICO 551 BAIRRO-CENTRO
ENDER.-RUA XV DE NOVENBRO UF - PR FONE - 2248973
C.E.P.-80.820 MUNIC.-CURITIBA

LUPER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.G.C.-61.299.111/0001-35 PROC. - 18.412/85 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-ALAMEDA SANTO AMARO 409 BAIRRO-SANTO AMARO
C.E.P.-04.745 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 0000000

BALBINA SILVA LTDA
C.G.C.-02.421.675/0001-30 PROC. - 09.853/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR PRODUZIR
CLASS.-P.HIGIENE REEMBALAR
ENDER.-AV. ACLIMACAO 243 BAIRRO-BOSQUE DA SAUDE
C.E.P.-78.000 MUNIC.-CUIABA UF - MT FONE - 3225474

EXTRACTUS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COSMETICA LTDA
C.G.C.-92.779.388/0001-99 PROC. - 03.551/89 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-FABRICAR
CLASS.-PERFUME BAIRRO-VILA JARDIM
ENDER.-RUA ITAPEMA 31-202 UF - RS FONE - 0000000
C.E.P.-91.320 MUNIC.-PORTO ALEGRE

EXPRESSO CONVENTOS LTDA
C.G.C.-89.405.336/0001-48 PROC. - 11.626/90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-TRANSPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AV. PLINIO KROEFF 1.350 BAIRRO-PORTO SECO
C.E.P.-91.020 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF - RS FONE - 0401133

GEORGE KIRILLOV - ME
C.G.C.-58.327.032/0001-86 PROC. - 02.982/90 DATA AUT - 13/12/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
ENDER.-RUA LEONILDO SALVAGNI 582 BAIRRO-PARQUE 10 DE MAIO
C.E.P.-13.400 MUNIC.-PIRACICABA UF - SP FONE - 0000000

K - C DO BRASIL LTDA
C.G.C.-44.145.845/0001-40 PROC. - 02.985/90 DATA AUT - 31/12/90
ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE
ENDER.-RUA HADDUCK LOBO 50 ANDAR 337 BAIRRO-CERQUEIRA CESAR
C.E.P.-01.414 MUNIC.-SAC PAULO UF - SP FONE - 2578377

MAPPEL SP EMBALAGENS LTDA
C.G.C.-60.148.863/0001-32 PROC. - 03.091/89 DATA AUT - 13/12/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR PRODUZIR
CLASS.-P.HIGIENE REEMBALAR
ENDER.-RUA SASSAKI 257 BAIRRO-CIDADE ADENAR
C.E.P.-04.403 MUNIC.-SAC PAULO UF - SP FONE - 0000000

NEGRICCE REPRESENTACOES E COMERCIO EXTERIOR LTDA
C.G.C.-36.092.567/0001-82 PROC. - 14.721/90 DATA AUT - 13/12/90
ATIVI.-DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-PERFUME COSMETICO
ENDER.-RUA SARATA RIBEIRO 418 BAIRRO-COPACABANA
C.E.P.-22.040 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 0000000

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

SEGREDOS VEGETAIS LABORATORIO BOTANICO LTDA
34.564.021/0001-51 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-EXPORTAR PRODUIR
CLASS.-COSMETICO
ENDER.-RUA ITACIARA 14 BAIRRO C.NOVA I
C.E.P.-69.095 MUNIC.-MANAUS UF - AM FONE - 0000800

M.T. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
29.499.936/0001-90 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AVENIDA RIO BRANCO 103 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-20.040 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 0000000

LABORATORIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA
33.524.950/0001-74 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-FABRICAR PRODUIR REEMBALAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-RUA ALLAN KARDEC 66 BAIRRO-ENSENHO NOVO
C.E.P.-20.710 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 0000000

ALCHIMIE COMERCIAL INDUSTRIA LTDA
59.797.969/0001-88 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR PRODUIR
CLASS.-P.HIGIENE COSMETICO
ENDER.-RUA FRANCISCO ARVANI 181 BAIRRO-JARDIM DOM BOSCO
C.E.P.-04.754 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 0000000

FLORENCE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
54.470.430/0001-04 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE
ENDER.-ESTRADA DE ITAPECIRICA 200 BAIRRO-OLARIA
C.E.P.-06.850 MUNIC.-ITAPECERICA DA SERRA UF - SP FONE - 0000000

MAVARO IND. COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
59.720.284/0001-33 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-ESTRADA DA ILHA BELA 101 BAIRRO-RECANTO VERDE
C.E.P.-06.730 MUNIC.-VARGEM GDE PAULISTA UF - SP FONE - 0000000

BANNYS PRODUTOS DE BELEZA NATURAIS LTDA ME
40.369.253/0001-69 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-EMBALAR FABRICAR PRODUIR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AV. PROF. TEREZINHA R KALIL 1.095 BAIRRO-JARDIM RIBANAR
C.E.P.-11.750 MUNIC.-PERUIBE UF - SP FONE - 0951311

COMERCIAL E IMPORTADORA M.M.D. LTDA
51.966.802/0001-91 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-IMPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-AV. PAULISTA 2.002 BAIRRO-LIBERDADE
C.E.P.-01.310 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 2842922

MS INTERFASHION IND. COM. LTDA
58.635.368/0001-06 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR PRODUIR
CLASS.-P.HIGIENE REEMBALAR TRANSPORTAR
ENDER.-AV. CANDIDO JOSE XAVIER 549 BAIRRO-SANTO AMARO
C.E.P.-05.822 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 0000000

ANANDA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
61.561.387/0001-40 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-EMBALAR FABRICAR PRODUIR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-RUA BAQUIA 491 BAIRRO-VL. N. MANCHESTER
C.E.P.-03.443 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 0000000

ETINCELLE IND. COM. DE COSMCS. LTDA ME
58.028.523/0001-26 DATA AUT - 30/11/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR PRODUIR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-RUA ALVES GUIMARAES 1.153 BAIRRO-JARDIM AMERICA
C.E.P.-05.410 MUNIC.-SAO PAULO UF - SP FONE - 8523827

*** ALTERACAO NA CONCESSAO DE AUTORIZACAO ***

FMC DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA
C.G.C.-48.122.295/0005-29 PROC. - 14.126/85 DATA AUT - 14/09/85
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-AV. MORAES SALLES 711 3º ANDAR 1.424 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-13.010 MUNIC.-CAMPINAS UF - SP FONE - 0328999

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

CICLA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
07.548.985/0001-33 DATA AUT - 13/12/90
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR PRODUIR TRANSPORTAR
CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-AVENIDA PERIMENTAL 95 BAIRRO-MORUMBIM
C.E.P.-60.000 MUNIC.-FORTALEZA UF - CE FONE - 2254342

KLEANLAR COMERCIO E IND. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
23.711.856/0001-70 DATA AUT - 13/12/90
ATIVI.-EMBALAR
C.E.P.-22.040 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF - RJ FONE - 0000000

CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA DO TRILHO 3280 B
C.E.P.-60.175 MUNIC.-FORTALEZA

BAIRRO-PAPICU
UF - CE FONE - 0000000

OZNY FERREIRA
81.687.220/0001-37
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR

AUTORIZ/MS - 01147
PROCESSO-65.673/91

CLASS.-SAN.DOMISS.
ENDER.-RUA LEOPOLDO G. CUNHA
C.E.P.-60.175 MUNIC.-PONTAGROSSA

865 BAIRRO-OFFICINAS
UF - PR FONE - 2244454

GURGEL CHEM INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
23.460.959/0001-05

AUTORIZ/MS - 01148
PROCESSO-00.460/91

ATIVI.-EMBALAR FABRICAR
CLASS.-SAN.DOMISS.

ENDER.-COLORADO
C.E.P.-60.715 MUNIC.-FORTALEZA

113 BAIRRO-SERRINHA
UF - CE FONE - 2253464

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

NUTROVIT LABORATORIOS LTDA
80.173.115/0001-17
ATIVI.-EMBALAR FABRICAR PRODUZIR

AUTORIZ/MS 01757
PROCESSO 11.837/89

CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-ALAMEDA JULIA DA COSTA
C.E.P.-99.999 MUNIC.-CURITIBA

1.432 BAIRRO-BIGORRINHO
UF - PR FONE - 0000000

PHARMACIA BIOTECNOLOGIA DIAGNOSTICO TRATAMENTO LT
88.487.029/0001-31

AUTORIZ/MS 01758
PROCESSO-00.810/90

ATIVI.-ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
CLASS.-CORRELATO

ENDER.-RUA FREI CANECA
C.E.P.-01.307 MUNIC.-SAO PAULO

1.212 BAIRRO-CERQUEIRA CESAR
UF - SP FONE - 2889122

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

M.S. COMERCIO EXTERIOR DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
79.442.067/0001-36
ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR

AUTORIZ/MS - 01759
PROCESSO-01.747/91

CLASS.-CORRELATO
ENDER.-RUA COMENDADOR CORREIA JUNIOR
C.E.P.-81.500 MUNIC.-CURITIBA

341 BAIRRO-JARDIN SANTA BARBARA
UF - PR FONE - 2662338

JOFRANMA FARMACEUTICA LTDA
34.402.151/0001-31

AUTORIZ/MS - 01760
PROCESSO-18.024/89

ATIVI.-EMBALAR FABRICAR PRODUZIR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA TRANSCOQUEIRO
C.E.P.-47.110 MUNIC.-ANANINDEVA

185 BAIRRO-UNA
UF - PA FONE - 2313179

POTENCIAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
59.421.792/0001-10

AUTORIZ/MS - 01761
PROCESSO-02.335/90

ATIVI.-DISTRIBUIR IMPORTAR
CLASS.-CORRELATO

ENDER.-AL. DOS PATOS
C.E.P.-06.650 MUNIC.-BARUERI

123 BAIRRO-ALDEIA DA SERRA
UF - SP FONE - 2572788

CONCESSAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO

ADV.-LABORATORIO TAYUINA LTDA
55.031.355/0001-30

AUTORIZ/MS - 20253
PROCESSO-10.297/87

ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR
REEMBALAR

CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AVENIDA CINCO/N
C.E.P.-13.460 MUNIC.-NOVA ODESSA

BAIRRO-PQ IND FRITZ BERZIN
UF - SP FONE - 2674266

FORMULA MEDICINAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
88.953.029/0001-99

AUTORIZ/MS - 33435
PROCESSO-02.743/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA OSCAR FREIRE
C.E.P.-81.425 MUNIC.-SAO PAULO

1.560 BAIRRO-CERQUEIRA CESAR
UF - SP FONE - 2828582

SILVIO MAKANO

AUTORIZ/MS - 33437
PROCESSO-04.926/90

68.484.701/0001-19
ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR

CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-R. CONS. MOREIRA DE BARROS
C.E.P.-02.818 MUNIC.-SAO PAULO

2.226 BAIRRO-SANTANA
UF - SP FONE - 2989575

AAC COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
54.009.859/0001-48

AUTORIZ/MS - 33438
PROCESSO-07.438/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA FRANCISCO GLICERIO
C.E.P.-13.970 MUNIC.-ITPIRA

300 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0000000

RICARDO GUANAES MOREIRA ME
61.088.167/0001-40

AUTORIZ/MS - 33439
PROCESSO-02.423/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-PRACA JOSE A. DE CARVALHO
C.E.P.-17.400 MUNIC.-GARCAQUARA

207 BAIRRO-LABIENOPOLIS
UF - SP FONE - 0000000

FARMACIA DROGA ZERO LTDA
43.948.715/0001-07

AUTORIZ/MS - 33440
PROCESSO-00.675/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR

CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA CARVALHO FILHO
C.E.P.-14.800 MUNIC.-ARARAQUARA

995 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0366990

JOAO PAULO MORENO DE CASTRO - ME
58.849.852/0001-38

AUTORIZ/MS - 33441
PROCESSO-04.124/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA GOIAZ
C.E.P.-15.500 MUNIC.-VOTUPORANGA

640 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0221390

SOCIEDADE FARMACEUTICA RIO PRETO LTDA
59.976.571/0001-09

AUTORIZ/MS - 33442
PROCESSO-04.123/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA SIQUEIRA CAMPOS
C.E.P.-15.010 MUNIC.-S.J. DO RIO PRETO

3.120 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0323403

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

UNIV. FED. DO MARANHAO LAB. DE TECNOLOGIA FARMACEU
06.279.103/0001-19

AUTORIZ/MS - 01762
PROCESSO-00.001/91

ATIVI.-FABRICAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-PRACA GONCALVES DIAS
C.E.P.-65.000 MUNIC.-SAO LUIS

351 BAIRRO-
UF - MA FONE - 2323385

CONCESSAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO

FARMACIA FARMACOTECNICA BIRIGUI LTDA - ME
53.808.127/0001-06

AUTORIZ/MS - 33443
PROCESSO-02.215/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA BENTO DA CRUZ
C.E.P.-16.200 MUNIC.-BIRIGUI

637 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0000000

FARMACIA FARMACOTECNICA BIRIGUI LTDA - ME
53.808.127/0002-89

AUTORIZ/MS - 33444
PROCESSO-02.216/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA GENERAL GLICERIO
C.E.P.-16.015 MUNIC.-ARACATUBA

517 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0000000

FARMACIA GALENCIA LTDA
77.059.764/0003-49

AUTORIZ/MS - 33445
PROCESSO-04.122/90

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA DUQUE DE CAXIAS
C.E.P.-90.010 MUNIC.-PORTO ALEGRE

1.588 BAIRRO-CENTRO
UF - RS FONE - 0257130

ANDRE FALEIROS ANDRADE ME
55.265.649/0001-26

AUTORIZ/MS - 33446
PROCESSO-17.487/89

ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-RUA VINTE
C.E.P.-14.780 MUNIC.-BARREIROS

1.165 BAIRRO-CENTRO
UF - SP FONE - 0000000

*** ALTERACAO NA CONCESSAO DE AUTORIZACAO ***

LABORATORIOS WYETH LTDA
C.G.C.-59.791.178/0001-40

AUTORIZ/MS - 01617
DATA AUT - 14/06/89

PROC. - 05.234/89
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR TRANSPORTAR

CLASS.-DROGA MEDICAMENTO INSUMO
ENDER.-VIA ANCHIETA KM 14

BAIRRO-RUDGE RAMOS
UF - SP FONE - 4578822

C.E.P.-09.880 MUNIC.-S.BERNARDO DO CAMPO

*** ALTERACAO NA CONCESSAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL ***

LABORATORIOS WYETH LTDA
C.G.C.-59.791.178/0001-40

AUTORIZ/MS - 20229
DATA AUT - 14/06/89

PROC. - 05.233/89
ATIVI.-ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR PRODUZIR REEMBALAR TRANSPORTAR

CLASS.-DROGA MEDICAMENTO INSUMO
ENDER.-VIA ANCHIETA KM 14

BAIRRO-RUDGE RAMOS
UF - SP FONE - 4578822

C.E.P.-09.880 MUNIC.-S.BERNARDO DO CAMPO

*** CANCELAMENTO DE AUTORIZACAO ***

METODO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
C.G.C.-57.680.977/0001-14

AUTORIZ/MS - 01593
DATA AUT - 28/04/89

PROC. - 24.057/87
ATIVI.-ARMAZENAR TRANSPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-AV FLOR DE VILA FORMOSA
C.E.P.-03.366 MUNIC.-SAO PAULO

37 BAIRRO-VILA FORMOSA
UF - SP FONE - 2711658

METODO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
C.G.C.-57.680.977/0001-14

AUTORIZ/MS - 01596
DATA AUT - 28/04/89

PROC. - 24.057/87
ATIVI.-ARMAZENAR TRANSPORTAR
CLASS.-MEDICAMENTO

ENDER.-AV FLOR DE VILA FORMOSA
C.E.P.-03.366 MUNIC.-SAO PAULO

37 BAIRRO-VILA FORMOSA
UF - SP FONE - 2711658

*** RETIFICACAO DE PUBLICACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL ***

JOSE CARLOS BONOTTO
C.G.C.-78.157.575/0001-00

AUTORIZ/MS 33390
DATA AUT 05/10/90

PROC. 14.595/88
ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR

CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-AV DOS EXPEDIENTARIOS
C.E.P.-86.600 MUNIC.-ROLANDIA

99 BAIRRO-CENTRO
UF PR FONE 0561653

M.CALORI & CIA LTDA ME
C.G.C.-58.667.833/0001-90
ATIVI.-EMBALAR MANIPULAR
CLASS.-MEDICAMENTO
ENDER.-RUA 13 MAIO
C.E.P.-13.400 MUNIC.-PIRACICABA

PROC.-03.724/89 DATA AUT.-13/12/90
AUTORIZ/MS.-33412

817 BAIRRO-CENTRO
UF SP FONE.-0348173

*** ALTERACAO NA CONCESSAO DE AUTORIZACAO ***

FONT-EUP COSM LTDA
C.G.C.-43.032.101/0001-57
ATIVI.-EMBALAR EXPORTAR
CLASS.-P.HIGIENE PERFUME COSMETICO
ENDER.-R. TEOFILO OTTONI
C.E.P.-06.750 MUNIC.-TABOAO DA SERRA

PROC.-02.043/78
FABRICAR IMPORTAR REEMBALAR
COSMETICO
336 BAIRRO
UF SP FONE.-0000000

AUTORIZ/MS.-00257
DATA AUT.-24/04/78

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DE DIVISÃO, do Departamento Técnico-Normativo, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, nos termos da Portaria nº 767, de 12 de junho de 1990, e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Decreto-Lei nº 986/69, resolve:

1. Conceder as autorizações de Funcionamento de Empresa, e Alteração na Concessão de Autorização, na conformidade, da relação anexa.

2. esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO ROBERTO MIELE

(Of. nº 44/91)

NOME DA EMPRESA	NOME DO PRODUTO	NUM. DO PROCESSO	NUM. DE REGISTRO	COMPLEMENTO DO NOME	VENCIMENTO
APRESENTACAO DO PRODUTO					VALIDADE
CLASS/CAT DESCRICAO					
ASSUNTO DESCRICAO					

ABBOTT LABS BRASIL LTDA

PRAMOX
***** 25992.002137.74 1.0553.0117.012-3
250 MG COM CT FR VD AMP X 12 03/96
07.08.00-3 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES 24 MESES
125 REGISTRO DE FORMA FARMACEUT. JA APROVADA PELO MS

PRAMOX
***** 25992.002137.74 1.0553.0117.017-4
500 MG COM CT FR VD AMP X 12 03/96
07.08.00-3 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES 24 MESES
125 REGISTRO DE FORMA FARMACEUT. JA APROVADA PELO MS

ARISTON INDS QUIMS FTCS LTDA

AMPICILINA
ARISTON CAP 250 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.001-5
250 MG CAP CX 1 BL X 12 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

AMPICILINA
ARISTON CAP 250 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.002-3
250 MG CAP CX 5 BL X 10 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

AMPICILINA
ARISTON CAP 250 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.003-1
250 MG CAP CX 10BL X 10 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

AMPICILINA
ARISTON CAP 500 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.004-1
500 MG CAP CX 1 BL X 12 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

AMPICILINA
ARISTON CAP 500 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.005-8
500 MG CAP CX 5 BL X 10 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

AMPICILINA
ARISTON CAP 500 MG 25991.002777.82 1.0270.0043.006-6
500 MG CAP CX 10BL X 10 09/93
07.08.03-8 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO 36 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

ARISTON INDS QUIMS FTCS LTDA

COMPLEXO B
ARISTON SOL INJ 25000.007873.81 1.0270.0034.002-4
SOL INJ CX 100 AMP X 2 ML 03/96
01.10.03-5 POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS 24 MESES
127 REG.MODIFIC.DE FORMULA (PRINCIP.ATIVO JA APRO.PELOMS)

BELFAR LTDA

DL METTONINA DRAGEAS
COMPOSTA BELFAR 25992.026029.76 1.0571.0045.001-5
ORG CX X 20 03/96
01.05.00-7 COLAGOGOS, COLERETICOS E HEPATOPROT 24 MESES
125 REGISTRO DE FORMA FARMACEUT. JA APROVADA PELO MS

BOEHRINGER DE ANGELI QUIMICA E FTCA LTDA

FLANID
CREME 25991.000921.86 1.0367.0091.001-5
CREM CT BG X 40 G 03/96
04.01.00-5 PROTECAO, APARENCIA E CICATRIZACAO 60 MESES
125 REGISTRO DE FORMA FARMACEUT. JA APROVADA PELO MS

CIMED IND FTCA LTDA

PEDILETAN
***** 25001.010429.83 1.1387.0023.001-0
SUS TOP FR C/ 60 ML 11/93
07.01.02-5 ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICI 36 MESES
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

PEDILETAN
***** 25001.010429.83 1.1387.0023.002-9
SAB CX C/ 65 G 11/93
07.01.02-5 ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICI 36 MESES
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

PEDILETAN
***** 25001.010429.83 1.1387.0023.003-7
SHAMP FR C/ 100 ML 11/93
07.01.02-5 ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICI 36 MESES
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

EMS IND FTCA LTDA

FLUAGEL - 300 COMPRIMIDOS
COMPRIMIDOS 25991.012978.82 1.0238.0248.003-9
CX C/ 100 COMPRIMIDOS 03/96
01.02.01-6 ANTIACIDOS E ANTIULCEROSUS SIMPLES 36 MESES
125 REGISTRO DE FORMA FARMACEUT. JA APROVADA PELO MS

HERALD'S DO BRASIL LTDA

ULCERASE
HERALD'S 25992.001584.72 1.0928.0107.001-7
CMP CX/C 5 BL X 10 E 2 BL X 10 03/96
01.02.00-8 ANTIACIDOS E ANTIULCEROSUS 60 MESES
127 REG.MODIFIC.DE FORMULA (PRINCIP.ATIVO JA APRO.PELOMS)
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

LAB AMERICANO FARMACOTERAPIA SA

SULPIRIL
***** 25992.010039.71 1.0394.0127.003-3
100 MG COM CT 3 BL X 10 10/96
09.04.01-5 ANTI-DEPRESSIVOS 24 MESES
127 REG.MODIFIC.DE FORMULA (PRINCIP.ATIVO JA APRO.PELOMS)

SULPIRIL
***** 25992.010039.71 1.0394.0127.004-1
150 MG COM CT 3 BL X 10 10/96
09.04.01-5 ANTI-DEPRESSIVOS 24 MESES
127 REG.MODIFIC.DE FORMULA (PRINCIP.ATIVO JA APRO.PELOMS)

LAB GROSS SA

GENALIN
GROSS 25992.022532.76 1.0444.0032.002-3
250 MG COM CT FR X VD AMB C 20 01/92
11.01.00-5 ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS 48 MESES
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

LAB NEO QUIM COM IND LTDA

NEOFLOGIN
***** 25001.019040.85 1.0465.0029.001-0
30 MG/ML SOL ORAL FR VD AMB 20 03/96
11.01.01-3 ANTIINFLAMATORIOS 03 ANOS
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

NEOFLOGIN
***** 25001.019040.85 1.0465.0029.002-9
50 MG DRG 2 BL X 10 03/96
11.01.01-3 ANTIINFLAMATORIOS 03 ANOS
129 TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE PRODUTO

SQUIBB INDUSTRIA QUIMICA SA

ANATENSOL
DRAGEAS 1 MG 25992.001352.60 1.0180.0003.016-6
1 MG DRG CT 1 BL X 20 03/96
09.05.02-1 ANSIOLOTICOS SIMPLES 60 MESES
128 REG DE APRES COMER.NOVA (EXC.NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

ANATENSOL
DRAGEAS 1 MG 25992.001352.00 1.0180.0003.013 0
1 MG DRG CT 2BL X 25 03/94
09.05.02 1 ANSIDOLITOCOS SIMPLES 00 MESES
128 REG DE APRES COMER-NOVA (EXC-NOVA FORMA E NOVA CONCENTRACAO)

BRAZNO SA PRODS QUIMCS

DETERGENTE BRAZNO LIMAO
***** 25001.002752.86 3.0300.0005.005 7
L10 200 L 10/96
31.01.01 0 DETERGENTE DE USO GERAL 36 MESES
377 RETIFICACAO DE PUBL DE REGISTRO

STEFANINI CIA LTDA

FORMION
***** 25991.008607.79 3.0112.0005.002 3
LIQUIDO PLASTICO C/ 500 ML 05/94
32.05.06 1 DESINFETANTE PARA USO GERAL ** *****
332 NOVA EMBALAGEM

BISCOITOS TULA LTDA

SALGADINHOS DE MILHO SABOR CEBOLA
TULIK'S 25004.993465.86 4.0550.0006.001 2
SACO PLASTICO 12/00
43.00.10-1 SALGADINHOS 03 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001890.91 91 4.8082.0003.001 1
VIDRO-LATA PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

CURITIBANOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MACA DESIDRATADA
CURITIBANOS 25024.001541.90 4.9730.0002.001 5
PACOTE 200 GR E 500 GR PACOTE PLASTICO 12/00
43.00.14 1 FRUTAS DESSECADAS 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

FABRICANTES ASSOCIADOS BRASILIA SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001872.91 17 4.8027.0003.001 4
VIDRO-LATA PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

FARROUPILHA REFRESCOS LTDA

DIET COKE
***** 25000.001895.91 12 4.9776.0001.001 2
GAR VD-GAR PLAST-LATA ALUMINIO LIQUIDA 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001880.91 37 4.9776.0002.001 9
VIDRO-LATA PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

ILHAFOTO LTDA

BANANA SECA
CHIQUITA BANANA 25024.000344.90 4.9674.0001.001 9
FILME DE PVC TRANSPARENTE 11/00
43.00.14-1 FRUTAS DESSECADAS 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MANY'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

BANANA PASSA
MANY'S 25018.000049.90 4.9702.0003.001 1
SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO 12/00
43.00.14 1 FRUTAS DESSECADAS ** *****
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BATATA FRITA
MANY'S CHIPS 25018.000048.90 4.9702.0002.001 5
SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO 12/00
43.00.10 1 SALGADINHOS ** *****
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MACAXEIRA FRITA
MANY'S 25018.000050.90 4.9702.0004.001 8
SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO 12/00
43.00.10-1 SALGADINHOS ** *****
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MARIO ROMILLO PETROLINI ME

TRIGO PARA KIBE
SÃO MARCOS 25004.004417.90 4.9705.0003.001 1
SACOS PLASTICOS 12/00
43.00.15 1 CEREALIS E DERIVADOS 03 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS

GELATINA EM CAPSULA
GELVIT 25000.004526.90 83 4.1077.0025.001 6
CAP GEL EMB X 100 11/00
43.00.04-1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES 03 ANOS
492 REG DE PROD QUE NECESSITAM DE NORMAT(CONST CAT 1 E 2)

GELATINA EM CAPSULA
GELVIT 25000.004525.90-11 4.1077.0025.002 4
CAP GEL EMB X 50 11/00
43.00.04-1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES 03 ANOS
492 REG DE PROD QUE NECESSITAM DE NORMAT(CONST CAT 1 E 2)

NUTRIL NUTRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

FAROPA PRONTA PROTEINADA
NUTRIL REF 4001 25003.040017.91 4.6012.0073.001 2
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

NUTRIL NUTRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

MIST P/ PREPARO DE SOPA DE AVEIA COM LEGUMES
NUTRIL REF 3005 25003.040009.91 4.6012.0083.001 8
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA P/ PREP DE MINGAU SAB CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIF
NUTRIL REF 1012 25003.040024.91 4.6012.0087.001 3
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA P/ PREP MINGAU SABOR ARTIF DE BAUNILHA
NUTRIL REF 1011 25003.040025.91 4.6012.0088.001 1
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU SABOR COCO
NUTRIL REF 1010 25003.040026.91 4.6012.0089.001 6
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO P/ PREP DE BEBIDA LACTEA SAB ARTIFICIAL DE BAUNILHA
NUTRIL REF 2014 25003.040015.91 4.6012.0084.001 4
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO ** *****
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO P/ PREP DE BEBIDA LACTEA SAB ARTIF MORANGO CUL ARTIF
NUTRIL REF 2015 25003.040021.91 4.6012.0082.001 1
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO P/ PREP DE BEBIDA LACTEA SAB CHOCOLATE AROM E COL ARTIF
NUTRIL REF 2018 25003.040013.91 4.6012.0071.001 1
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO P/ PREP DE MINGAU SABOR ARTIFICIAL DE BANANA
NUTRIL REF 1015 25003.040023.91 4.6012.0078.001 4
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO P/ PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR BANANA
NUTRIL REF 2012 25003.040019.91 4.6012.0086.001 7
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

NUTRIL NUTRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PO P/ PREP DE MINGAU SABOR ARTIFICIAL DE CARAMELO
NUTRIL REF 1014 25003.040022.91 4.6012.0085.001 0
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR DE COCO
NUTRIL REF 2016 25003.040016.91 4.6012.0072.001 6
SACO PLASTICO 03/01
42.00.09 8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 06 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PAOLA CHIPS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

BATATA FRITA
PAOLA CHIPS 25000.001182.90 4.9686.0001.001 6
SACO PLASTICO 12/00
43.00.10 1 SALGADINHOS 01 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PARANA REFRIGERANTES CASCAVEL LTDA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25003.001881.91 08 4.8024.0003.001 6
VIDRO/LATA/PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PARANA REFRIGERANTES CURITIBA LTDA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001878.91 95 4.8097.0002.001 0
VIDRO / LATA / PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PEQUENO DOM INDUSTRIA COMERCIO DE DOCEES LTDA ME

BANANA EM PEDACOES EM CALDA
PEQUENO DOM 25001.000583.89 4.9772.0027.001 0
FR DE VD 12/00
41.00.03-4 DOCEES 03 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PINOQUITO IND E COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

BATATA FRITA SALGADA
CRASIE POTATOES 25004.004372.90 4.9708.0002.001 1
PLASTICO 12/00
43.00.10 1 SALGADINHOS 03 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PORTO ALEGRE REFRESCOS SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001879.91-58 4.8019.0003.001-8
VIDRO / LATA / LARANJA 10/30
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFINACOES DE MILHO BRASIL LTDA

BRODO DE CARNE COM MACARRAO
KNORR 25003.150081.88 4.0027.0268.001 1
COMPOSTO PLASTICO-ALUMINIO-PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

BRODO DE GALINHA COM MACARRAOZINHO
KNORR 25003.150083.88 4.0027.0266.001 7
COMPOSTO PLASTICO-ALUM-PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

PO PARA SOBREMESA PUDIM SABOR CARAMELO
ALSA CATERPLAN 25000.005007.89 4.0027.0057.001-9
PLAST + CAIXA DE PAPELAG 09/99
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 12 MESES
454 MODIF DE FORMULA DE PROD CONSTANTES DAS CAT 1 E 2)

SOPA DE FUBA COM COUVE A MINEIRA
KNORR 25003.150045.90 4.0027.0267.001 3
COMP PLAST AL PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SOPA ENCANTADA CARNE COM LEGUMES
KNORR 25003.150192.89 4.0027.0261.001-5
COMPOSTO PLASTICO ALUMINIO PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
454 MODIF DE FORMULA DE PROD CONSTANTES DAS CAT 1 E 2)

SOPA SUFLE-BOLINHAS AO CALDO DE CARNE COM LEGUMES
KNORR 25003.150019.89 4.0027.0265.001-0
COMPOSTO PLASTICO ALUM PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SOPA SUFLE-BOLINHAS AO CALDO DE GALINHA COM LEGUMES
KNORR 25003.150018.89 4.0027.0264.001 4
COMPOSTO PLASTICO ALUMINIO PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SOPA SUFLE-BOLINHAS AO CALDO DE LEGUMES COM BACON
KNORR 25003.150017.89 4.0027.0263.001 8
COMPOSTO PLASTICO-ALUMINIO-PAPEL 03/01
42.00.09-8 MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTO 08 MESES
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRESCOL INDUSTRIA DE REFRIGERANTES SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET SPRITE 25000.001859.91 41 4.9694.0002.001-9
GAR PLAST / GAR VIDRO / LATA ALUM 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRESCOS BANDEIRANTES IND E COM LTDA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001882.91 62 4.8060.0003.001 2
VIDRO / LATA / PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRESCOS IPIRANGA SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001888.91-49 4.9059.0004.001-9
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES BAURU SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001889.91 10 4.8050.0003.001-0
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES CAMPOS SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001877.91-22 4.8044.0003.001 1
VIDRO / LATA / PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES DA BAHIA SA

REFRIGERANTE DE LIMAO DIETETICO
DIET SPRITE 25000.001861.91-92 4.8063.0002.001-4
GAR PLAST / GAR VIDRO / LATA ALUM 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES DE CAMPINAS S/A

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001884.91 98 4.1239.0005.001 1
VIDRO / LATA / PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES DE SANTOS SA

REFRIGERANTE DE LIMAO DIETETICO
DIET SPRITE 25000.001862.91-55 4.8057.0002.001-3
GAR PLAST / GAR VIDRO / LATA ALUM 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001885.91 51 4.8057.0003.001 1
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001876.91-60 4.8045.0003.001 2
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES NITEROI SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001875.91-05 4.9699.0002.001-2
VIDRO LATA PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DE LIMAO DIETETICO DIET SPRITE
DIET SPRITE 25000.001864.91 81 4.8053.0003.001-9
GAR PLAST GAR VIDRO LATA ALUM 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DE LIMAO DIETETICO DIET SPRITE
DIET SPRITE 25000.001865.91 43 4.9699.0003.001-9
GAR PLAST-GAR VIDRO-LATA ALUM 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001873.91-71 4.8053.0002.001-2
VIDRO-LATA-PLASTICA 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTES VITORIA SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001874.91-34 4.8059.0003.001 5
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

RIO DE JANEIRO REFRESCOS SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001870.91 63 4.7999.0003.001-9
VIDRO-LATA-PLASTICO 03/01
42.00.11 1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SOROCABA REFRESCOS SA

REFRIGERANTE DIETETICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001886.91-13 4.8032.0003.001-2
VIDRO LATA PLASTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETETICAS 02 ANOS
452 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SPAL - IND BRASILEIRA DE BEBIDAS SA

REFRIGERANTE DE LIMÃO DIETÉTICO
DIET SPRITE 25000.001857.91 15 4.8095.0002.001 5
GAR PLAST / GAR VIDRO / LATA ALUM 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETÉTICAS 02 ANOS
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DIETÉTICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001883.91 25 4.8095.0003.001 1
VIDRO 7 LATA / PLÁSTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETÉTICAS 02 ANOS
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

SPAL IND BRASILEIRA DE BEBIDAS SA

REFRIGERANTE DE LIMÃO DIETÉTICO
DIET SPRITE 25000.001858.91 88 4.8035.0002.001 4
GAR PLAST / GAR VIDRO / LATA ALUM 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETÉTICAS 02 ANOS
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

REFRIGERANTE DIETÉTICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001871.91 46 4.8035.0003.001 0
VIDRO LATA PLÁSTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETÉTICAS 02 ANOS
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

THUANNY INDUSTRIA COMERCIO DOCE LTDA

GOIABADA
THUANNY 25003.150003.91 4.9771.0029.001 0
EMBALAGEM PLÁSTICA POLIETILENO 12/00
41.00.03-4 DOCE ** *****
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

MARMELADA
THUANNY 25003.150002.91 4.9771.0028.001 4
EMBALAGEM PLÁSTICA POLIETILENO 12/00
41.00.03-4 DOCE ** *****
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

UBERLANDIA REFRESCOS SA

REFRIGERANTE DIETÉTICO DE LARANJA
DIET FANTA LARANJA 25000.001887.91 86 4.9701.0003.001 9
VIDRO LATA PLÁSTICO 03/01
42.00.11-1 ALIMENTOS E BEBIDAS DIETÉTICAS 02 ANOS
482 REG DE ALIMENTO (CONSTANTE DAS CATEGORIAS 1 E 2)

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

Coordenação do Sistema de Tributação

Divisão de Classificação de Mercadorias

RELAÇÃO DOS PARECERES CST EMITIDOS EM FEVEREIRO de 1991, PELA DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS, NA TIPI APROVADA PELO DECRETO Nº 97.410/88 E NA TAB APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 00-1666/89 DA C.P.A.

- 01 - Processo nº 10950-000.088/90-03
Interessada: INGA STEVIA INDUSTRIAL S.A.
Parecer CST (DCM) nº 130, de 20.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 1212.99.9900
MERCADORIA Folhas de estevia ("Stevia rebaudiana") trituradas, apresentadas em saquinhos-filtro, em saquinhos plásticos, e em sacos de papel multifolhado, denominadas "Chá de stevia natural" e, comercialmente, "Sbelvita Diet Chá"
- 02 - Processo nº 10480-003.143/90-65
Interessada: MINÉRIOS DE PERNAMBUCO S.A.
Parecer CST (DCM) nº 148, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 3823.40.9900
MERCADORIA Concentrado para argamassas, constituído de cal e cimento (na proporção 2: 1), utilizado como aglomerante impermeabilizante na composição de argamassas, comercialmente denominado "Aglomerante PREMIX"
- 03 - Processo nº 10480-004.301/90-40
Interessada: BEZEKA MODAS LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 149, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 4202.92.0299
MERCADORIA Mochila com a superfície exterior de matéria têxtil (jeans de algodão), com divisão única, bolsos frontal e lateral, comercialmente denominada "Mochila Escolar"

- 04 - Processo nº 13814-000.648/89-11
Interessada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS E BORRA-CHA ESTE LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 150, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 4016.99.9900
MERCADORIA Amortecedor Antivibratório Elástico Nivelável para máquinas em geral, constituído principalmente de borracha vulcanizada não endurecida, próprio para nivelar as máquinas, prendê-las ao piso e amortecer as vibrações produzidas por elas quando em funcionamento, comercialmente denominado "Vibra-Stop"
- 05 - Processo nº 13814-001.793/88-67
Interessada: FUNDAÇÃO ABID JATENE
Parecer CST (DCM) nº 152, de 22.02.91
Assunto: Revoga o Despacho Homologatório CST (DCM) nº 165, de 28.05.90
CÓDIGO TIPI 8413.19.9900
MERCADORIA Bomba de Infusão Peristáltica, própria para infundir volumes precisamente controlados de drogas e/ou alimentação parenteral
- 06 - Processo nº 10168/000.062/91-37
Interessada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS FABRICANTES DE COPIADORAS - ABRASCOP
Parecer CST (DCM) nº 168, de 25.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI/TAB
MERCADORIA Aparelho de fotocópia, por sistema óptico:
- eletrostáticos
9009.11.0000 - de reprodução direta da imagem do original sobre a cópia (processo direto)
9009.12.0000 - de reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto)
9009.21.0000 - que utilizam suportes de emulsão química
- 07 - Processo nº 10735-000.302/90-86
Interessada: FUNTAL RIO METALÚRGICA LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 200, de 27.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 9405.10.0600
MERCADORIA Lustre de latão, próprio para ser suspenso ou fixado no teto
9405.20.05.0 Abajur de cabeceira, de latão
9405.10.0600 Aplique de latão, próprio para ser fixado na parede
- 08 - Processo nº 10467-0003.191/89-33
Interessada: COMETA IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Parecer CST (DCM) nº 201, de 27.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 2710.00.0499
MERCADORIA Querosene de uso doméstico, acondicionado em vidro de 500 ml
3405.20.0000 Cera líquida, marca Coweta, constituída de uma mistura de ceras mineral (parafina) e vegetal (carnaúba) dissolvidas em meio líquido, usada para todos os tipos de pisos e outras superfícies de madeira, móveis, etc., apresentada acondicionada em vidros de 500 ml
3808.10.9901 Inseticida líquido, marca Coweta, de uso doméstico para exterminar muriçocas, mosquitos, pernilongos, baratas, formigas, aranhas e quaisquer outros insetos, acondicionado em vidros de 500 ml
- 09 - Processo nº 10209-000.432/90-77
Interessada: INTERCAU - ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A.
Parecer CST (DCM) nº 202, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 1806.32.9900
MERCADORIA Preparação alimentícia constituída basicamente de açúcar, gordura e pasta de cacau, contendo ainda leite e estabilizantes, apresentada em tabletes não recheados, de 1 kg, comercialmente denominada "Cobertura de chocolate simi-amargo"
- 10 - Processo nº 10209-000.430/90-41
Interessada: INTERCAU - ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A.
Parecer CST (DCM) nº 206, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI 1806.20.9900
MERCADORIA Preparação alimentícia constituída basicamente de açúcar, gordura e pasta de cacau, contendo ainda leite e estabilizantes, apresentada em tabletes não recheados, de 1 kg, comercialmente denominada "Cobertura de chocolate com leite"
- 11 - Processo nº 10850-000.248/90-80
Interessada: CAYRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 207, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício

- CÓDIGO TIPI**
9503.30.0000
- MERCADORIA**
Conjunto para construção, em madeira, constituído de 63 peças providas de encaixes (4 bolas, 1 centopéia, 2 peões, 50 cavilhas, 2 quadros e 4 triângulos), que permitem a montagem (construção) alternativa de, aproximadamente, cem tipos de brinquedos, denominado comercialmente de "Façagem", acondicionado em caixa de madeira ou saco plástico
- 12 - Processo nº 10725-001.327/89-18
Interessada: CAMPOS NEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 208, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
9401.79.0201
9401.79.0201
9403.20.0100
9401.79.0201
- MERCADORIA**
Cadeira com armação de metal e encosto e assento de madeira ou plástico (resina de poliéster reforçada com carga de fibra de vidro):
- com armação de ferro ou aço;
- com armação de alumínio;
Mesa de ferro com tampo de madeira ou de plástico (resina de poliéster reforçada com carga de fibra de vidro)
Cadeira com estrutura de ferro, assento e encosto de madeira, provida, na parte superior, de uma armação lateral que sustenta uma prancheta e, na parte inferior, de uma prateleira de metal, para colocação de livros e outros objetos, vulgarmente denominada "Carteira Escolar"
- 13 - Processo nº 13662-000.005/90-66
Interessada: LASSANE PLÁSTICOS LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 209, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
8472.90.9900
- MERCADORIA**
Máquina própria para perfurar e colocar garra plástica em papel, denominada comercialmente "Perfuradora e Encadernadora Conjugada LASSANE"
- 14 - Processo nº 13004-000.049/87-16
Interessada: OLVEBRA INDÚSTRIA S/A.
Parecer CST (DCM) nº 210, de 28.02.91
Assunto: Retifica, em parte, o Parecer CST (DCM) nº 40, de 21.01.91
CÓDIGO TIPI
7326.19.9900
- MERCADORIA**
Tampas e fundos, obtidos por estampagem de folhas de laminados planos de aço revestidos de estanho (folha-de-flandres) ou de cromo, próprios para fechar, por soldadura ou cravação, latas de óleos comestíveis ou de conservas, com capacidade inferior a 50 litros
- 15 - Processo nº 13811-000.086/90-34
Interessada: VDO COMERCIAL LTDA.
Parecer CST (DCM) nº 211, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
9032.89.0203
9032.89.9900
- MERCADORIA**
Aparelho próprio para regular e controlar a pressão dos pneus dos veículos:
- automático, comercialmente denominado "Aparelho VDO - Rodar eletrônico automático"
- semi-automático, comercialmente denominado "Aparelho VDO - Rodar semi-automático"
- RELAÇÃO DOS DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS CST EMITIDOS EM FEVEREIRO DE 1991, PELA DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS, NA TIPI APROVADA PELO DECRETO Nº 97.410/88 E NA TAB APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 00-1666/89 DA C.P.A.
- 01 - Processo nº 10920-000.394/89-09
Interessada: ANTARES INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 27, de 18.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
9401.69.9900
9401.69.0200
- MERCADORIA**
Assentos totalmente de madeira:
- Banco
- Cadeira
- 02 - Processo nº 10120-005.823/89-71
Interessada: TORNEARIA ARTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 28, de 18.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
8205.59.9900
- MERCADORIA**
Ferramenta manual, constituída de um disco giratório de metal, e cabo de madeira, própria para fixar, por pressão, remendos aplicados em pneus ou câmaras-de-ar, denominada "Fixador"
- 03 - Processo nº 11080-014.509/89-54
Interessada: HOELZEL S.A. - INDÚSTRIA REUNIDAS MERCUR
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 29, de 18.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
9506.69.0000
- MERCADORIA**
Bolas de borracha, marca Mercur, próprias para recreação ou ginástica
- 04 - Processo nº 11080-014.510/89-33
Interessada: HOELZEL S.A. - INDÚSTRIAS REUNIDAS MERCUR
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 30, de 18.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
4016.99.9900
- MERCADORIA**
Anel de borracha vulcanizada não endurecida, próprio para envolver maços de dinheiro, papel, etc., denominado comercialmente "elástico"
- 05 - Processo nº 10660-000.614/90-65
Interessada: SARITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 31, de 20.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
3923.21.0100
- MERCADORIA**
Sacos de plástico (polietileno), em tamanhos variados, impressos, próprios para acondicionamento de produtos alimentícios
- 06 - Processo nº 11080-014.512/89-69
Interessada: HOELZEL S.A. - INDÚSTRIA REUNIDAS MERCUR
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 32, de 20.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
3923.50.0000
4016.99.9900
4016.99.9900
- MERCADORIA**
Rolha roscada de baquelite, com anel de vedação de borracha, própria para vedar bolsa de gelo, denominada comercialmente "Fecho para bolsa de gelo"
Esfera de borracha vulcanizada não endurecida, concebida para ser usada em peneiras de engenho de arroz
Artefato de borracha vulcanizada não endurecida, em forma de paralelepípedo com encaixe, colado a uma peça de madeira, próprio para ser usado como breque em máquinas de polir arroz, denominado comercialmente "Breque Schule"
- 07 - Processo 13056-000.073/89-76
Interessada: ALBERTO BADERMANN & CIA. LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 33, de 20.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
8481.80.9901
- MERCADORIA**
Registro (válvula) tipo gaveta, com flanges ou bolsas e corpo de ferro fundido ductil (nodular), para tubos, marca ABADERMANN
- 08 - Processo nº 13963-000.026/90-14
Interessada: ARTEVILA ARTEFATOS DE CIMENTO VILA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 34, de 20.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
6810.20.0000
- MERCADORIA**
Tubos de concreto
- 09 - Processo nº 10983-002.216/90-86
Interessada: INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS CIMENTÃO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 35, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
6810.20.0000
- MERCADORIA**
Tubos de concreto
- 10 - Processo nº 13855-000.090/90-41
Interessada: NOVAFIBRA-FIBRA DE VIDRO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 36, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
9506.99.0500
- MERCADORIA**
Piscina de plástico (resina de poliéster reforçada com fibra de vidro)
- 11 - Processo nº 10480-003.654/90-12
Interessada: REQUINTE COM. E IND. DE CORTINAS DE MADEIRA LTDA-ME
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 37, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
4421.90.9900
- MERCADORIA**
Cortinas de palitos de madeira, tipos Role e Painel
- 12 - Processo nº 10735-001.141/90-84
Interessada: IAB - INDÚSTRIA DE ADITIVOS DO BRASIL S.A.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
3811.21.9900
- MERCADORIA**
Preparação à base de petróleo sulfonato de sódio em óleo mineral, de peso molecular variável na faixa de 350 a 500, próprio para ser utilizado como aditivo antiferruginoso, anticorrosivo, e emulsionante, comercialmente denominado "LUBRIZOL PRODUCT LZ 131.43"
- 13 - Processo nº 10660-000.613/90-01
Interessada: SARITA IND. E COM. LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 39, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI
3923.21.0100
- MERCADORIA**
Sacos de plástico (polietileno), próprios para acondicionamento de produtos alimentícios
- 14 - Processo nº 11065-000.775/90-86
Interessada: PLÁSTICOS SUZUKI LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 40, de 21.02.91
Assunto Recurso de Ofício e Voluntário

- CÓDIGO TIPI** **MERCADORIA**
3923.21.0100 Sacos de plástico (polietileno) para embalagem de hortifrutigranjeiros, de produtos de açougue e padaria, apresetados em bobinas e separáveis por meio de picotes, comercialmente denominados "roli-bags", mesmo impressos com indicações que os tornem específicos para acondicionar determinado produto alimentício
- 15 - Processo nº 13502-000.168/86-50
Interessada: UNIRHORIA - UNIPAR RHODIA DO NORDESTE S.A.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 41, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
3823.90.9999 Produto residual decorrente do processo de fabricação de Metionina, constituído de uma solução aquosa contendo sulfato de sódio, enxofre e resíduos de outros produtos, próprio para ser usado na fabricação de papel, denominado comercialmente "Águas Mães do 2º estágio de cristalização de Metionina"
- 16 - Processo nº 10830-000.461/87-33
Interessada: MATARAZZO S.A. PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 42, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
39.20.42.0000 Laminado de plástico (policloreto de vinila), com espessura de 0,4 a 2,0 mm e densidade de 85 g/cm³, apresentado em rolos de 130 a 140 cm de largura, denominado comercialmente "Vincal Rosto"
- 17 - Processo nº 13005-000.023/89-94
Interessada: METALÚRGICA MOR S.A.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 43, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
7323.99.0000 Greiha dupla, de aço niquelado, com articulação em uma das extremidades e presilha na empulhadreira, própria par uso em churrasqueiras denominada comercialmente "Parrilla"
- 7323.99.0000 Espeto de aço niquelado, com cabo de madeira, para churrasco
- 9506.99.0500 Piscina de plástico (laminado de PVC), com armação de metal, desmontável, com capacidade para 1000 litros de água e dimensões 1,90 x 1,30 x 0,42m
- 18 - Processo nº 10840-001.986/89-93
Interessada: FIBROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBERGLAS LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 44, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
9506.99.0500 Piscinas de plástico (resina de poliéster com fibra de vidro), marca Fibrolar, ref. 201 a 207
- 19 - Processo nº 10980-007.925/89-16
Interessada: RGN INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Despacho Homologatório CST (CST) nº 45, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
8201.90.9900 Ferramenta manual, constituída de duas hastes duplas de ferro, unidas em forma de "V", articuláveis, munida de um recipiente cilíndrico e uma ponteira de metal, própria para semear e, simultaneamente, adubar o solo, vulgarmente denominada "Matraca"
- 20 - Processo nº 10680-007.703/88-25
Interessada: ROSA PÚRPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 46, de 21.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
4202.22.0299 Bolsa com tiracolo, com a superfície exterior de matéria têxtil (lona)
- 4202.32.0299 Carteira para dinheiro, com a superfície exterior de matéria têxtil (lona)
- 4202.92.0299 Mochila com a superfície exterior de matéria têxtil (lona)
- 21 - Processo nº 11080-015.006/89-79
Interessada: METALÚRGICA VISCONTI LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 47, de 22.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
9403.20.0400 Expositor de mercadorias (confeções), de ferro, com base para assentar no solo, apresentado sem as prateleiras
- 22 - Processo nº 13888.000.075/90-89
Interessada: WHALER METALÚRGICA LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 48, de 22.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
9025.19.9900 Termômetro para indicação da temperatura da água de refrigeração do motor, que atua com a variação da sua resistividade elétrica inversamente proporcional a variação da temperatura medida, comercialmente denominado "Sensor de Temperatura Automotivo"
- 23 - Processo nº 10680-023.733/90-69
Interessada: MIL-METALÚRGICA E INDÚSTRIA LTDA-ME
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 49, de 25.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
9405.10.0600 Aparelho de iluminação elétrica, de metal comum, próprio para ser fixado ou suspenso em paredes, denominado comercialmente de "Lustre Colonial" e vulgarmente de "Lanterna Colonial"
- 24 - Processo nº 10909-000.177/90-10
Interessada: EMBALITA - EMBALAGENS ITAJAÍ LTDA.
Despacho Homologatório CST (DMC) nº 50, de 25.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
3923.21.0100 Sacos de plástico (polietileno), próprios para acondicionar produtos alimentícios, impressos com os nomes dos produtos que vão acondicionar
- 25 - Processo nº 10480-001.112/90-61
Interessada: FRT - TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA-ME
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 51, de 25.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
9029.10.9999 Contador próprio para registrar o número de vezes que o motor ultrapassa sua rotação máxima de trabalho, atuando acoplado ao conta-giros do motor, comercialmente denominado "Monitorador de Rotação Máxima" ou "TACOMAX"
- 26 - Processo nº 13706-000.933/90-31
Interessada: LOTTECNICA DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 52, de 26.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
4911.99.9900 Cartão impresso, recoberto com película aluminizada, com dizeres característicos, destinado a servir como bilhete de loteria instantânea, vulgarmente denominada "Raspadinha"
- 27 - Processo nº 13884-000.138/90-64
Interessada: PROMO VALE EMBALAGENS PROMOCIONAL LTDA-ME.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 53, de 26.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
3923.90.9999 Embalagem de plástico (poliestireno de alto impacto), com paredes de 0,7mm de espessura, própria para acondicionar uma máquina fotográfica e dois rolos de filme, denominada "Berço"
- 28 - Processo nº 10680-004.399/90-24
Interessada: LUCIENE DE PINTO MIRANDA-ME
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 54, de 27.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
62.12.90.0000 Suspensório de tecido elástico, para uso em roupa de criança
- 29 - Processo nº 10875-000.400/90-91
Interessada: CIPASA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 55, de 27.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
3917.29.0000 Tubos rígidos de plástico (resina fenólica e papel "Kraft"), de seção transversal interna redonda (diâmetro interno variando entre 3 e 50mm), próprios para servir de peça isolante em fusíveis, dutos, chaves e circuitos elétricos
- 30 - Processo nº 13027-000.018/87-15
Interessada: RAIMUNDO MICHELIN
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 56, de 27.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
8210.00.9900 Máquina para fazer espaguetti, de uso doméstico, manual, pesando 2,8 kg
- 8210.00.9900 Máquina para a preparação de massas alimentícias, constituída de dois cilindros e uma manivela, de uso doméstico, manual, pesando 3,2 kg
- 31 - Processo nº 10209-000.431/90-12
Interessada: INTERCAU - ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A.
Despacho Homologatório CST (DCM) nº 57, de 28.02.91
Assunto: Recurso de Ofício
CÓDIGO TIPI **MERCADORIA**
1806.20.9900 Preparação alimentícia constituída basicamente de gordura de cacau, adicionada de óleo vegetal à base de soja ou de gordura vegetal hidrogenada, e de estabilizante, utilizada nas indústrias de chocolates (em bombons, balas, barras, etc), apresentada em blocos (sólidos patosos), de 25 kg, comercialmente denominada "cobertura de chocolate"

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª. REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10111.000339/90-13, da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face ao pagamento dos tributos devidos, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 230 E, ano 1989, tipo Sedan, cor prata astra metálico, motor nº 102982-10-134710, série (chassi) WDB124023-1A-979112, propriedade de Hélio Alves de Azevedo, desembaraço do pela Declaração nº 001118, de 27.07.90, da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF.

HAILE JOSÉ KAUFMANN

(Nº 3B1977 - 11-03-91 - Cr\$ 3.512,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª. REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10111.00019/91-45, da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Ford, modelo Taurus (1987), ano de fabricação 1986, tipo Sedan, cor bege, série (chassi) 1FABF5104HA144777, propriedade de Arthur Frederick Salvaterra, Adido Civil da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, desembaraço pela Declaração de Importação nº 015718, de 27.11.87, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

HAILE JOSÉ KAUFMANN

(Nº 3B1995 - 11/03/91 - Cr\$ 3.073,00)

10ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo sub-item 8.2, alínea "b", da Instrução Normativa SRF 008, de 09.03.82, com a nova redação dada pela IN/SRF nº 102, de 28.07.87, e tendo em vista o que consta do processo nº 11080.000216/91-22, DECLARA:

1 - Fica renovada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a habilitação concedida à empresa TRANSPORTES H.F.LTDA., inscrita no CGC/MEFP nº 95.439.865/0001-65, e estabelecida à Rua 28 de setembro, nº 1779, Santa Cruz do Sul - RS, para efetuar o transporte rodoviário de mercadorias em regime especial de trânsito aduaneiro, na classe regional, somente na jurisdição da 10ª. Região Fiscal.

2 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO GILBERTO DA COSTA

(Nº 3B1979 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Processo nº : 11080.001041/91-16 - ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA.

Solicitação de autorização para distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, a título de propaganda.

Deferido, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria do SRF nº 533/87.

ANTONIO GILBERTO DA COSTA

(Nº 3B1980 - 11/03/91 - Cr\$ 5.268,00)

Departamento do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII da Portaria nº 758, de 21.6.90, do Secretário da Fazenda Nacional e considerando as disposições do art. 14 da Lei nº 7.800, de 10.7.89, resolve divulgar a execução orçamentária do mês de dezembro com as seguintes notas explicativas:

1) as demonstrações foram elaboradas pelo Departamento do Tesouro Nacional, com base no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

2) as demonstrações estão adequadas à nova estrutura da Administração Pública, conforme dispõe a Lei nº 8.028, de 12.4.90;

3) nas demonstrações aparecem todos os órgãos ou entidades, independentemente de terem ou não despesas realizadas, à exceção dos fundos dos quais aparecem somente aqueles que realizaram as despesas respectivas; e

4) as informações publicadas referem-se aos órgãos ou entidades integrantes do SIAFI mencionados no art. 14 da Lei nº 7.800, de 10.7.89, e que são as Autarquias, as Fundações, os Órgãos da Administração Direta e os Fundos. Não constam dessa Portaria as Empresas Públicas e as de Economia Mista.

ROBERTO FIGUEIREDO GUINARÃES

(Of. nº 34/91)

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - CCONT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - DINCODEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
GESTÃO TESOUREIRO NACIONAL
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE IMO-BE-ORRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS	245,3	241.200,0	0,0	6.000,0	0,0
SENADO FEDERAL	4.945,7	46.319,0	0,0	2.032,0	17.914,0
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	51,2	1.644,3	0,0	0,0	0,0
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	530,5	2.400,5	0,0	0,0	0,0
SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL	1.118,5	6.549,3	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA FEDERAL	9.114,2	16.072,4	0,0	380,0	0,0
JUSTIÇA MILITAR	5.495,7	940,6	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA ELEITORAL	4.430,3	0,0	0,0	0,0	0,0
JUSTIÇA DO TRABALHO	91.014,0	17.861,4	1.802,4	0,0	3.063,4
JUSTIÇA DO DF e TERRITÓRIOS	8.234,4	640,0	0,0	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	955.466,5	6.930,0	0,0	556,2	13.235,5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.497,2	44.930,8	1.278,0	1.449,9	17.512,4
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO	128.160,9	363.689,1	0,0	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	28.043,7	15.395,9	1.709,6	0,0	5.217,1
MINISTÉRIO DA MARINHA	224.290,5	40.086,3	2.755,5	23.258,3	0,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.639,6	12.048,3	0,0	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA RELAÇÃO EXTERIORES	430.234,7	602.865,7	0,0	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.215.964,1	128.255,2	4.529,5	0,0	227,0
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	10.919,1	18.246,6	0,0	213,5	4.640,0
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	121,9	165,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	844,0	1.617,2	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2.563,7	2.720,9	0,0	0,0	0,0
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	749,4	8.184,8	2.000,0	0,0	0,0
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	(1,5)	36,2	0,0	0,0	491,5
SECRETARIA DA CULTURA	902,2	3.162,7	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.397,4	20.982,5	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.758,0	4.006,9	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DOS DESPORTOS	450,2	2.421,5	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.496,3	3.908,3	0,0	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA	25.786,1	78.987,1	0,0	424.906,6	62.701,9
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	3.361,0	13.216,1	2.110,9	49.997,6	1.262,4
MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA PLANEJAMENTO	23.210,7	29.837,6	702.983,1	0,0	0,0
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	24.360,0	29.317,5	0,0	19.500,0	21.255,7
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.718,3	4.896,2	149.677,6	0,0	3.500,0
TOTAL	5.262.113,8	1.762.371,9	868.846,6	528.297,1	167.020,9

FONTE: SIAFI - CCONT/DTN

Despl2

Notas: 1) Os valores negativos se referem a anulacoes de despesas feitas a maior em meses anteriores e regularizadas neste mes.

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
FUNDAÇÕES
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE IMO-BE-ORRA
FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERV.PUBLICO	99,5	620,0	0,0	(720,0)	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DE RORONIA	1.493,4	6.971,1	0,0	0,0	3.134,9
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	132,5	1.103,7	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	2.119,9	2.019,7	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.476,1	2.461,3	(2.013,0)	42,3	37.035,4
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	2.458,8	6.982,2	0,0	0,0	597,6
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	1.961,0	1.854,6	0,0	0,0	198,0
FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.796,4	1.844,6	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	1.984,7	3.946,8	18,9	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DO MATO GROSSO	2.333,9	10.272,3	0,0	864,4	0,0
FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DE OURO PRETO	1.454,8	466,6	391,5	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	1.687,5	2.449,5	0,0	0,0	112,1
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	1.120,8	1.653,9	0,0	0,0	8.768,9
FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.848,5	1.669,6	0,0	326,6	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DE SERGIPE	918,0	3.887,3	0,0	380,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.967,5	1.158,4	368,2	0,0	0,0
FUNDAÇÃO UNIV.FEDERAL DO MATO G.D. SUL	1.516,1	5.312,2	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO FAC.FEDERAL CIÊNCIAS MÉDICAS PDA	0,0	132,9	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUP.DE SÃO JOÃO DEL REI	163,0	249,2	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	62,7	947,6	0,0	579,5	0,0
FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	291,9	1.013,5	0,0	0,0	19.307,7
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	1.017,1	3.528,4	0,0	0,0	17.760,3
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDI	15.826,9	25.373,1	0,0	0,0	70.515,2
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	104,5	12.201,2	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.170,0	15.633,7	0,0	5.804,2	44.137,6
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	719,7	1.186,7	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	8.392,0	15.567,5	4,8	0,0	40.008,0
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	49,8	149,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO CENTRO RRAS.P/A INFANC.E ADOLESC.	17.339,8	25.203,0	80.209,9	3.401,9	1.307,1
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRAS.DE ASSISTÊNCIA	25.368,2	9.828,6	0,0	0,0	0,0
FUND.INST.BRAS.DE GEOG.E ESTATÍSTICA	31.246,8	35.863,8	(331,6)	4,6	23.610,8
FUND. JORGE D.FIGUEIREDO DA SEG.MED.DO TRAB	3.974,0	4.647,6	0,0	0,0	0,0
FUND.NAC.P/A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.993,5	9.999,8	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	139,1	491,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	258,7	658,4	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA	1.238,1	1.549,4	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS	64,3	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND.CENTRO BRAS.DE TV EDUCATIVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST.PESQUISA ECONOMICA APLICADA	443,7	2.709,6	0,0	2.851,5	0,0
FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	97,4	245,4	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	66,6	556,4	0,0	0,0	0,0
CONS.NAC.DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO	8.991,1	633.766,5	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCÍCIO	716,1	130,7	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORATIA	2.984,5	5.999,3	0,0	0,0	2.526,7
TOTAL	156.641,7	861.518,1	78.648,7	13.537,0	219.022,5

FONTE: SIAFI - CCONT/DTN

Fundal2

Notas: 1) Os valores negativos se referem a anulacoes de despesas feitas a maior em meses anteriores e regularizadas neste mes.

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
FUNDO
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

Cr\$ Mil

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
FUNDO DO EXERCITO	1.532,7	161,5	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP. DES. APERF. ATIV. FISCALIZ.	176.329,2	57.883,0	183.381,1	0,0	0,0
FUNDO DA IMPRENSA NACIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MAM	3.741,4	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DO ENSINO PROF. MARITIMO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	825,3	165,8	0,0	0,0	0,0
FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	2.838,1	32.589,2	0,0	0,0	0,0
CAMPANHA NACIONAL CONT. A TUBERCULOSE	364,1	3.235,4	100,0	0,0	26.775,0
CAMPANHA NACIONAL CONTRA O CANCER	895,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CAMPANHA NACIONAL SAUDE MENTAL	368,0	1.213,0	0,0	0,0	89.476,6
FUNDO DO ENFA	12.487,0	1.348,2	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE APPARO A TECNOLOGIA	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	591,1	524,5	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE ATIVIDADE P/ A AMAZONIA	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE PROM. ESPORTE AMADOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DA SUP. DESENV. NORDESTE	1.439,1	1.792,3	0,0	0,0	0,0
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	4,2	45,3	0,0	0,0	0,0
FUNDO GERAL DO CANAU	26.280,8	4.994,4	0,0	0,0	57.686,0
FUNDO ESPECIAL TREIN. E DESENVOLVIMENTO	1.028,1	1.177,3	0,0	0,0	0,0
FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	0,0	1.764,1	0,0	0,0	0,0
FUNDO P/ AS ATIVID. DE INFORMATICA	(293,6)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	228.361,0	186.814,0	183.401,1	0,0	173.937,6

FONTE: SIAFI - CCONT/DTM

NOTA: 1) Os valores negativos se referem a anulacoes de despesas feitas a maior em meses anteriores e regularizadas neste mes.

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
AUTARQUIAS
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

Cr\$ Mil

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
COLEGIO PEDRO II	152,9	212,6	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	210,4	121,4	0,0	0,0	4.598,3
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPAS	(326,2)	231,9	25,8	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	390,8	458,8	157,2	0,0	2.536,3
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	459,3	273,3	19,7	0,0	5.966,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	78,8	357,4	0,0	0,0	5.849,4
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPRITO SANTO	103,4	829,2	87,4	0,0	3.658,4
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	164,7	73,5	38,8	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHAO	125,7	1.076,8	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MATO GROSSO	440,3	348,9	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MINEIRO GERAL	(2,6)	229,7	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	665,3	586,6	0,0	0,0	1.441,2
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	155,2	324,3	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	650,6	818,5	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	246,1	92,5	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PIATAI	39,3	420,1	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	227,7	151,1	7,6	0,0	59,3
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	155,5	887,4	0,0	0,0	1.488,3
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	45,0	414,7	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO	276,6	38,5	0,0	0,0	0,0
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	285,6	741,5	0,0	0,0	1.665,1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.657,7	8.242,6	312,3	0,0	27.589,5
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2.419,6	658,4	0,0	0,0	34.857,9
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	2.419,2	3.714,2	0,0	0,0	88.993,7
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPRITO SANTO	1.127,6	3.373,6	766,5	0,0	63.746,5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	2.223,3	1.284,7	38,8	0,0	102.511,4
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.178,6	3.467,9	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	354,9	4.816,1	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.213,4	4.591,6	289,7	0,0	55.685,3
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	1.222,8	11.062,7	5.722,7	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	2.848,0	3.219,5	1.431,6	0,0	5.418,6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	(1.191,1)	0,0	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	5.114,2	6.435,4	652,3	0,0	12.122,7
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	8.162,6	9.057,9	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.899,3	6.943,3	0,0	514,6	(2.839,7)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4.761,7	4.393,8	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18.054,8	28.986,4	0,0	0,0	0,0
SURTOT.	69.128,9	104.976,2	9.469,4	514,6	487.373,0

FONTE: SIAFI - CCONT/DTM

NOTA: 1) Os valores negativos se referem a anulacoes de despesas feitas a maior em meses anteriores e regularizadas neste mes.

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
AUTARQUIAS
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

Cr\$ Mil

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS	2.158,9	7.722,2	0,0	0,0	0,0
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	1.395,5	1.275,4	0,0	0,0	0,0
UNIVERS. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	1.979,1	2.487,3	0,0	0,0	0,0
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	1.040,0	946,5	0,0	0,0	0,0
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINERO	142,1	95,0	0,0	0,0	0,0
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA - MG	456,4	184,5	0,0	0,0	287,4
CENTRO FED. EDUC. TECN. CESO SUCROW FONSECA	488,4	2.356,2	0,0	0,0	0,0
CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG	188,8	4.981,6	243,7	0,0	9.462,1
CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PR	1.055,2	2.651,2	0,0	0,0	24.184,3
CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA	23,8	35,2	0,0	0,0	5.549,6
CENTRO DE FARMAC. E ODONTOLOGICA DE ALFENAS	155,5	14,5	62,4	0,0	381,1
ESCOLA FED. DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	1.058,4	214,1	45,2	0,0	0,0
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	136,3	1.141,3	0,0	0,0	0,0
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	347,6	412,4	0,0	0,0	0,0
ESCOLA SUPERIOR DE AGRIC. DE MOSSORO	(63,9)	453,9	13,3	0,0	0,0
FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCACAO	255,0	126,6	0,0	0,0	0,0
INST. NAC. DE METEOROLOGIA, NORMAS E QUAL. IND.	5.548,4	8.387,2	0,0	0,0	0,0
INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	744,8	1.768,3	0,0	195,7	12.919,5
INST. NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	186,2	2.693,9	0,0	0,0	0,0
INST. NAC. DE ASSIST. MEDICA DA PREV. SOC.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	16.062,1	22.289,8	7.471,9	88,0	331,8
INST. BRAS. DO PATRIMONIO CULTURAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST. BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	2.538,6	11.112,5	0,0	0,0	8.638,2
SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA	3.082,2	1.947,9	1.188,3	0,0	0,0
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MARIANA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST. BRAS. DO MEIO-AMR. E DOS REC. NAT. RENOV.	37.978,9	26.529,6	72,0	0,0	35,0
INST. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	75.259,3	51.241,0	7.811,3	1.959,0	0,0
DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	23.625,1	5.789,7	392,8	0,0	0,0
BANCO CENTRAL DO BRASIL	(147.104,0)	(78.581,2)	0,0	0,0	0,0
INST. NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	(399.742,6)
SURTOT.	28.738,5	85.476,6	17.220,9	2.242,7	(338.041,6)

FONTE: SIAFI - CCONT/DTM

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
AUTARQUIAS
ART. 14 DA LEI 7.800/89
PERÍODO: DEZEMBRO/90

Cr\$ Mil

DENOMINAÇÃO	DIARIAS	PASSAGENS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
COMISSAO DE VALORES MORTUARIOS	2.722,9	2.280,6	0,0	0,0	2.621,1
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	374,8	947,4	0,0	0,0	6.220,9
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	2.028,7	1.431,9	0,0	0,0	0,0
DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.194,5	57.361,8	0,0	346.291,3	119.289,5
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	198.966,5	76.433,9	(231,4)	(275,8)	(43.361,8)
SUPERINTEND. DO DES. DA REGIAO CENTRO-OESTE	61,9	42,5	0,0	0,0	0,0
SUPERINTENDENCIA DO DES. DA REGIAO SUL	578,6	394,4	0,0	0,0	667,0
DEPART. NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	843,8	1.547,4	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	2.715,6	3.068,4	0,0	0,0	42.685,7
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	2.978,5	2.254,1	0,0	0,0	(4,7)
CAIXA CONSTRUC. CASAS P/ PES. DA MARINHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CAIXA FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	275,9	381,6	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL	215.741,7	146.144,0	(231,4)	346.015,5	128.897,7
TOTAL	313.609,1	332.596,8	26.459,1	348.772,8	197.429,1

FONTE: SIAFI - CCNT/DTM

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

Departamento de Comércio Exterior

CIRCULAR Nº 82, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO EXTERIOR (DECEX), DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, de acordo com o parágrafo único do artigo 22, da Lei no. 3.244, de 14 de agosto de 1957, torna público que a Coordenação Técnica de Tarifas, deste Departamento, está promovendo estudo de alteração, para 0% (zero por cento), das alíquotas do imposto de importação incidentes sobre os seguintes produtos:

CODIGO DA TAB

MERCADORIA

B460.11.9900 "Ex" - Retificadora com controle numérico para retificação simultânea interna e externa do corpo da válvula de controle para mecanismos hidráulicos de direção (Processo no. 41.332/90).

B461.40.9999 "Ex" - Placa com controle numérico para fabricação de perfis internos de precisão da válvula de controle para mecanismos hidráulicos de direção (Processo no. 41.332/90).

B460.11.9900 "Ex" - Retificadora para perfis e superfícies pelo sistema "Creep Feed" com comando numérico para fabricação de componentes da válvula de controle do mecanismo hidráulico de direção (Processo no. 41.332/90).

B529.10.0199 "Ex" - Antena para transmissão de sinais de rádio-difusão em frequência modulada em estereo, polarização circular, 39 kw de potência nominal de entrada, alimentação pelo centro com preenchimento do primeiro nulo em -6% e rebatimento do feixe de irradiação em 0,4 graus elétricos, 50 OHMS de impedância de entrada com flange fêmea de 3-1/8" (Processo no. 38.833/90).

B479.82.9900 "Ex" - Unidade de granulação grossa/fina, de duplo rotor, com velocidade variável por inversor de frequência, com capacidade de 1000 kg/h, tecnologia diferenciada para granular aditivos para indústria de plásticos com ponto de fusão mínimo de 30 graus C. (Processo no. 43.495/90).

B479.82.9900 "Ex" - Unidade de peneira de classificação e segurança, tipo vibratória com decks, fechada com resfriamento por ar refrigerado, sistema de limpeza automático com esferas sob a tela com capacidade de 1.000 kg/h. malhas de classificação maior a 0,25 mm e menor que 1,6 mm (Processo no. 43.495/90).

B479.89.0199 "Ex" - Unidade de compactadores por rolos, refrigerada, composta de moega de alimentação, quatro roscas de pré compactação, rolos compactadores, quebrador de placas e conectores, com capacidade de 1.000 kg/h, com tecnologia diferenciada para compactar aditivos para a indústria de plásticos, com ponto de fusão mínimo de 30 graus C, granulometria na alimentação 15-30 u, densidade aparente na alimentação 0,4-0,5 t/m3 calor específico 0,34 - 0,39 kcal/kg o.C, temperatura de fusão do produto 30 graus C. (Processo no. ... 43.495/90).

B475.20.9900 "Ex" - Máquina de supervisão combinada, composta de uma verificadora de gargalo de garrafas de cabeçote duplo para inspeção simultânea de rachadura, planicidade, altura e gargalo (Processo no. 41.256/90).

B442.10.0000 "Ex" - Linha de equipamentos para compor páginas, cores e imagens para fotoligografia por processo fotográfico, destinados a fazer composição de originais em 4 cores (Processo no. 39.677/90).

B413.20.0000 "Ex" - Bomba manual hidráulica para acoplamento rápido e preciso de tubos de aço de diâmetro de 2 a 16 polegadas (Processo no. 35.537/90).

B467.17.9900 "Ex" - Dispositivo especial (sapata de cobre) de expansão, tripartida acionada através de bombas hidráulicas manuais, para uso no acoplamento preciso de tubos de 2 a 16 polegadas de diâmetro (Processo no. 35.537/90).

9027.80.0300 "Ex" - Aparelho para medição automática da viscosidade da tinta para impressão (Processo no. 41.337/90).

Qualquer manifestação sobre as referidas alterações de alíquotas deverá ser dirigida à Coordenação Técnica de Tarifas, Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 - 10. andar - sala 1.111, Rio de Janeiro-RJ., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da

publicação desta Circular no Diário Oficial da União, de acordo com o roteiro de comprovação de produção nacional à disposição dos interessados na mencionada Coordenação Técnica de Tarifas.

JOSE ARTUR DENOT MEDEIROS

CIRCULAR Nº 84, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX), DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, de acordo com o artigo 165 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e artigo 12 da Resolução nº 00-1227, de 14 de maio de 1987, da Comissão de Política Aduaneira do extinto Ministério da Fazenda, tendo em vista o que consta no Processo MEFP 10768.037183/90-58, e considerando existirem evidências suficientes de ocorrência de subsídios à produção e à exportação para o Brasil do produto objeto desta Circular, e de dano à indústria doméstica resultante de tal prática, decide:

1. Abrir investigação para comprovar a existência de subsídios, de dano e de relação causal entre estes, nas exportações de fios de látex da Malásia para o Brasil. O produto em questão está classificado no Código 4007.00.0000 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB).

1.1 A data do início da investigação será a da publicação desta circular no Diário Oficial da União

2. Tornar públicas as seguintes informações adicionais:

2.1 Sumário das razões que justificam a abertura de investigação:

a) Petição: a abertura de investigação decorre de solicitação apresentada pela empresa ADATAX S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL, CGC 50.464.734/001-08, com sede à Rua Marco Mehler, 45 - Jacareí/SP., que representa 50% do segmento industrial dedicado à produção de artefatos de látex no país.

b) Alegação de subsídios: baseia-se nos seguintes argumentos:

- O preço da matéria-prima - látex natural - empregada na fabricação de fios seria diferenciado, na Malásia, segundo a destinação final do produto - mercado interno ou externo, ficando, neste último caso, significativamente abaixo do preço normal praticado no mercado doméstico.

- Concessão de Incentivos Gerais e de Incentivos à Exportação, de caráter fiscal e creditício, estabelecidos através dos instrumentos "Promotion Investment Act" de 1986 de "Income Tax Act" de 1967 e relatados no documento Malaysian Investment in the Manufacturing Sector, publicação oficial da agência Malaysian Industrial Development Authority (MIDA).

- Concessão aos fabricantes de produtos derivados da borracha de desconto sobre as despesas com energia elétrica, proporcional ao desempenho exportador da empresa.

c) Alegação de ameaça de dano: o volume crescente de importação de fios de látex da Malásia, notadamente no 2º semestre de 1990 - registrando-se um crescimento de cerca de 1600% em relação a 1989, justifica a abertura de investigação com base na ameaça de dano à indústria doméstica.

2.2 Indicação dos principais exportadores:

RUBBERFLEX SDN BHD - 21th FLOOR U.B.N. TOWER BOX 48-JALAN P. RAMLEE - 50250 KUALA LUMPUR - MALAYSIA

HEVEAFIL SDN BHD - 5th FLOOR SYED KECHIK FOUNDATION, BLDG - BANGSAR 59100 KUALA LUMPUR - MALAYSIA

RUBFILL SDN BHD - 4th FLOOR, WISMA SOEFIN, BOX 30 JALAN SEMANTAN - DAMANSARA HEIGHTS, 50490 KUALA LUMPUR - MALAYSIA.

3. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da mencionada Resolução CPA nº 00-1227/87, deverá ser respeitado o prazo de 20 (vinte) dias para que terceiros se habilitem como partes interessadas e para que sejam indicados seus respectivos representantes, a contar da data da publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

4. O Departamento de Comércio Exterior (DECEX), através da Coordenação Técnica de Tarifas, poderá ouvir as partes interessadas, desde que estas requeiram, por escrito, audiência evidenciando que são partes interessadas, e que poderão ser afetadas pelo resultado do processo (Resolução CPA 00-1227, artigo 19).

5. Deverá ser em português toda e qualquer manifestação escrita ou verbal relacionada como o processo objeto desta Circular.

6. Toda documentação pertinente deverá ser enviada pelas partes interessadas em 02 (duas) cópias, à Coordenação Técnica de Tarifas - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 - 11º andar, sala 1.111, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.020.

JOSE ARTUR DENOT MEDEIROS

(Of. nº 86/91)

Departamento da Indústria e do Comércio

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 166 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 99.267, de 29 de maio de 1990, resolve:

Art. único. Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa M.INOJOSA - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., formalizado pelo Certificado nº 7391, de 11 de novembro de 1987, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 166 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 99.267, de 29 de maio de 1990, resolve:

Art. único. Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa IRMÃOS VITALE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, formalizado pelo Certificado nº 7490, de 05 de janeiro de 1988, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 166 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 99.267, de 29 de maio de 1990, resolve:

Art. único. Revogar o ato administrativo que concedeu incentivos fiscais à empresa ARTES GRÁFICAS UNIVERSO LTDA., formalizado pelo Certificado nº 7431, de 04 de dezembro de 1987, tendo em vista o não cumprimento das obrigações assumidas.

LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 166 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 99.267, de 29 de maio de 1990, resolve:

Art. único. Tornar insubsistente a Portaria nº 015, de 21 de janeiro de 1991, publicada no D.O.U. em 23.01.91.

LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS

(Of. nº 102/91)

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 18/02/1991

a) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR

1) Zanini S/A - Equipamentos Pesados - Cert. 131 - Proc./BEFIEEX/Nº 1510/91 - aprovada. (validade: 12 meses)

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 04/03/1991

a) LISTA DE MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS A IMPORTAR

1) Equipamentos Clark Ltda - Cert. 144 - Proc./BEFIEEX/Nº 1521/91 - aprovada - (validade: 270 dias)

2) Indústrias Klabin de Papel e Celulose S/A - Cert. 288 - Proc./BEFIEEX/Nº 1228/91. aprovada - (validade: 270 dias)

3) Frangosul S/A - Agro Avícola Industrial - Cert. 416 - Proc./BEFIEEX/Nº 1300/91 - aprovada - (validade: 270 dias)

4) Itap S/A - Ce - 155 - Proc./BEFIEEX/Nº 1354/91 - aprovada. (validade - 270 dias)

5) Itap S/A - Cert. 155 - Proc./BEFIEEX/Nº 1353/91 - aprovada. (validade: 270 dias)

b) LISTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR

1) Sicom Ltda - Cert. 625 - Proc./BEFIEEX/Nº 1318/91 - aprovada - (validade: até 11/12/91)

c) LISTA DE MÁQUINAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS A IMPORTAR

1) Sicom Ltda - Cert. 625 - Proc./BEFIEEX/Nº 1319/91 - aprovada. (validade: até 15/01/92)

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 25/02/91

a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR

1) Fiat Automóveis S/A - Cert. 595 - Proc./DIC/BEFIEEX/Nº 1717/91 - aprovada a lista. (validade: 270 dias)

b) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR

1) Equipamentos Clark Ltda - Cert. 144 - Proc./DIC/BEFIEEX/Nº 1326/91 - aprovada a lista. (validade: 90 dias)

- 2) Fiat Automóveis S/A - Cert. 595 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1364/91 - apro-
vada a lista. (validade: 90 dias)
3) Chocolates Garoto S/A - Cert. 500 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1.269/91 -
aprovada a lista. (validade: 90 dias)
4) Chaplim Calçados Ltda - Cert. 390 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 9524/90 -
aprovada a lista. (validade: 90 dias)

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 28/02/1991

- a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR
1) Inpacel - Indústria de Papel e Celulose Arapoti S/A - Cert. 642 -
PROC/DIC/BEFIEIX/Nº 10459/90 - aprovada a lista. (validade: 270
dias)
b) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR
1) Caterpillar Brasil S/A - Cert. 085 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1805/91 -
aprovada a lista. (validade: 31/12/91).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 05/03/1991

- a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR
1) Fupresa Hitchiner S/A - cert. 643 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 10.648/90-
aprovada a lista (validade: 270 dias)
2) Caterpillar Brasil S/A - Cert. 597 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1439 / 91-
aprovada a lista. (validade: 270 dias)
3) Fiat Automóveis S/A - Cert. 595 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1524/91 - apro-
vada a lista. (validade: 270 dias)
4) Rheem Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A - Cert. 616 -
Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1674/91 - aprovada a lista - (validade: 270
dias)
5) Fiat Automóveis S/A - Cert. 595 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1732/91 - a
provada a lista. (validade: 270 dias)
6) Mercedes Benz do Brasil S/A - Cert. 619 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1840
/91 - aprovada a lista - (validade: 270 dias)
b) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR
1) Invicta Máquinas para Madeiras Ltda - Cert. 169 - Proc./DIC/BEFIEIX/
Nº 303/91 - aprovada a lista - (validade: 12 meses a partir
de 14/03/91)
2) Komatsu Dresser Brasil S/A - Cert. 114 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1638
/91 - aprovada a lista. (validade: 12 meses)
3) Robert Bosch Limitada - Cert. 035 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1755/91 -
aprovada a lista. (validade: 07/02/92)
4) Equipamentos Clark Ltda - Cert. 144 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1769/91 -
aprovada a lista - (validade: 05/02/92)
c) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR
1) Caterpillar Brasil S/A - Cert. 597 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1460/91 -
aprovada a lista. (validade: 90 dias)
2) Sifco S/A - Cert. 528 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1645/91 - aprovada a
lista. (validade: 90 dias)
3) Sachs Automotivo Ltda - Cert. 399 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1650/91 -
aprovada a lista. (validade: 90 dias)
4) Impacta S/A - Ind. e Com. - Cert. 482 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1718 /
91 - aprovada a lista (validade: 90 dias)
5) Rockwell do Brasil Ind. e Com. Ltda - Cert. 169 - Proc./DIC/BEFIEIX/
Nº 1721/91 - aprovada a lista. (validade: 90 dias)
6) Cia. Brasileira de Alumínio - Cert. 118 - Proc./DIC/BEFIEIX/Nº 1763/
91 - aprovada a lista - (validade: 90 dias)

(Of. nº 102/91)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Processos Aprovados:

- Pelo Chefe Adjunto do DEORF, em 11.12.90
5056187 - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - Cancelamento da autorização
para funcionamento das agências de Curitiba-PR - AF 0365-44, Altamira
do Paraná-PR, Corumbataí do Sul-PR, Maringá-PR - AF 0382-45, Maringá-
PR - AF 0383-26, Nova Aliança do Ivaí-PR, Nova Tebas-PR, Rosário do
Ivaí-PR, Sulina-PR, Inajá-PR, e Londrina-PR - AF 0381-64.

- Pelo Chefe do DEORF, em 20.02.91
Z142228 - SCHRODER MONTEIRO ARANHA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A. - Reforma estatutária (AGE de 08.10.90).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 28.02.91
Z150221 - PACE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA -
Aumento de capital de Cr\$ 6.046.000,00 para Cr\$ 85.400.000,00; altera-
ção contratual (A.C. de 01.02.91).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 01.03.91
Z151254 - BANCO EUROINVEST S.A. - Aumento de capital de Cr\$
107.200.000,00 para Cr\$ 267.200.000,00; reforma estatutária (AGE de
27.02.91).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 04.03.91
Z150252 - BANCO INTER-ATLÂNTICO S.A. - Correção da expressão monetária
do capital realizado de Cr\$ 398.797.080,12 para Cr\$ 2.550.891.105,01;
reforma estatutária (AGE de 25.01.91).
Z150223 - BANCO INTERUNION S.A. - Reforma estatutária (AGE de
22.01.91).

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 05.03.91
Z151218 - MARKA S.A. BANCO DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO - Correção
da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 49.000.000,00 para
Cr\$ 920.000.000,00; reforma estatutária (AGE de 20.02.91).
Z151128 - BANCO PRIMUS S.A. - Correção da expressão monetária do capi-
tal realizado de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 330.793.431,22; aumento de
capital de Cr\$ 330.793.431,22 para Cr\$ 435.700.000,00; reforma estatu-
tária (AGE de 11.02.91).

- Pela Diretoria, em 04.03.91
Z281838 - BSF - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA -
Autorização para funcionamento; matriz em São Paulo-SP; capital ini-
cial de Cr\$ 16.476.090,00 (Instrumento Particular de Constituição de
24.09.90).

Z143805 - EXATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA -
Transferência de controle societário; Aumento de Capital para Cr\$
6.331.500,00, mediante incorporação da reserva de correção monetária
do capital realizado no valor de Cr\$ 4.750.000,00; alteração contra-
tual (Instrumentos de 10.10.90 e 05.11.90).

- Pelo Chefe do DEORF, em 06.03.91
Z24826Z - BANCO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. - Autorização para funciona-
mento de agência em Boa Vista-RR.
Z224630 - BANCO BRADESCO S.A. - Transferência da outorga para instala-
ção de agência em Cubatão-SP para Itapissuma-PE.

- Pelo Chefe Adjunto, em exercício, do DEORF, em 07.03.91
Z242440 - BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - Cancelamento da autorização
para funcionamento da agência de Caçu-GO.

- Pelo Chefe de Divisão da DERJA/RERIF, em 07.03.91
Z150222 - SCHRODER MONTEIRO ARANHA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A. - Correção da expressão monetária do capital realiza-
do de Cr\$ 89.000.000,00 para Cr\$ 841.160.439,44; - aumento de capital
de Cr\$ 841.160.439,44 para Cr\$ 865.000.000,00; reforma estatutária
(AGE de 30.01.91).

- Pelo Chefe de Núcleo da DEFOR/NUORF, em 08.03.91
5408450 - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM - Aumento do capital
de Cr\$ 400.000.000,00 para Cr\$ 600.000.000,00; reforma estatutária
(AGEs de 21.12.90 e 28.01.91).

(Of. nº 150/91)

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22.01.85,

Considerando a instituição do Programa Especial do Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, pelo Voto CMN, nº 046/85 e a conveniência de adequá-lo às necessidades do momento dos assentamentos de Reforma Agrária nos Estados;

Considerando a transferência das atribuições do PROCERA DA EXTINTA SEPAI do ex-MIRAD para o INCRA;

Considerando a necessidade de adequar a sistemática operacional do PROCERA, às mudanças ocorridas com a instituição do Voto do CMN nº 232/90 e ao Convênio celebrado entre esta Autarquia e o Banco do Brasil S.A., resolve:

I - Aprovar as Normas Operacionais do PROCERA, que com esta baixa, de conformidade com o Voto do CMN, nº 232/90 e o Convênio celebrado entre esta Autarquia e o Banco do Brasil S.A.

II - Recomendar às Comissões Estaduais do PROCERA, instituídas pela Portaria INCRA/P/Nº 195, de 17 de março de 1991, a fiel observância das Normas ora aprovadas.

JOSÉ REYNALDO DA C.S.A. VIEIRA DA SILVA

(Of. nº 113/91)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 1991

Divulga limite de Salário-de-contribuição para os segurados, tabela de Salário-Base, limite de valor mínimo para recursos às Turmas do CRPS, Quota de Salário-Família e tabela de Salário por metro quadrado na atividade de Construção Civil Particular, vigentes para o mês de março de 1991.

TERÇA-FEIRA, 12 MAR 1991

FUNDAMENTOS LEGAIS:

Lei nº 6.205, de 29.04.75;
Decreto nº 83.081, de 24.01.79;
Decreto nº 90.817, de 17.01.83;
Decreto nº 94.089, de 12.03.87;
Lei nº 7.787, de 30.06.89;
Portaria MTPS nº 3.112, de 06.03.91.

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, item III, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, mantida pela Portaria MTPS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, resolve:

1. Divulgar a Tabela de Contribuição do Segurado Empregado (Tabela I), do Segurado Autônomo, Facultativo e do Segurado Empregador contribuinte por Escala de Salário-Base (Tabela II), o valor mínimo para recurso às Turmas do Conselho de Recursos da Previdência Social, bem como o valor da Quota de Salário-Família e expedir Tabela dos Salários-de-contribuição por metro quadrado de acordo com o subitem 8.1 da OS/IA-PAS/SAF Nº 64, de 21.01.85 (Tabela III), vigentes para o mês de março de 1991 e estabelecer outros procedimentos.

2. O limite máximo do Salário-de-contribuição dos segurados, no mês de março de 1991 será de Cr\$ 127.120,76 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte cruzeiros e setenta e seis centavos).

3. De acordo com o disposto no Artigo 33 do RCPS, aprovado pelo Decreto nº 83.081, de 24.01.79, na redação dada pelo Decreto nº 90.817, de 17.01.85, os percentuais respectivos incidirão de forma não cumulativa sobre as faixas de remuneração.

4. Para as contribuições empresariais não há limite de incidência, inclusive as referentes à parte da empresa na contribuição do segurado empregado.

5. A contribuição do Empregado Doméstico incidirá sobre os valores de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) a Cr\$ 38.136,23 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis cruzeiros e vinte e três centavos). A alíquota de 20% (vinte por cento) incide sobre a remuneração constante do contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo 12% (doze por cento) do empregador e 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

6. O valor da Quota de Salário-Família será de Cr\$ 241,78 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos).

7. Havendo manifestação do segurado, o Salário Declarado do Contribuinte em Dobro será reajustado no mês de março de 1991 em 6,95 % (seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), respeitando o limite mínimo de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros).

7.1 - A alíquota de contribuição aplicada sobre o respectivo Salário Declarado será de:

7.1.1 - 10% (dez por cento) para o Salário Declarado de valor até Cr\$ 38.136,23 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis cruzeiros e vinte e três centavos).

7.1.2 - 20% (vinte por cento) para o Salário Declarado no valor de Cr\$ 38.136,24 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos) a Cr\$ 127.120,76 (cento e vinte e sete mil, cento e vinte cruzeiros e setenta e seis centavos).

7.2 - Não havendo manifestação do segurado o valor do Salário Declarado será mantido sem reajustamento, desde que não fique em valor inferior ao do Salário-mínimo.

8. O limite de valor mínimo para recurso às Turmas do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, fica atualizado em Cr\$ 36.149,07 (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e sete centavos).

9. Esta Orientação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES CÉSAR DE MELO
Diretor

TABELA I

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO EMPREGADO PARA O MES
MARÇO DE 1991.

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (Cr\$)	ALÍQUOTA (%)
até 38.136,23	8
de 38.136,24 até 63.560,38	7
de 63.560,39 até 127.120,76	10

Obs.: Percentuais incidentes de forma não cumulativa (Art. 33 do Regulamento do Custeio da Previdência Social).

TABELA II

ESCALA DE SALÁRIO-BASE PARA OS SEGURADOS AUTÔNOMO, EMPREGADOR
E FACULTATIVO PARA O MÊS DE MARÇO DE 1991.

CLASSE	TEMPO DE FILIAÇÃO (ANO)	SALÁRIO-BASE (Cr\$)	ALÍQUOTA (%)	INTERSTÍCIO (ANO)	CONTRIBUIÇÃO (Cr\$)
1	Até 1	12.712,00	10	1	1.271,21
2	Mais de 1 até 2	25.424,15	10	1	2.542,42
3	Mais de 2 até 3	38.136,23	10	1	3.813,62
4	Mais de 3 até 5	50.848,30	20	2	10.169,66
5	Mais de 5 até 7	63.560,38	20	2	12.712,00
6	Mais de 7 até 10	76.272,46	20	3	15.254,49
7	Mais de 10 até 15	88.984,53	20	5	17.796,91
8	Mais de 15 até 20	101.696,61	20	5	20.339,32
9	Mais de 20 até 25	114.408,68	20	5	22.881,74
10	Mais de 25	127.120,76	20	-	25.424,15

Obs.: a) Deverá ser observado o tempo de filiação à Previdência Social para efeito de enquadramento na escala de Salário-base;

b) A contribuição única compulsória do profissional liberal será a correspondente a Classe 2, respeitado o interstício de 2 anos de filiação à Previdência Social para progressão na escala de Salário-base.

TABELA III

TABELA DE SALÁRIO POR METRO QUADRADO, DE ACORDO COM A
OS/IA-PAS/SAF Nº 64, DE 21.01.85, VIGENTE PARA MARÇO DE 1991.

TIPOS DE CONSTRUÇÕES								
RESIDENCIAIS				PREÇO COM MAIS DE DOIS PAVIMENTOS	GALPÕES			
U. F.	PADRÃO				PADRÃO			
	BAIXO	NORMAL	ALTO		BAIXO	NORMAL	ALTO	
AM AP	1.432,23	2.351,36	3.186,08	3.186,08	1.809,69	1.568,00	2.326,02	
AC PA PE	1.447,00	2.387,59	3.103,03	3.103,03	971,27	1.518,43	2.268,64	
MA PI PB PN AL SE	1.393,89	2.232,53	3.021,12	3.021,12	949,54	1.479,59	2.106,37	
CE SA ES NG	1.581,34	2.481,43	3.353,10	3.353,10	1.068,58	1.621,08	2.391,70	
AJ SP PR SC RS DF	1.581,34	2.514,32	3.405,82	3.405,82	1.068,58	1.667,54	2.490,27	
MS MT GO	1.466,48	2.326,02	3.353,10	3.353,10	996,03	1.547,25	2.297,53	

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a sistemática de cálculo dos custos de transporte por meio de dutos, com a dos outros modais;

CONSIDERANDO que a forma de cálculo, nos termos vigentes, não se coaduna com a realidade econômica do País, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 15, de 06 de outubro de 1987, do extinto Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIERES SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 11 de março de 1991

PROCESSO Nº 29300.000166/91-52. REQUERENTE: Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. REQUERIDA: Departamento Nacional de Combustíveis - DNC. ASSUNTO: Transferências de Ações Ordinárias Nominativas. DESPACHO: Aprovo a Relação nº 11/90, referente ao Mapa de Solicitação de Transferências de Ações Ordinárias Nominativas requerida pela Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A., nos termos do PARECER CONJUR/MINFRA Nº 158 /91, da Consultoria Jurídica deste Ministério, por mim aprovado.

PROCESSO Nº 557.246/82. RCTE.: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. RECDO: Conselho Nacional do Petróleo - CNP. ASSUNTO: Recurso contra decisão plenária do extinto CNP, que manteve subsistente o Auto de Infração nº 35.805/82. DESPACHO: Recebo o recurso e mantenho a decisão recorrida, nos termos do PARECER CONJUR/MINFRA Nº 170 /91, da Consultoria Jurídica deste Ministério, por mim aprovado.

PROCESSO Nº 27300.004805/84-31. RECTE.: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. RECDO.: Conselho Nacional do Petróleo - CNP. ASSUNTO: Recurso contra decisão plenária do extinto CNP, que manteve subsistente o Auto de Infração nº 3.678/84. DESPACHO: Recebo o recurso e mantenho a decisão recorrida, nos termos do PARECER CONJUR/MINFRA Nº 171 /91, da Consultoria Jurídica deste Ministério, por mim aprovado.

OZIREZ SILVA

(Of. nº 38/91)

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Diretoria Regional em João Pessoa

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 1991

PROC. Nº 29122000329/90-PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL.(RTV)-AREIAL/PB.Outorga permissão para executar o serviço especial de retransmissão simultânea de televisão em caráter secundário, em VHF, canal 13 e Autoriza instalar estação terrena receptora de sinais de televisão provenientes de satélite, gerados pela TV MANCHETE LTDA.

(Guia nº 4.285 - 25-02-91 - Cr\$ 2.224,00)

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

Nº 018-Proc. nº 29122000012/91-TELEVISÃO PARAÍBA LTDA.(RPTV)-CAMPINA GRANDE/PB. Outorga permissão para executar serviço especial de Repetição de Televisão, visando repetir seus próprios sinais através dos enlaces nas cidades, CARNAUBINHA/SÃO BENTO/SOUSA/CAJAZEIRAS - PB.

Nº 019-Proc. nº 29122000012/91-TELEVISÃO PARAÍBA LTDA.(RPTV)-CAMPINA GRANDE/PB. Aprova locais de instalação e Autoriza utilização dos equipamentos através dos enlaces, nas cidades, CARNAUBINHA até SÃO BENTO/CARNAUBINHA até SOUSA/CARNAUBINHA até CAJAZEIRAS-PB.

(Guia nº 4.286 - 26-02-91 - Cr\$ 2.224,00)

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DNAEE, da Secretaria Nacional de Energia, do Ministério da Infra-Estrutura, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 11, do Anexo I, do Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991, resolve:

I - Aprovar o projeto apresentado pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE relativo à construção da linha de transmissão, 230 kV, interligando as subestações Altamira e Rurópolis, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Altamira e Rurópolis, Estado do Pará, com as características técnicas que constam do processo nº 27100.000786/89-71.

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

III - Fixar a data de 30 de julho de 1991 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data presentemente fixada.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO SALOMÃO NETO

(Of. nº 29/91)

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Transportes Aquaviários

RESOLUÇÃO Nº 11.043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Empresa: NEPTUNIA S. A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 99.244-Art. 227, de 10 de maio de 1990, e nº 35-Art. 16, de 11 de fevereiro de 1991, e considerando o disposto na Resolução nº 10.790, de 9 de março de 1990, e na Portaria nº 07, de 14 de janeiro de 1991, do Ministério da Infra-Estrutura, resolve:

AUTORIZAR a empresa NEPTUNIA S. A., sediada na cidade de São Paulo-SP, a funcionar como empresa de navegação de Longo Curso, no Regime Operacional Regular, no transporte de carga geral, no tráfego Brasil/Mediterrâneo/Brasil, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente a legislação em vigor ou que venha a vigorar sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 20.200.001637/89-70.

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Empresa: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 99.244-Art. 227, de 10 de maio de 1990, e nº 35-Art. 16, de 11 de fevereiro de 1991, e considerando o disposto na Resolução nº 10.790, de 9 de março de 1990, e na Portaria nº 07, de 14 de janeiro de 1991, do Ministério da Infra-Estrutura, resolve:

AUTORIZAR a empresa DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO LTDA., sediada na cidade de São Paulo-SP, a funcionar como empresa de navegação de Longo Curso, no Regime Operacional Regular, no transporte de carga geral, dos portos do Rio Grande (RS) a Belém (PA) para os portos da Costa Leste dos Estados Unidos da América e retorno, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente a legislação em vigor ou que venha a vigorar sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 20.200.001676/90-65.

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL
CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES
ÁREA DA COSTA DO PACÍFICO
ADMISSÃO DE LINHA MEMBRO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244 - art. 227, de 10 de maio de 1990, resolve:

HOMOLOGAR a admissão da empresa "Maruba S.C.A. Empresa de Navegacion Maritima", de Buenos Aires, Argentina, como membro efetivo da Conferência Interamericana de Fretes, Área da Costa do Pacífico, a partir de 29 de janeiro de 1991.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo 20200.000281/91-62).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991

TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL
ACORDO DE TARIFAS E SERVIÇOS
BRASIL/MÉXICO/BRASIL

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.244 - art. 227, de 10 de maio de 1990, e

Considerando que o Convênio entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Transporte Marítimo expirou em 25 de janeiro de 1991, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 26 de janeiro de 1991, as Resoluções abaixo discriminadas:

Resolução	Nº 4937	, D.O.U. de 14.04.76
"	Nº 4938	, D.O.U. de 14.04.76
"	Nº 5071	, D.O.U. de 26.08.76
"	Nº 5100	, D.O.U. de 26.10.76
"	Nº 5155	, D.O.U. de 16.12.76
"	Nº 5157	, D.O.U. de 16.12.76
"	Nº 5406	, D.O.U. de 22.11.77
"	Nº 6172	, D.O.U. de 13.11.79
"	Nº 9044	, D.O.U. de 10.03.86
"	Nº 9694	, D.O.U. de 31.08.87

" N910233 , D.O.U. de 29.09.88
 " N910234 , D.O.U. de 29.09.88
 " N910986 , D.O.U. de 20.12.90

A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo 20200.000018/91-37).

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
 Diretor

RESOLUÇÃO Nº 11.047, DE 06 DE MARÇO DE 1991

Autoriza a exploração do Terminal de Uso Privativo localizado em Barra do Riacho pela Aracruz Celulose S.A., a Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA e a Bahia Sul Celulose S.A.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Decreto Nº 35, de 11.02.91, resolve:

I - Autorizar a exploração do Terminal de Uso Privativo localizado em Barra do Riacho, Município de Aracruz-ES, em condomínio entre a Aracruz Celulose S.A., a Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA e a Bahia Sul Celulose S.A., nos termos do Protocolo de Intenções firmado pelas referidas empresas em 19.11.90;

II - Condicionar a autorização aludida no item I desta Resolução, à assinatura de Contrato que formalize o condomínio entre a Aracruz Celulose S.A., a Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA e a Bahia Sul Celulose S.A., previsto no item 3 do Protocolo de Intenções, de 19.11.90.

III - Estabelecer que no Terminal sejam movimentados exclusivamente, celulose e seus insumos, sal, óleo combustível, produtos químicos, toras e cavacos de madeira e bobina de papel, de propriedade da Aracruz Celulose S.A., da Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA e da Bahia Sul Celulose S.A., ficando vedada a movimentação de mercadorias de terceiros;

IV - Determinar que qualquer obra de ampliação do Terminal, em decorrência da expansão das atividades da Aracruz Celulose S.A. e da Celulose Nipo-Brasileira S.A.-CENIBRA e do ingresso da Bahia Sul Celulose S.A. na exploração do Terminal, só poderá ser executada com a prévia aprovação pelo DNTA;

V - Determinar que seja firmado Contrato Operacional entre as empresas condôminas e a Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, incidentes sobre a movimentação de mercadorias;

VI - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 71/91)

JOSÉ GUIMARÃES BARREIROS
 Diretor

Ministério da Ação Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 39 da Lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos consignados na Lei nº 8.118, de 14 de dezembro de 1990, Decreto nº 99.857, de 20 de dezembro de 1990, relativos ao Projeto Incentivo a Moradia Popular / Sub projeto Incentivo a Moradia Popular no Município de Itororó-BA - código 43.901.10.057.0316.2544.0051, Elemento de Despesa 4540.42, Fonte de Recursos 162, Nota de Empenho nº 90NE00021, de 26 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fixar o prazo para aplicação e prestação de contas desses recursos de 03 (três meses), observada a legislação pertinente e as condições estabelecidas no Plano de Aplicação, contido no processo nº 7819-90-19, apresentado pelo Município de Itororó-BA e aprovado por este Ministério.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 39 da Lei nº 8.149, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos consignados na Lei nº 8.118, de 14 de dezembro de 1990, Decreto nº 99.857, de 20 de

dezembro de 1990, relativos ao Projeto Incentivo a Moradia Popular/Sub projeto Incentivo a Moradia Popular no Município de Itarantim - BA - código 43.901.10.057.0316.2544.0050, Elemento de Despesa 4540.42, Fonte de Recursos 162, Nota de Empenho nº 90NE00034, de 27 de dezembro de 1990, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fixar o prazo para aplicação e prestação de contas desses recursos de 03 (três meses), observada a legislação pertinente e as condições estabelecidas no Plano de Aplicação, contido no processo nº 7809-90-57, apresentado pelo Município de Itarantim-BA e aprovado por este Ministério.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

(Of. nº 52/91).

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIA: União Federal, representada pela Presidência da República.
 COMODANTE: FIAT Automóveis S/A.
 ESPÉCIE: Contrato de Comodato.
 OBJETO: Cessão por empréstimo gratuito de um veículo, nacional ou estrangeiro com características que o qualifique para o serviço de transporte da Presidência da República.
 VIGÊNCIA: prazo indeterminado, com início a partir de sua publicação.
 DATA E ASSINATURA: 05.03.91, Carlos Moreira Garcia, pela Diretoria-Geral de Administração, e Roberto Luiz Bógus pela FIAT Automóveis S/A.

(Of. s/nº)

Departamento de Orçamento e Finanças

Divisão de Licitações e Contratos

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/90

OBJETO - Aquisição de 06 (seis) Microcomputadores Tecnologia 386 Bits Microprocessador 386 SX.
 DIA - 27 (vinte e sete) de março de 1991, às 09:00 horas.
 EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitações e Contratos localizada no Bloco 02, Térreo, sala 108, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala 105 do mesmo endereço.

Brasília (DF), 08 de março de 1991

(Of. s/nº)
 (DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

ROBERTO FRANCISCO SALVIANO
 Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

OBJETO - Aquisição de material de limpeza em geral.
 DIA - 27 (vinte e sete) de março de 1991, às 16:00 horas.
 EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitações e Contratos localizada no Bloco 02, Térreo, sala 108, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala 105 do mesmo endereço.

Brasília (DF), 08 de março de 1991

JOSÉ MARIA DA SILVA CORDEIRO
 Presidente da Comissão

(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/91

OBJETO - Contratação de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Fotográficos.
 DIA - 26 (vinte e seis) de março de 1991, às 10:00 horas.
 EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Licitações e Contratos localizada no Bloco 02, Térreo, sala 108, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital. As cópias serão fornecidas aos interessados na sala 105 do mesmo endereço.

Brasília-DF, 08 de março de 1991

(Of. s/nº de 08/03/91)
 (DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
 Presidente da Comissão

Secretaria da Ciência e Tecnologia
Coordenação Geral de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO: 02.0008.00/91.

OBJETIVO: Prestação pela Contratada à SCT/PR, de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndios, instalações elétricas de baixa tensão com potência instalada de 2000 KVA e ar condicionado central e de janela.

VIGÊNCIA: Será contada a partir de 01/03/91 a 31/12/91, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses mediante a elaboração de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1991.

VALOR: Cr\$ 85.810.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros).

CRÉDITO: Correrá a conta dos recursos consignados na Lei nº 8.175, de 31/01/1991 - NOTA DE EMPENHO: 91 NE 00094.

ASSINAM: Pela SCT/PR - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA / Coordenador Geral de Administração

Pela Contratada- ERNANI NORONHA BARROS

(Of. nº 54/91)

Secretaria da Cultura
Fundação Nacional de Arte
Em Extinção

EXTRATO DO COMODATO Nº 01/91

ESPÉCIE: Extrato do Comodato nº 01/91

COMODATÁRIO: Angelo Augusto Venosa

OBJETO: Entrega em comodato de uma escultura de autoria do Comodatário, e que faz parte do acervo da FUNARTE, em extinção, desde a sua aquisição em 21 de maio/88, como prêmio do X Salão Nacional de Artes Plásticas, escultura esta que não tem título, em madeira, de 15 m² para montagem, tombada sob o nº 32.917.

VALOR ATUAL: Cr\$ 172.367,50

VIGÊNCIA: 26/02 a 06/07/91

DATA E ASSINATURA: RJ, 26 de fevereiro de 1991, Carlos Eduardo Moreira da Silva - Inventariante/FUNARTE, em extinção, Angelo Augusto Venosa/Comodatário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/91

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 01/91

CONTRATADO: Monsanto Construções Ltda.

OBJETO: Execução, pelo regime de Empreitada por preço global, de serviços no telhado do anexo do Museu do Folclore Edison Carneiro, situado à rua do Catete nº 179, que será recomposto, juntamente com seu reforço estrutural, em virtude da deterioração de uma das extremidades da linha de tesoura e consequente deslocamento da estrutura do telhado.

VALOR: Cr\$ 3.680.000,00

VIGÊNCIA: 25/02 a 12/04/91

DATA E ASSINATURA: RJ, 25 de fevereiro de 1991, Carlos Eduardo Moreira da Silva - Inventariante/FUNARTE, em extinção, Luiz Antonio Simões Ribeiro/Sócio da CONTRATADA.

(Of. nº 412/91)

Secretaria de Assuntos Estratégicos
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº B-40/91

OBJETO: Manutenção predial e limpeza e conservação de áreas verdes. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: Dia 26 de março de 1991 às 10h00m, na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Sala de Reuniões da Superintendência de Suprimentos - Prédio da Administração. EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, ao preço de Cr\$ 10.000,00, no Departamento de Compras da NUCLEP (endereço acima), de 2a. a 6a. feira, das 08h30m às 12h00m e das 14h00m às 16h00m.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(1H7668 - 11/03/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Polícia Federal

Departamento de Polícia Federal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e a firma CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo os respectivos material e equipamento necessários à sua con-

secução, das instalações e mobiliários em geral, bem como das áreas adjacentes a cada um dos prédios do DPF.

LICITAÇÃO: Concorrência n. 002/90/CL/DPF.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 0603000212.008.0015, no Elemento de Despesa: 3.4.9.0-39.

VALOR: Estimado em Cr\$ 137.766.895,20 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos).

NOTA ORÇAMENTÁRIA: NE00095/91, LEI ORÇAMENTÁRIA: 8.175 de 31.01.91.

VIGÊNCIA: 01.03.91 a 29.02.92.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1991.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante - Dr. ROMEU RUMA - Diretor-Geral do DPF, pela Contratada - LÊNIO VIEIRA CARNEIRO.

(Nº 3B1957 - 11-03-91 - Cr\$ 3.073,00)

Imprensa Nacional
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 03/91

A Comissão Permanente de Licitação resolve, por conveniência administrativa, anular o presente Convite.

Brasília, 11 de março de 1991.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Subsistência

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/91-DS.

De Compra e Venda celebrado entre a União e a Empresa SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Artigos de Subsistência. VALOR: Cr\$ 83.116.000,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento. CONTRATO PADRÃO: Integram o Contrato, como se nele transcritas fossem, as "CLÁUSULAS ESSENCIAIS", de que tratam as IG 12-02. VERBA: ATIV 27101.0602801662 037 0001 - 349030. EMPENHO (S) Nº (S) 0044/91-DGS, de 25 de FEV 91. VIGÊNCIA: De 05 MAR 91 a 01 ABR 91. FORO: Foi eleito o da Comarca de Brasília, DF. Assina (am) Firma Contratada: Sr. WALDEMIR CORRÊA. Brasília, DF, em 04 de março de 1991. GEN DIV MARIO CEZAR ALVES PINHO - DIRETOR DE SUBSISTÊNCIA.

(Nº 1H7638 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

Secretaria de Ciência e Tecnologia
Centro Tecnológico do Exército

PETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Contrato Administrativo nº 01/91 - CTEX, celebrado entre o Centro Tecnológico do Exército e a Empresa Tensor Engenharia S.A., publicado a página 3960 do D.O.U. nº 42 - Seção I, de 04 de março de 1991, onde se lê: Data de assinatura do Termo de Contrato, 25 de janeiro de 1991, leia-se: 25 de fevereiro de 1991.

(Nº 3B1888 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Depósito Central de Material de Motomecanização

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91.

OBJETO: Aquisição de peças para viaturas diversas
ENTREGA DOS ENVELOPES: 26/03/91 até às 08:30 hs
ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: 26/03/91 às 09:00 hs
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: 04/04/91 às 10:00 hs

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

OBJETO: Aquisição de óleo de freio
ENTREGA DOS ENVELOPES: 26/03/91 até às 08:30 hs
ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: 26/03/91 às 10:00 hs
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS: 04/04/91 às 11:00 hs
ENTREGA DOS EDITAIS: Os Editais das Tomadas de Preços serão entregues de 11 a 25 mar 91, inclusive, na Avenida Brasil nº 25.540, Deodoro, Rio, RJ, entre 08:00 e 12:00 hs

Rio de Janeiro-RJ, 11 de março de 1991

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

(Nº 3B1676 - 08/03/91 - Cr\$ 10.536,00)
(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria-Geral de Política Exterior

Departamento Econômico

Comissão Nacional para Assuntos da ALADI

EDITAL DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Secretário-Executivo da Comissão Nacional para a ALADI comunica às entidades e empresas interessadas que, a partir da data de publicação deste Edital, tem início o processo de renegociação do Acordo de Alcance Parcial nº 10 entre Brasil e Colômbia (AAP-10).

As empresas e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao Grupo de Negociações Tarifárias da Comissão Nacional para Assuntos da ALADI, o qual é coordenado pela Secretaria Técnica da Coordenadoria Técnica de Tarifas, situada na Av. Presidente Antonio Carlos, 375, sala 1111, Rio de Janeiro-RJ, Tels. 240-7021 e 297-3939, ramais 3153 e 3155.

Os pedidos para obtenção de concessões no referido Acordo deverão conter:

1) nome e endereço do peticionário; 2) descrição do produto segundo as práticas comerciais ou normas técnicas usuais, indicando, conforme o ca

so: teor, tipo, modelo, dimensão e/ou outro elemento de particular interesse (em caso de produto novo ou com dúvidas de classificação, anexar catálogos e literatura técnica); 3) classificação NALADI e na TAB; 4) exportações próprias do produto por país de destino, em unidades físicas e valor (US\$ FOB) no último triênio e no período mensal, já decorrido, do ano em curso, separadamente por exercício; 5) regime de importação do produto por países para os quais pretende exportar: direitos aduaneiros e outros gravames (cambiais, financeiros ou de outra natureza), se o produto é livre de importação ou se, ao contrário, está sujeito a restrições administrativas.

Outros esclarecimentos relacionados com o presente Edital poderão ser obtidos junto à Coordenadoria Técnica de Tarifas no endereço acima, ou através dos precitados telefones, ou nas Federações da Indústria de cada Estado.

As solicitações que não forem recebidas no prazo estipulado no parágrafo referido acima, não serão consideradas na preparação da próxima rodada de negociações, que se realizará na segunda quinzena de abril próximo.

RENATO L. R. MARQUES

(Of. s/nº)

JURISPRUDÊNCIA
TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço Cr\$

Volume	II ao IV	140,00 (cada)
"	VI ao XV	140,00 (cada)
"	XVII ao XXV	140,00 (cada)
"	XXX ao XLVIII	140,00 (cada)
"	XLIX ao LXIII	200,00 (cada)
"	LXIV ao LXVI	260,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — BRASÍLIA-DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones. (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA
TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

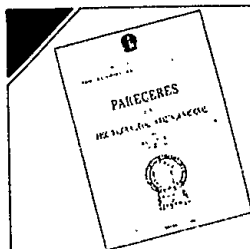
BRASÍLIA — 1987

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q: 06 L. 800 —
CEP 70604 — Brasília-DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Instituto Benjamin Constant**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/91
AO CONTRATO Nº 01/91

ESPÉCIE: Termo Aditivo celebrado entre o Instituto Benjamin Constant e a firma Metamar e Construções Ltda.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 28/90.
OBJETO: Obras emergenciais.
NOTA DE EMPENHO: 91NE00009 de 14/02/91
VALOR: CR\$3.965.085,00 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL OITENTA E CINCO CRUZEIROS).
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 1991.
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro a 01 de abril de 1991.
SIGNATÁRIOS: ANA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO, pelo Instituto Benjamin Constant e ANTONIO MANUEL LIMA TERROSO, pela firma Metamar Montagens e Construções Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/91

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto Benjamin Constant e a firma Bandeirantes do Rio Conservação Limpeza e Segurança Ltda.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/91.
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação do Predio.
NOTA DE EMPENHO: 91NE00046 de 18/02/91.
VALOR: CR\$ 1.775.259,69 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 1991.
VIGÊNCIA: 18 de fevereiro a 30 de março de 1991.
SIGNATÁRIOS: ANA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO, pelo Instituto Benjamin Constant e JORGE DE SOUZA RODRIGUES.

(Of. nº 131/91)

Instituto Nacional de Educação de Surdos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/91**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos e a firma Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. **PROCESSO Nº:** 23121.000017/91-33. **OBJETO:** Prestação dos serviços de feitura e distribuição de refeições e guarda de alimentos para a Contratante. **LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 01/91-MEC/INES. **CRÉDITO:** Programa de Trabalho 08.049.0021.2008.0039 - Elemento de Despesa 34.90.37.00 - FR 112000000. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 6.007.111,11. **VIGÊNCIA:** 15/02/91 à 15/02/92. **ASSINAM:** Julia Curi Hallal - Diretora-Geral do INES e Ronaldo Dias Barcelos Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/91

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Educação de Surdos e a firma Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. **PROCESSO Nº:** 23121.000019/91-69. **OBJETO:** Prestação dos serviços de lavagem e passagem de toda a roupa da Contratante. **LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 02/91-MEC/INES. **CRÉDITO:** Programa de Trabalho 08.049.0021.2008.0039 - Elemento de Despesa 34.90.37.00 - FR 112000000. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 5.610.346,50. **VIGÊNCIA:** 18/02/91 à 18/02/92. **ASSINAM:** Julia Curi Hallal Diretora-Geral do INES e Ronaldo Dias Barcelos - Gerente.

(Of. nº 82/91)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a firma LIMPABEM-SOCIEDADE E COMÉRCIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **RESUMO DO OBJETO:** Locação de Serviços de Limpeza Conservação e Jardinagem. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991. **DESPESAS:** As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à Conta da Atividade Manutenção da Administração 0804301972085002, pelo Elemento de Despesa-349037.00, conforme Nota de Empenho parcial nº 00017/91 no valor de Cr\$ 13.576.876,94 (treze milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos). **DATA E ASSINATURA:** 20.02.91. Pela Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, LUZIA VIEIRA DE FRANÇA-Diretora e pela firma LIMPABEM-Sociedade e Comércio de Serviços Técnicos Ltda, ROBERTO GONÇALVES DE LUCENA-Diretor.

(Of. nº 139/91)

Universidade Federal do Ceará**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91**

OBJETIVO: Aquisição de ar condicionados, destinados a diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta UFC.
RECURSOS: Sub-Programa 08.044.0205 - Projeto Atividade 108.50001 - Elemento de Despesa 459052 - Fonte de Recursos 192000000.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 26 de março de 1991 às 15:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza - Ceará.
EDITAIS E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza - Ceará - CEP 60.020, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas-Fone 243.1811

(Of. nº 12/91)

(DIAS: 11, 12 e 13/03/91) Fortaleza (CE), 05 de março de 1991

Universidade Federal do Maranhão**EXTRATO DE CONTRATO
PROC. Nº 002265/89**

Concedente: Universidade Federal do Maranhão
Concessionária: Igreja do Evangelho Quadrangular
Objetivo: Concessão de uma área nas dimensões 10,00 m X 20,00 m, perfazendo um total de 200 m2, localizado na Rua 16, Bairro Vila Embratel, para a edificação do prédio onde funcionará a Igreja do Evangelho Quadrangular.
Data da Assinatura: 01 de março de 1991.

(Of. nº 20/91)

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**Gerência de Recursos Materiais****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/91**

Objetivo: Aquisição de produtos químicos para uso em lavanderia hospitalar.

Abertura: 22 de março de 1991, às 9:00 horas.

O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931
Telex: 671595

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/91

Objetivo: Aquisição de luvas cirúrgicas e seringas.

Abertura: 22 de março de 1991, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser retirado na Gerência de Recursos Materiais, localizada à Avenida Manoel da Costa Lima, 83, Campo Grande-MS no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Informações adicionais: Fone: (067) 387-1931
Telex: 671595

(Of. nº 05/91)

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

GILBERTO BEGENA
Gerente de Recursos Materiais
em exercício

Universidade Federal de Pelotas**Pró-Reitoria Administrativa****Departamento de Material e Patrimônio****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/91**

Objeto: Serviço de Transporte, em ônibus, de alunos, professores e funcionários da UFPel no trajeto compreendido Cidade/Campus - Campus/Cidade e Capão do Leão/Campus/Campão do Leão

DATA DE ABERTURA: 25 de março de 1991

LOCAL DE ABERTURA: Departamento de Material e Patrimônio, UFPel, Campus Universitário

HORA: 10 horas

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Material e Patrimônio/PRAdm/UFPel, Campus Universitário, Pelotas, RS.

Pelotas, 05 de março de 1991

(Of. nº 06/91)

JOSÉ PEDRO PRIANTI VIEIRA
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

Fundação Universidade de Brasília**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/90, firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e a firma CLEAN MASTER SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula Quinta do Contrato acima referido fica o mesmo prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 16 de fevereiro de 1991.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16.02.91

(Of. nº 29/91)

Fundação Universidade Federal de São Carlos**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91**

Acha-se aberta na Fundação Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luiz, km 235, fone (0162) 71-1490, São Carlos, SP, a Tomada de Preços nº 001/91, com abertura para 27/03/91 às 15h para: material de expediente, num total de 93 itens. O Edital poderá ser retirado no Setor de Material, no endereço acima, das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.

(Of. nº 44/91)

(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

SEBASTIÃO ELIAS KURI
Reitor

Fundação Universidade Federal de Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 02/91 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

1. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento das entidades de Classe e de quantos possa interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nos termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 para aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

2. Os interessados poderão obter o Edital e demais documentos e informações, na Divisão de Material, na Prefeitura da Cidade Universitária, nos dias úteis das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

3. As propostas serão recebidas na Prefeitura da Cidade Universitária, na sala de reuniões, às 08:30 horas do dia 02 de abril de 1991.

Aracaju, 06 de março de 1991

JOSÉ AGNALDO ÁVILA SOARES
Diretor do DRM(Of. nº 23/91)
(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

Escola Paulista de Medicina

EDITAL Nº 32, DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Comunicar de que estarão abertas as inscrições para Concurso Público das seguintes Categorias Funcionais: GRUPO NS - Nível Superior: Enfermeiro; GRUPO NM - Nível Médio: Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório e, do GRUPO NA - Nível de Apoio: Aux. Saúde e Chaveiro. As inscrições poderão ser feitas nos dias 21 e 22.03 das 9:30 às 15:30 horas, à RUA BOTUCATU, 740 - 4º andar - sala 404 - Departamento do Pessoal / E.P.M. Maiores informações no local das inscrições, bem como nos Editais Internos de cada Categoria Funcional.

(Of. nº 539/91)

NADER WAFEE

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/91-DP

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ contrata, nos termos do artigo 232 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11.12.90, EDSON ALVES DE MORAES, para desempenhar as atividades de Engenheiro, no período de 18.02.91 a 31.12.91, devendo perceber a importância mensal de Cr\$ 88.400,68 (oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros e sessenta e oito centavos), correndo as despesas à conta da Atividade 08.044.0205.2085.002 - Manutenção da Atividade Administrativa, Nota de Empenho nº 136/91 - Elemento de Despesa 3.4.90.36 - Locação de Mão-de-Obra.

(Of. nº 17/91)

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 46/91 - CONCORRÊNCIA Nº 06/91

OBJETO: Equipamento de HEMODINÂMICA PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA E CATETERES. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do dia 08/04/91. Abertura dia 09/04/91 às 09:30 h.

Edital completo à disposição dos interessados no Grupo de Materiais sala 169, Rua Ramiro Barcelos, 2350 CEP.: 90.210 Porto Alegre, RS.

(Of. nº 85/91)

Porto Alegre, 06 de março de 1991

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE
Presidente

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Divisão de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/91

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, comunica aos interessados que fará realizar licitação conforme abaixo:

MODALIDADE: Concorrência nº 01/91

OBJETO: Contratação de Serviços de Digitação

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até às 12 horas do dia 08.04.91

ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO": Às 15 horas do dia 08.04.91

ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO "PROPOSTAS":

DATA: 17.04.91 às 14:30 horas

O Edital e as informações sobre a licitação mencionada, encontram-se à disposição dos interessados, na Via N-2, anexo II-MEC, 3º andar, sala 323, no horário de funcionamento das Repartições Públicas Federais em Brasília-DF.

Brasília-DF., 07 de março de 1991

(Of. s/nº de 07/03/91)

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Ar

Base Aérea dos Afonsos

AVISO DE ALIENAÇÃO
CONVITE Nº 05/91

A Base Aérea dos Afonsos, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que estão à disposição dos interessados documentos relativos à alienação de uma aeronave C-115 Búfalo, virtude do acidente de colisão com o solo, ocasionando perda total, na Av. Marechal Fontenelle, s/n - Marechal Hermes, a partir das 13:00 hs.

WILSON CHAVES COSTA - 1º Ten Int
Gestor de Licitação

(Nº 1H7651 - 11-03-91 - Cr\$ 1.317,00)

Comando Aéreo de Treinamento

AVISO DE LICITAÇÃO

O CATRE, através da Seção de Licitações, avisa aos interessados que realizará no dia 27 de março de 1991, as Tomadas de Preços números 19 a 27 para Gêneros Alimentícios.

Os interessados poderão obter mais informações na Seção de Licitações do CATRE, em Parnamirim-RN, das 13:00h às 16:00h local.

(Of. nº 05/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

VI Comando Aéreo Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/SERINT-6/91

O SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, sito à QI - 05, Área Militar, Lago Sul, informa que no dia 26 de março de 1991, às 14:00hs, procederá a abertura de propostas para fornecimento de produtos alimentícios, pelo prazo de 30 dias.

Os esclarecimentos necessários e o Edital, poderão ser obtidos junto ao SERINT-6 do referido órgão, até 21 de março de 1991.

Brasília-DF, 07 de março de 1991

(Of. nº 333/91)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.17.047-8. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Campo Grande. CONCESSIONÁRIA: Vasp - viação Aérea São Paulo S/A. OBJETO: Atendimento de seus passageiros. VIGÊNCIA: de 01/10/90 a 30/09/92. VALOR GLOBAL: 19.920 BTN's (dezenove mil, novecentos e vinte Bônus do Tesouro Nacional). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1990.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.19.089-4. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Marechal Rondon. CONCESSIONÁRIA: Juvenal Nunes Filho. OBJETO: Utilização de área para exploração agrícola. VIGÊNCIA: de 01/12/90 a 30/11/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.90.57.149-9. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. CONCESSIONÁRIA: Campeche Produtos Naturais Ltda. OBJETO: Promoção publicitária "Boticário". VIGÊNCIA: de 01/10/90 a 30/09/92. VALOR GLOBAL: 16.509,6000 BTN's (dezesseis mil, quinhentos e nove inteiros e seis mil décimos de milésimos de Bônus do Tesouro Nacional). DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.02.010-0. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. CONCESSIONÁRIA: Senado Federal. OBJETO: Utilizar uma área para atendimento à Parlamentares. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.899.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.05.001-8. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Belo Horizonte. CONCESSIONÁRIA: Brasil Central Linha Aérea Regional S/A. OBJETO: Utilização de área para vestiário. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 30/06/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 5.303,64 (cinco mil, trezentos e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.05.003-4. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Belo Horizonte. CONCESSIONÁRIA: Brasil Central Linha Aérea Regional S/A. OBJETO: Utilização de áreas para exploração de atividades de transporte aéreo. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 31/12/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 323.549,28 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.91.57.017-8. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. CONCESSIONÁRIA: CCME - Codemp Comunicação Marketing e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Propaganda de terceiros.

VIGÊNCIA: de 01/10/90 a 30/11/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.386.247,20 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/ADRJ/91. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Santos Dumont, Aeroporto de Jacarepaguá e Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão. CONTRATADA: Transportes Única Petrópolis Ltda. OBJETO: Transporte dos servidores da INFRAERO. VIGÊNCIA: de 01/03/91 a 28/02/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 488.880.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/SM/ENG/91/SBBR/0002. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. CONTRATADA: Potágua Serviços de Pratos Ltda. OBJETO: Tratamento químico preventivo da água dos sistemas do Ar Condicionado Central. VIGÊNCIA: de 27/02/91 a 27/02/92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 150.517,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezessete cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1991.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/91(IV)/0057. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. CONCESSIONÁRIA: Kaefe Publicidade e Participações Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. VIGÊNCIA: A partir de 01/11/90. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 1991.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/SRMN/91-0025. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONCESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 30/04/91. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 1989.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/SRMN/SBEG/91. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONCESSIONÁRIA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 1989.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/SRMN/SBEG/91. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONCESSIONÁRIA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: de 01/01/91 a 31/12/91. VALOR GLOBAL: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1988.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008-ST/SRMN/90-0029. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONCESSIONÁRIA: Tec-Ar Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: de 01/02/91 a 31/03/91. VALOR GLOBAL: Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1991.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/SRMN/SBEG/91. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional de Manaus. CONCESSIONÁRIA: TRANSFLY - Serviços Auxiliares em Aeroportos Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: de 16/02/91 a 30/04/91. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1991.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/91(IV)/0026. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Viracopos. CONCESSIONÁRIA: Takashi & Hirayama Ltda. OBJETO: Inclui cláusula de fiscalização e higiene. VIGÊNCIA: A partir de 22/02/91. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 1991.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 130/90(IV)/0057. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. CONCESSIONÁRIA: Lanchonete Adriamar Ltda. OBJETO: Inclui cláusula de fiscalização e higiene. VIGÊNCIA: A partir de 01/11/90. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1991.

(Of. nº 961/91)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/DAAD.1/SEDE/91

OBJETO: "Fornecimento de materiais de sinalização luminosa"

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Brasília-DF, dia 25/03/91, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 22/03/91, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas, na Divisão de Licitação, localizada no Setor Comercial Sul, Ed. Chams - 2º andar, em Brasília-DF, ao preço de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros). Informações pelo telefone (061) 217-4266.

(Of. nº 07/91)

(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SRBE/SBSN/91

OBJETO: Fornecimento e instalação de dois sistemas de ar condicionado para o Aeroporto de Santarém/PA.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Belém/PA - 25.03.91 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 22/03/91, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Seção de Licitação.

ção, localizada na Av. Senador Lemos, Pass. São Luís, nº 100, Sacramenta em Belém/PA, ao preço de Cr\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte cruzeiros). Telefone para informações: (091) 233.0177/233.4122.

(Of. nº 292/91)

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO 87/91 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de ACARAU/CE.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a aplicação na rede de serviços, no município de Acarau, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vistas ao bom atendimento à população, através da construção de 05 (cinco) Postos de Saúde e compra de equipamentos.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 58, de 07/03/91, em favor da Prefeitura Municipal de ACARAU/CE, a conta da subatividade: 13075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 4540.42.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1991.

ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; ANÍBAL FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de ACARAU/CE; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

(Of. nº 139-INAMPS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO nº 07/91 ao Convênio SUS/01/91 que entre si celebram, de um lado a UNIÃO representada pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS e, de outro lado, o GOVERNO DO ESTADO de PERNAMBUCO, e sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto fundamental consolidar a implantação, no Estado, do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecendo procedimentos na transferência de Recursos Financeiros alocados no orçamento do INAMPS para manutenção dos Hospitais de Barão de Lucena, Getúlio Vargas e Agamenon Magalhães.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos previstos na Cláusula quinta do Convênio-SUS serão transferidos pelo INAMPS, ao Estado, de acordo com as dotações consignadas pela Lei do Orçamento:

Em favor da SES/PE, à conta da subatividade 13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Estaduais de Saúde, a NE parcial nº 94, de 22/01/91, no valor de Cr\$ 193.000.000,00 (Cento e noventa e três milhões de cruzeiros), Elemento de Despesa: 3430.41.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1991.

ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS - Governador do Estado; RICARDO AKEL - Presidente do INAMPS; CLAUDIO DE CARVALHO LISBOA, Secretário de Estado da Saúde.

(Of. nº 139/91)

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados, que foram vencedoras da Concorrência nº 002/91, as seguintes firmas:

PANAFAX - Comércio, Importação e Exportação Ltda
itens: 01 e 02

KAISER - Sistema de Com. Representação, Importação e Exportação Ltda
item: 03

TWA - Associados, Contabilidade e Representações Ltda
itens: 04 e 06

A. DIAS - Comércio e Serviços de Ar Condicionados Ltda
item: 05

LOJAS DO PEDRO LIMA
itens: 07 e 08

SAINEL - Indústria e Comércio Ltda
itens: 10 e 11

Outrossim, informa que foi cancelado no interesse da Administração, o item nº 09.

Brasília-DF, 11 de março de 1991

CLAUDIO DO AMARAL JÚNIOR

(Of. nº 44/91)

**Secretaria Nacional de Assistência à Saúde
Instituto Nacional de Câncer**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91**

OBJETO: Aquisição de: Cateter de embolectomia tipo Forgaty nº 3; Enxerto arterial reto modelo Double Graft Hemashield 20mm x 30cm; Protese endoesofágica 15 cm e outros num total de 14 itens.

DATA/HORA: 25/03/1991 - 10:00 HORAS.

LOCAL DE ENTREGA DE EDITAIS:
Rua do Resende, 128 - 2º andar - Sala 22 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro de 06 de março de 1991

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

OBJETO: Aquisição de: Agulha coleta simples; Lanceta, caixa com 250 unidades; Etanol (Alcool Etilico) Absoluto P.A.; Papel de filtro com 33cm; Parafina Purificada para uso histológico e outros num total de 19 itens.

DATA/HORA: 27/03/1991 - 09:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

OBJETO: Aquisição de: Fralda calça descartável, tamanho 8X10 quilos; Máscara descartável com 40 gramaturas na cor verde; Colchão d'água para adulto e outros num total de 05 itens.

DATA/HORA: 27/03/1991 - 10:00 HORAS

LOCAL DE ENTREGA DE EDITAIS:
Rua do Resende, 128 - 2º andar - Sala 22 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 08 de março de 1991

(Ofs. nºs. 10 e 11/91) **SÉRGIO RE DE PAIVA**
Presidente da Comissão de Licitação

Hospital Dr. Philippe Pinel

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Quinto Termo ao Contrato 02/89 firmado entre o HPP e a Clã Planejamento e

Obras S/A.
Objeto: Prorrogação por seis meses do objeto contratual, sem alteração de cláusula financeira e permanecendo vigente as demais cláusulas.
Data de assinatura: 02/01/91
Signatários: JOSÉ RICARDO FRAGOSO PERET ANTUNES pelo HPP e ESEN JANER SANTANA pela Clã Planejamento e Obras S/A.

(Of. nº 15/91)

**Fundação de Serviços de Saúde Pública
Diretoria Regional do Maranhão**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91**

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação e vigilância.
DESTINAÇÃO: Unidades Mistas de Carolina e São Pedro D'água Branca Centro de Saúde de Porto Franco e sede da Diretoria Regional de São Luis-MA.
ABERTURA: Dia 05 de abril de 1991, às 09:00 horas.
EDITAL: A disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Diretoria Regional do Maranhão, rua do Apicum, 243, São Luis-MA, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, a partir do dia 21 de março de 1991.

São Luis-MA, 08 de março de 1991

(Of. nº 1.027/91)
(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Escola Golfinho Dourado LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 01/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único, da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00073/91.
VALOR: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, e Juraci Carvalho Costa - Diretora/Escola Golfinho Dourado LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Escola Pedacinho do Céu Guarã LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº 02/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único, da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00074/91.

VALOR: Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros)

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM e Dra. Haidée de Souza Neves - Diretora/Escola Pedacinho do Céu.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Sociedade Brasileira de Educação Infantil LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Nº 03/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00075/91.
VALOR: 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, Juraci Carvalho Costa - Diretora/Sociedade Brasileira de Educação Infantil.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Escola Positiva de Brasília.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 04/89, por mais de um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único, da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00076/91.
VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM Gláucia Oliveira Abreu - Diretora/Escola Positiva Bsb.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Jardim de Infância Ursinho Feliz LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Nº 05/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único, da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00077/91.
VALOR: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM Raimunda Pires Lamounier - Diretora/Jardim de Infância Ursinho Feliz LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Jardim de Infância Recanto Infantil Castelinho LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Nº 06/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único, da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00078/91.
VALOR: Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros)
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Sup./SUCAM, Maria Naire Palha no Pinto - Diretora/Jardim de Infância Recanto Infantil Castelinho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Escola Infantil Quem-me-quer LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Nº 07/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00079/91.
VALOR: 1.200.000,00 (Um milhão, e duzentos mil cruzeiros).
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.
ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, e Juliene Rizza Vieira - Diretora/Escola Quem-me-Quer LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/89

PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, e Bebezinho Creche e Recreação Infantil LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 08/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 130750021280087, Nota de Empenho 00080/91.

VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM Maria Edna Tominatsu - Diretora/Bebezinho Creche Recanto Infantil LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/89
PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Associação Brasileira Evangélica Assistencial.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 09/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00081/91.

VALOR: Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, Martha Rachel França - Diretora/Associação Brasileira Evang. Assistencial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/89
PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, e Jardim de Infância Santa Terezinha LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 10/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00082/91.

VALOR: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora/Jardim de Infância Sta. Teresinha LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/89
PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, e Creche Maternal Criança Feliz LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 11/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 130750021280087, Nota de Empenho 00083/91.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, e Conceição das Graças Moreira Araujo - Diretora/Creche Maternal Criança Feliz LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/89
PROC. 25.100.002395/90-21 - SUCAM/GAB/MS

CONTRATANTES: Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, Instituto de Educação Jean Piaget.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 12/89, por mais um ano a contar da data de seu vencimento até 31.12.91 de conformidade com o parágrafo único da cláusula sexta do contrato originário.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120080087, Nota de Empenho 00084/91.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: Dr. Waldyr Mendes Arcoverde - Superintendente/SUCAM, e Haidée de Souza Neves - Diretora/Inst. de Educ. Jean Piaget.

VALOR: Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

(Of. nº 430/91)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO nº 05/91 ao Convênio SUS/01/91 que entre si celebraram, de um lado a UNIÃO representada pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS, e, de outro lado, o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto fundamental consolidar a implantação, no Estado, do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecendo procedimentos na transferência de Recursos Financeiros alocados no orçamento do INAMPS para investimentos na rede de serviços, objetivando a expansão das atividades médico-assistenciais, com vista ao bom atendimento à população do Estado.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos previstos na Cláusula quinta do Convênio-SUS serão transferidos pelo INAMPS, ao Estado, de acordo com as dotações consignadas pela Lei do Orçamento:

a) Em favor da SES/ES, à conta da subatividade 13.075.0428.2317.0023 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Estaduais de Saúde, a NE parcial nº 75, de 04/02/91, no valor de Cr\$ 310.000.000,00 (Trezentos e dez milhões de cruzeiros), Elemento de Despesa: 4530.42.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.91.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1991.

ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; MAX FREITAS MAURO - Governador do Estado; RICARDO AKEL - Presidente do INAMPS; JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

(Of. nº 139/91)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES, CONFORME ARTIGO 55, INCISO I, ALÍNEA B, DO DECRETO LEI 2.300/86 E CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 063/87 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS E A FIRMA STINCO - SOCIEDADE TECNO INDUSTRIAL DE CONSERVAÇÃO LTDA.

- ESPÉCIE:** Execução de obras sob o regime de Empreitada por preço global, referente aos serviços de obras no PAM Araruama/RJ;
- RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Execução de serviços de obras complementares;
- MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Decreto Lei 2.300/86
- CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Atividade/Projeto 1003, centro de custo 8989, Elemento/subelemento 345905191 no valor de Cr\$ 90.985.125,00 (Noventa milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco cruzeiros).
- NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** Nota de Empenho nº 03, de 22.01.91 no valor Cr\$ 90.985.125,00 (Noventa milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco cruzeiros).
- PRazo DA VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte dias).
- DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/03/91.
- SEGNETÁRIOS:** Pelo INAMPS AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e pela CONTRATADA PAULO THARSO SILVA DE ABREU.

(Of. nº 139/91)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina

HOSPITAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/89
PROCESSO Nº 33462.000139/89

CONTRATADA: COMBRAS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL DE FLORIANÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de manutenção e conservação de caldeiras no Hospital de Florianópolis, sito à rua Santa Rita de Cássia nº 1665-Estrela, Florianópolis.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 031/91, no valor de Cr\$ 212.761,00 (duzentos e doze mil sessenta e um cruzeiros) referente ao mês de fevereiro de 1991.

PRazo DE VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 1990 a 31 de março de 1991.

VALOR GLOBAL E MENSAL: Cr\$ 665.743,52 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) em parcelas mensais de Cr\$ 29.665,52 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos) referente aos 5 (cinco) dias de dezembro/90, Cr\$ 212.761,00 (duzentos e doze mil sessenta e um cruzeiros) referente aos meses janeiro/fevereiro/março/91.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Dr. João Ghizzo Filho, Chefe da Coordenadoria Regional em Santa Catarina.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 1990

NOME E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: Dr. João Ghizzo Filho, Chefe da Coordenadoria Regional em Santa Catarina e Sr. Servaldo Melo da Costa, Superintendente Técnico da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/89
PROCESSO Nº 33462.000111/89

CONTRATADA: COMBRAS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL DE FLORIANÓPOLIS.

OBJETO: Prorrogação dos serviços de manutenção e conservação da casa de força, geradores e instalações elétricas do Hospital de Florianópolis, sito à rua Santa Rita de Cássia nº 1665 Estrela, Florianópolis, SC.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 32/91, no valor de Cr\$ 333.417,33 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e trinta e oito centavos), referente ao mês de fevereiro/91.

PRazo DE VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 1991 a 31 de março de 1991.

VALOR GLOBAL E MENSAL: Cr\$ 333.543,45 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e / quarenta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em parcelas mensais de Cr\$ 166.771,69 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oito cruzeiros e sessenta e no ve centavos) referente ao período de 17.01 a 31.01.91, e Cr\$ 333.417,33 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e trinta e oito centavos), referente aos meses de fevereiro/março/91.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Dr. João Ghizzo Filho, Chefe da Coordenadoria Regional em Santa Catarina.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 1991

NOME E CARGOS DOS SIGNATÁRIOS: Dr. João Ghizzo Filho, Chefe da Coordenadoria Regional em Santa Catarina e Sr. Servaldo Melo da Costa, Superintendente Técnico da Empresa.

(Of. nº 03/91)

TERÇA-FEIRA, 12 MAR 1991

Central de Medicamentos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: CT/CEME Nº 116/90.

ESPÉCIE: Ajuste entre a Central de Medicamentos - CEME e o ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de produtos farmacêuticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação 003/90, Concorrência 003/90 (Decreto-Lei 2.300/86).

DESPESAS: As despesas no valor de Cr\$ 3.392.787,50, a cargo da CEME, correrão à conta dos recursos consignados à fonte 153, classificados e empenhados nos seguintes termos: Orçamento de 1990, Atividade número 1.307.5044312.315.0002, Elemento de Despesa 349030, de acordo com a Nota de Empenho nº 90NE00776 datada de 31/12/90 no valor de Cr\$..... 3.392.787,50.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo necessário do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/90.

ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS - Presidente da CEME, LUIZ FERNANDO RIBERIRO GONÇALVES - Coordenador/CEME e VICENTE PAULO DE JESUS - Representante do ELI LILLY.

(Of. nº 30/91)

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 102, de 18 de julho de 1990, torna público para ciência dos interessados, que estão inabilitadas as empresas: REAL ENCOMEN DAS LTDA e GRANERO TRANSP. LTDA por não atender o Edital; e, considera habilitadas as empresas: TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA, ITE IND. TRANSP. ESPECIAIS LTDA e TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.

As empresas acima, participaram da Concorrência 001/91, Edital de Licitação 003/91, passando a contar da data da publicação deste Aviso o prazo para interposição de recursos nos termos do art. 75, do Decreto-Lei nº 2.300/86.

LOURENÇO ROMMEL PONTE PEIXOTO

(Of. nº 30/91)

(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretaria de Administração Geral
Delegacia de Administração na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços; OBJETO: Serviços de Consertos em máquinas teleimpressoras pertencentes ao MEFP/BA.; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/91; VALOR MENSAL: CR\$ 820.288,00. (com reposição de peças); VIGÊNCIA: 01.03.91 a 31.12.91;.. NOTA DE EMPENHO: foi emitida Nota de Empenho nº 91NE00095, no valor de CR\$820.288,00, para atender as despesas deste Contrato, no exercício de 1991; DESPESA: 34903900-Outros Serviços de Terceiros; DATA DA ASSINATURA: 01.03.91; CONTRATANTE: P/UNIÃO-Delegacia de Administração do MEFP/BA.; CONTRATADA: TRANSDADOS Com. Rep.e Serviços de Manutenção em Aparelhos Eletrônicos Ltda.

(Of. nº 50/91)

Delegacia de Administração no Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel; OBJETO: Locação do imóvel situado a Av. Castelo Branco nº357, parte térrea e sobrelaja, com área total de 157,50m2, em Carapí na Município da Serra/ES, destinado a abrigar a ARF naquele município; LICITAÇÃO: Inexigível c/fundamento no art.23, inciso IV do DL.2300/86; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho- 03007002120080033, Elemento de Despesa-349036 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. EMPENHO: (global) nº91NE00047 de 01/03/91. VALOR TOTAL:.... CR\$3.120.000,00; sendo 1991 CR\$1.300.000,00, 1992 CR\$1.560.000,00 e 1993 CR\$..... CR\$260.000,00. VIGÊNCIA 2 anos a iniciar em 01/03/91 e terminar em 28/02/93; DATA DA ASSINATURA 01/03/91, assinam pela LOCATÁRIA: NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ- Delegacia de Administração do MEFP/ES, pelos LOCADORES: OLGA DETTOGNE DO NASCIMENTO E WALDEMAR PAULINO DO NASCIMENTO

(Nº 3B1838 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

Delegacia de Administração no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato firmado em 13/01/89. Processo 1010.003017/81-65. RESCISÃO DO CONTRATO: Devido ao término da vigência contratual, conforme Cláusula Terceira do Contrato de Locação, assinado em 13 de janeiro de 1989 e não havendo interesse na renovação por parte do Locador, fica o mesmo rescindido pelo presente Termo de Rescisão, a partir de 25.02.91.

Consequências da RESCISÃO DO CONTRATO: Ficam o LOCADOR e a LOCATÁRIA desobrigados de todos os compromissos assumidos no referido instrumento contratual, dando-se ao mesmo tempo, plena, total, razoável e irrevogável quitação de todas as obrigações. Porto Alegre, 25/02/91. LOCATÁRIA: CARLOS ARTUR DE AZEVEDO, chefe da DIVAD/DAHEFP/RS; LOCADOR: BIANOR FONSECA.

(Of. nº 34/91)

Delegacia de Administração em Sergipe

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 01 ao Contrato firmado entre a firma SERGIGUARDA - Serviços de Vigilância em Geral Ltda e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à conta da qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria Econômica - 3.0.0.0.0.0.0.0.0. - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 3.4.9.0.3.9.0.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 08, de 19.02.91.

VALOR - CR\$ 918.300,00 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

VIGÊNCIA - 01.01.91 a 31.12.91.

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 01 ao Contrato firmado entre a firma CONTACTO'S - Recursos Humanos Ltda e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à conta da qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria Econômica - 3.0.0.0.0.0.0.0.0. - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 3.4.9.0.3.9.0.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 07, de 19.02.91.

VALOR - CR\$ 822.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA - 02.01.91 a 31.12.91.

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato firmado entre Carmem Leite Teles Silveira e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 34903600 - Serviços de Terceiros e Encargos e Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 0031, de 21.02.91.

VALOR - CR\$ 12.860,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

VIGÊNCIA - 01 ano

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - termo Aditivo nº 03 ao Contrato firmado entre João Cândido Fernando de Barros e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 34903600 - Serviços de Terceiros e Encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 0028, de 21.02.91.

VALOR - CR\$ 130.073,00 (CENTO E TRINTA MIL E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS)

VIGÊNCIA - 01 ano

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato firmado entre Maria Auxiliadora Seixas Santana e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 34903600 - Serviços de Terceiros e encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 0029, de 21.02.91.

VALOR - CR\$ 79.129,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E NOVE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA - 01 ano

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato firmado entre Alvorindo Melo e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria econômica - 300000000 - Despesas Correntes 330000000 - Despesas de Custeio 34903600 - Serviços de Terceiros e Encargos e Programa de Trabalho número 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 33, de 21.02.91.

VALOR - CR\$ 8.304,00 (OITO MIL TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS)

VIGÊNCIA - 01.01.91 a 31.12.91.

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 04 ao Contrato firmado entre Edith Kluppel Palermo Mendes e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria econômica - 300000000 - Despesas Corrente - 330000000 - Despesas de Custeio 34903600 - Serviços de Terceiros e Encargos e Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 0032, de 21.02.91.

VALOR - CR\$ 19.797,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA - 01 ANO

ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato firmado entre Henrique Brandão Menezes e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.

OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.

CRÉDITO - Categoria econômica - 300000000 - Despesas Corrente - 330000000 - Despesas de Custeio - 34903600 - Serviços de Terceiros e Encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.

EMPENHO - Nota de Empenho nº 0030, de 21.02.91.
VALOR - CR\$ 161.173,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS)
VIGÊNCIA - 01 ano
ASSINATURA - 01.02.91.

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 04 ao Contrato firmado entre João Cândido Fernando de Barros e a Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Sergipe.
OBJETO - Indicação da Dotação Orçamentária, à qual correrá a despesa, no exercício de 1991.
CRÉDITO - Categoria Econômica - 300000000 - Despesas Correntes - 330000000 - Despesas de Custeio - 34903600 - Serviços de terceiros e encargos - Programa de Trabalho 03007002120080033.
EMPENHO - Nota de Empenho nº 0027, de 21.02.91.
VALOR - CR\$ 53.664,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS).
VIGÊNCIA - 01 ano
ASSINATURA - 01.02.91.

(Of. nº 04/91)

Superintendência Nacional do Abastecimento

Delegacia no Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATO (*)
Processo Nº 12793.000548/90-16

Contratante: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Espécie: Contrato de prestação de serviço de Mala Oficial, em Brasília, compreendendo a execução de coleta, do transporte e da distribuição de documentos expedidos pelo (a) Contratante, usuário (a) desse serviço.
Crédito: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da SUNAB, aprovado para o exercício de 1991.
Modalidade: Dispensa Licitação com base no Inciso I do Art. 23.
Empenho: 91 NE 0024 - Valor total estimado: CR\$ 225.000,00
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 01.01.91.
Data de assinatura: 16.01.91
Assinam: Paulo Augusto Guimarães - Delegado SUNAB no Distrito Federal e José Alberto Feres Cruz, Diretor de Marketing da ECT.

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 15/02/91, Seção I.

(Of. nº 10/91)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AVISO DE ADIAMENTO DE LEILÃO

Silas José da Silva-Leiloeiro Público, em aditamento ao Edital publicado no D.O.U. de 15/1/91, pag. 1112-Seção I, comunica que o LOTE 22 o nº do chassis é BV239903 e não como constou.

SILAS J. DA SILVA

(Nº 1H7667 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

Serviço Federal de Processamento de Dados

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/91

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através da Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços - COMAT/DELOG, comunica que a licitação efetuada em 03.01.91, pelo Edital de Concorrência nº 011/90, foi revogada por motivos administrativos.

Brasília, 07 de março de 1991

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

(Of. nº 34/91)
(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

Caixa Econômica Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO/
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PE, torna público e a quem possa interessar, que a Tomada de Preços nº 02/90, objetivando a aquisição e instalação de no-break e grupo gerador no Ed. Sede 3 Cais do Apolo/PE foi anulada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente

(Of. nº 148/91)
(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

OBJETO: Contratação de firma para manutenção preventiva e operação do sistema central de ar condicionado instalado no Edifício Torre Sul.

Fornecimento de Editais e Esclarecimentos: Avenida Paulista, nº 1842, 14º andar, conjunto 143, nos dias úteis, das 13:00 horas às 16:00 horas
Valor do Edital: Cr\$ 2.660,00
Local de Pagamento: Agência Avenida Paulista, à Av. Paulista, nº 1842, térreo, até às 16:30 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 150/91)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº PND/CN-01/91

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES torna público que, no dia 10 de abril de 1991, às 14:30 horas, na sala nº 6 do Centro de Treinamento localizado no 1º Subsolo do Edifício do BNDES, na Av. República do Chile nº 100, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, realizará LICITAÇÃO PÚBLICA sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de

1986 e suas posteriores alterações, visando à contratação de serviços técnicos e de consultoria para a DESESTATIZAÇÃO da COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS, nos termos da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Cópias de inteiro teor do Edital serão fornecidas aos interessados na sala nº 365 do endereço acima indicado, no horário de 14:30 às 17:30 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL

(Of. nº 27/91)
(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

OBJETO: Aquisição e instalação de conjuntos de catracas, acionadas por cartões, para suporte de sistema eletrônico para controle de frequência e de acesso no Edifício de Serviços do BNDES - Rio de Janeiro.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: dia 10 de abril de 1991, às 15:00 horas, na Avenida República do Chile, 100 - Centro de Treinamento Romulo Almeida.

EDITAL COMPLETO: à disposição dos interessados na Gerência Executiva de Licitações do BNDES, no 3º andar - sala 365 - das 14:30 h às 17:30 h

(Of. nº 30/91)
(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Banco do Brasil S/A

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPTM torna público o resultado da seguinte licitação:
LIC. 91/001-AG. AMÉLIA RODRIGUES (BA)-Construção de Prédio. Firma Vencedora: Construtora Itiúba Ltda.

LEOPOLDO SALVIANO BRITO DE ARAÚJO
Chefe

(Of. nº 641/91)

CADASTRO DE EMPRESAS FABRICANTES DE "NO BREAK"

O DEPTM - Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário avisa que está cadastrando empresas fabricantes dos equipamentos abaixo, utilizados no seu sistema de automação bancária, visando a homologação dos mesmos para participação em futuras licitações:

- 1- NO BREAK ESTÁTICO:
Potência nominal saída: 1,5 KVA para fator de potência 0,9 IND
Funcionamento: ininterrupto, o inversor sempre alimenta a carga, não sendo consideradas configurações "short break"
Tensão de barramento cc: ≤ 48 Vdc
- 2- NO BREAK ESTATICO HÍBRIDO:
Saída consumidor AC: potência nominal 500 VA para fator de potência 0,9 IND
Saída consumidor DC: 20A, 36V
Funcionamento: ininterrupto, o inversor sempre alimenta a carga, não sendo consideradas configurações "short break"

O roteiro para cadastramento, bem como as especificações técnicas dos equipamentos, encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço:

BANCO DO BRASIL S.A. - DEPTM/OBRAS
SBS Lote 23, Edifício Sede I, 14º andar
CEP 70.073 - Brasília (DF)
Informações: telefones: (061)212-3376 e (061)212-1872, com os Engºs Teldo Fallieri Nascimento e Edison Carlos dos Santos.

(Of. nº 641/91)

Departamento de Administração da Produção

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DEADM 91/02

O DEADM Departamento de Administração da Produção torna público que fará realizar concorrência restrita DEADM 91/02 para contratação

TERÇA-FEIRA, 12 MAR 1991

de empresa com vistas ao desenvolvimento de sistema de processamento de dados em ambiente de grande porte. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: DEADM/SETAD, situado no SBS, Lote 23, Ed. Sede II, 2º andar, Brasília (DF), nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: dia 27.03.91, no auditório da Agência Brasília Central (DF), situado no SBS, Ed. Sede I, 1º subsolo, Brasília (DF).

A licitação reger-se-á pelos termos do Edital e do Regulamento de Licitações de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Banco do Brasil S.A., publicado no D.O.U., de 13.01.88, e somente poderão participar concorrentes nacionais que sejam integrantes do "Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultorias e Desenvolvimento de Projetos" do Banco do Brasil S.A. e tenham sido habilitadas, através de Certificado de Prê-Qualificação, de acordo com o Aviso de Convocação publicado no D.O.U., de 17.09.90.

Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 212-2430.

FERNANDO ALBERTO DE LACERDA
Chefe

(Of. nº 642/91)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária Em Liquidação

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/91

A COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA FAZENDÁRIA - INFAP, em Liquidação, comunica que fará realizar em 27 de março de 1991, às 10:30 horas, no escritório de Representação da CAEEB, situado no Edifício ASCB - à Quadra 6 - Setor de Autarquias SUL - Bloco "L", 9º andar, em Brasília-DF, licitação, sob forma de leilão, para alienação de direitos de uso de 03 (três) linhas telefônicas em Brasília-DF, de nºs 321-5428, 321-8381 e 321-4643, conforme Edital que se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e na Av. Rio Branco, 123, grupo 715 - Rio de Janeiro - RJ. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (021) 224-5850, Departamento de Patrimônio da INFAP.

(Nº 2D6191 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria Nacional de Irrigação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/88 PROCESSO Nº 21000.008460/90-95

CONTRATANTE: A SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - SENIR, e como **CONTRATADA** a EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, **OBJETO:** Ajustar e alocar recursos ao TC-63/88, no montante de Cr\$ 237.422.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), celebrado para execução das obras civis e fornecimento e instalação de equipamentos eletromecânicos do Projeto Jaguaribe-Apodi, no Estado do Ceará, **VIGÊNCIA:** até aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 1991. **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/1991, **ASSINAM:** a Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR, na condição de Contratante, representada pelo seu Secretário, Dr. HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA e a EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, na condição de Contratada, representada pelo seu Diretor, Dr. JOSÉ CARLOS GILBERTI.

(Of. nº 46/91)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº PGE-03/91
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE.
OBJETO: Estabelecer cooperação e assistência técnica-operacional ao DNOCS, visando à consolidação, operação e desenvolvimento de sistemas informáticos das atividades meio e fins, com base em Plano de Trabalho aprovado.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALOR: Cr\$ 87.315.605,54 (oitenta e sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: À conta do Programa de Trabalho nº 04009002420160020, Natureza da Despesa nº 349039, Fonte nº 100.
EMPENHO: Nº 91NE00083, datada de 04.03.91, no valor de Cr\$ 11.079.998,00, ficando o restante no valor de Cr\$ 76.235.607,54 a ser empenhado imediatamente após a liberação dos créditos orçamentários consignados pela Lei nº 8.175, publicada no DOU de 31.01.91, referentes ao mesmo programa de trabalho acima referido do presente exercício.
VALIDADE: Decorrerá de sua publicação oficial, dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCS por força da Resolução nº 2.308, de 25.11.80, daquele Colegiado.
DATA E ASSINATURAS: Em, 07.03.91, LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES, Diretor Geral do DNOCS, PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES, Reitor da UECE.

(Of. nº 88/91)

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 0-06-91-0017/00

ESPÉCIE: Carta-contrato firmada entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e a empresa HIDROGEO Consultoria e Projetos Ltda.
OBJETIVO: A elaboração do Inventário de Programa de Proteção da Floresta e Fauna existentes na área dos Projetos de Irrigação Estreito IV e Áreas Adicionais de Nilo Coelho.
PRAZO: 180 dias corridos contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

RECURSO: A despesa com a execução deste contrato correrá à conta dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Tesouro Contrapartida - Projetos Estreito IV e Nilo Coelho - Estudos e Projetos, sob gestão da Diretoria de Engenharia.
VALOR: O valor do presente contrato é de 17.457.837,28 (dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), a preços de janeiro/91, fixo e irrevogável, na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 295/91.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.91

(Nº 2D6184 - 11/03/91 - Cr\$ 3.073,00)

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 0-06-91-0018/00

ESPÉCIE: Carta-contrato firmada entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e a empresa HIDROGEO Consultoria e Projetos Ltda.
OBJETIVO: A elaboração do Inventário de Programa de Proteção da Floresta e Fauna existentes na área do Projeto de Mirorós no estado da Bahia.
PRAZO: 180 dias corridos contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

RECURSO: A despesa com a execução deste contrato correrá à conta dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Tesouro Contrapartida - Projeto Mirorós - Estudos e Projetos, sob gestão da Diretoria de Engenharia.
VALOR: O valor do presente contrato é de Cr\$ 8.661.965,51 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), a preços de janeiro/91 fixo e irrevogável, na forma do art. 4º da Medida Provisória nº 295/91.
DATA DA ASSINATURA: 05.03.91

(Nº 2D6185 - 11/03/91 - Cr\$ 3.073,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social Superintendência Regional na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de rescisão contratual ao Contrato nº 01/90-Contratante: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, Agência em Nazaré-Ba., daqui por diante denominado INSTITUTO, neste ato representado por CARLOS ROBERTO CAVALCANTE, Agente da Previdência Social em Nazaré-Ba., Contratada: A firma CONTRATEC- Limpeza, Conservação e Manutenção Ltda., daqui por diante denominada LOCADORA, representada neste ato pela senhora JANIMARCIA SALMEIRO GOMES, sócia, tem entre si ajustado o seguinte: (I) Por contrato particular de locação de serviços de Limpeza e Conservação nº 01/90 de 060690, do Proc. nº 35036.001.321/89, ainda em vigor a LOCADORA presta serviços de Limpeza e Conservação ao IAPAS, Agência em Nazaré-Ba., mediante as cláusulas constantes daquele instrumento. (II) Tendo em vista a determinação contida no Memo nº 404-003.30/44/90, de 030990 em seu item 1 não convindo ao Instituto a continuação dos serviços pelas partes recíprocamente de todas as obrigações dele decorrente. (III) LOCADORA dá ao INSTITUTO quitação da importância ora recebida, quitando, igualmente, toda e qualquer obrigação do Instituto em relação ao Contrato ora rescindindo. (IV) O presente termo de rescisão considerado o disposto no art. 59 do Decreto nº 83.266/79, deverá ser publicado em Boletim de Serviço Local e Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do art. 51, do Decreto-Lei nº 2.300/86, por estarem assim justos e convecionados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para um só efeito legal com as testemunhas abaixo. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 29.10.1990. **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo INSTITUTO Carlos Roberto Cavalcante, Agente da Previdência Social em Nazaré-Ba., e pela LOCADORA: Janimarcia Salmeiro Gomes, Sócia. **Nazare-Ba., 29 de outubro de 1990. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA:** Deixamos de encaminhar o presente EXTRATO em época oportuna, face não só a vigência do Contrato, 08690 a 070891 como também, a incerteza de quando seria efetuada nova licitação, esta já de forma unificada, por parte da Superintendência Regional neste Estado.

(Of. nº 56/91)

Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/90. PROCESSO: 35092.005149/90. ESPÉCIE: Locação de Serviços de Limpeza e Conservação. **CONTRATANTES:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e a Empresa de Conservação e Asseio Ltda. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Contratação de mais 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, para suprir necessidades da ex-subdelegacia do Trabalho da Agência em Dourados/MS. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Centro de Custo: 9010, Elemento/Subelemento: 349039/60. **EMPENHO DA DESPESA:** Nº 018/91, de 010391, no valor de Cr\$ 551.954,96 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), para o período de 010391 a 311091. **VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** Cr\$ 551.954,96 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos). **FORO LEGAL:** O da Justiça Federal em Campo Grande/MS. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 010391. **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo Instituto, Leirí Antonia Nogueira Borges, Diretora do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais/Respondendo, e, pela Locadora, Antonio José do Carmo, Diretor.

(Of. nº 59/91)

Superintendência Regional de Sergipe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÍNTESE do 1º Termo Aditivo ao Contrato INSS/SE nº 05/90. PROCESSO: Nº 35448.004287/90. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de Vales-Refeição. **CONTRATANTES:** INSS/SE e a Empresa Brasileira de Nutrição e Promoções Ltda. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do parágrafo primeiro da cláusula terceira, cláusula oitava e cláusula nona do contrato, que corresponde ao valor da despesa, garantia e aumento do quantitativo de vales

a fornecer. LICITAÇÃO: Dispensada com base no Ofício da Ciset nº 1027, de 23.08.90 e Decreto-Lei 2.300/86. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 02, de 20.02.91, no valor de Cr\$1.318.988,00 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros) correspondente a despesa complementar. DATA DA ASSINATURA: 20.02.91. FORO LEGAL: O da cidade de Aracaju/SE. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS o Sr. Napoleão Leite Lisboa SUPERINTENDENTE REGIONAL RESPONDENDO e pela Empresa o Sr. Alberto Pales Keler GERENTE. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: Fora do prazo em virtude de ter sido devolvida por divergência no formato da publicação.

(Of. nº 59/91)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SURS.O 001/91

A Gerência de serviços Administrativos torna público que fará realizar no dia 26.03.91 às 15:00 horas, na rua dos Andaraes, 680 - 5º andar - POA/RS, a tomada de preços nº SURS.O 001/91, cujo objeto é prestação de serviços de transcrição e preparação de dados para documentos de DARP - Documento de arrecadação de Receitas Previdenciárias.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, para conhecimento e leitura, podendo ser adquirido pelo valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

(Nº 3B1981 - 11/03/91 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/91

OBJETO: Fornecimento e instalação de matriz digital, matriz analógica e gerenciador de rede, para comutação, monitoração, controle e análise da rede de teleprocessamento.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a abertura da Licitação em epígrafe fica adiada para 26.03.91, às 15:00 hs, em virtude de alterações introduzidas no Edital.

Os interessados deverão dirigir-se à Rua Prof. Álvaro Rodrigues nº 460 8º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, onde poderão retirar o novo Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91

OBJETO: Fornecimento de Modem V22 bis tipo mesa.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a abertura da Licitação em epígrafe fica adiada para 26/03/91, às 10:30 hs, em virtude de alterações introduzidas no Edital.

Os interessados deverão dirigir-se à Rua Prof. Álvaro Rodrigues nº 460 8º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, onde poderão retirar o novo Edital.

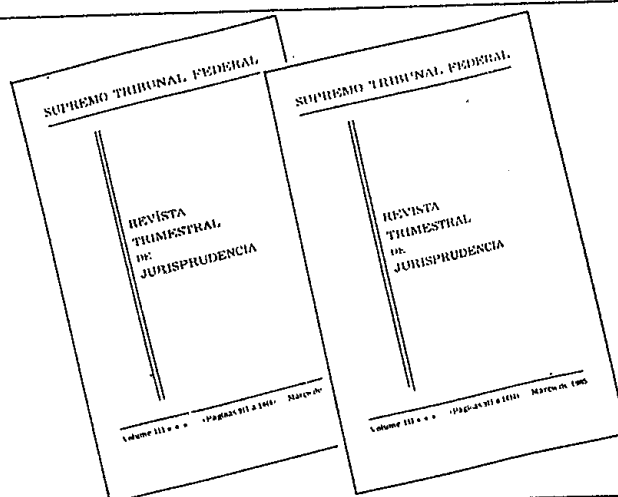
(Of. s/nº)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Edições de 1989)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



Vol. 127★	— Janeiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★	— Fevereiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★★	— Março	— Cr\$ 230,00
Vol. 128★	— Abril	— Cr\$ 520,00
Vol. 128★★	— Maio	— Cr\$ 520,00
Vol. 129★	— Julho	— Cr\$ 848,00

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares* e *Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL XLIX 1922
TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia

Companhia Siderúrgica de Tubarão

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO - CST torna público que encontra-se aberta a Empresa cadastrada para a finalidade específica Tomada de Preços nº 9094683 para os Serviços de Proteção Radiológica.

Informações complementares e instruções aos proponentes poderão ser obtidas no Edifício Central, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Carapina - Serra - ES.

(Of. nº 15/91)

Florestas Rio Doce S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - FRDSA - 002/91

A Florestas Rio Doce S.A. fará realizar, na forma do disposto no DL 2.300, concorrência pública visando selecionar empreiteira para execução de serviços de reforma e tratamentos culturais em projetos florestais, localizados nos municípios de: Itabira, Guanhaes, Santa Bárbara, Antônio Dias, Ferros, Sabinópolis e Conceição do Mato Dentro - Estado de Minas Gerais.

As instruções detalhadas para participar desta concorrência estão contidas no Caderno de Instruções, que poderá ser adquirido na sede da empresa, à Avenida Amazonas, 491 - 6º andar, em horário comercial, ou na sede do Núcleo Florestal, à Rua Santana nº 426, Itabira-MG, até o dia 22.03.91.

As propostas deverão ser entregues em Belo Horizonte, até o dia 10.04.91, às 10:00 horas, no endereço acima indicado.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1991

FLORESTAS RIO DOCE S.A.
Comissão Específica de Seleção

(Nº 3B1589 - 07/03/91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

Secretaria Nacional de Energia

Centrais Elétricas Brasileiras S/A

C.G.C. nº 00001180/0001-26 - Companhia Aberta
AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS avisa dos de que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, no Setor de Autarquia, no Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS, 4º andar, em Brasília, e na Rua Uruguai - na, 174 - 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31.12.90.

Brasília, 05 de março de 1991
JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE BARROS
Presidente do
Conselho de Administração

(Of. nº 47/91)
(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

Comunicamos aos senhores acionistas que, reunido em 7 de março de 1991 o Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1990, e submeterá à deliberação das assembleias gerais a serem convocadas brevemente o seguinte:

- a) Distribuição de dividendos relativos ao exercício de 1990, calculado sobre o Capital Social atualizado monetariamente para 31.12.1990 e já deduzido o imposto sobre o Lucro Líquido-ILL, nos valores abaixo:
- Ações Preferenciais classe "A" - Cr\$ 3.74 por ação;
 - Ações Preferenciais classe "B" - Cr\$ 2.80 por ação;
 - Ações Ordinárias - Cr\$ 0.07 por ação;
- b) Distribuição de uma bonificação em ações novas de 100% (cem por cento) sobre o capital atual, ou seja, Cr\$ 762.158 milhões, mediante a capitalização de parte das reservas apropriáveis.

Brasília, 08 de março de 1991
JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE BARROS
Diretor de Relações com o Mercado

(Nº 3B1894 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

EDITAL DE LEILÃO

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que, devidamente autorizada pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, venderá em Leilão Público UM GM/OPALA 1983/83, branco, álcool, placa BA-4855, chassis 5N69DCB110663, avaliação Cr\$ 300.000,00 e também máquinas de escrever, micro computador, cofre, botijões de gás e grande quantidade de móveis e materiais de escritório diversos, mediante as condições contidas no CATÁLOGO OFICIAL DO LEILÃO. O Leilão será realizado no dia 28 de março de 1991, a partir das 9:30 horas na Sede da ELETRONORTE, situada no SCN Quadra 8 conj. A, Bloco 8, 1 subsolo - ED. VENÂNCIO 3.000 - Brasília - DF. Catálogos pormenorizados estão à disposição dos interessados no local do Leilão e no escritório da Leiloeira, situado no SDS ED. ELDOADO sala 414/418, BSB-DF. Telefones para contato (061) 224-8033 e 225-6500.

Brasília-DF, 11 de março de 1991.
ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
Leiloeira Pública Oficial

(Of. nº 34/91)
(DIAS: 12, 19 e 25/03/91)

Light — Serviços de Eletricidade S/A

C.G.C. 60.444.437/0001-46

COMPANHIA ABERTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-lei nº 2300 de 21/11/06, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 15:00 horas, na Avenida Presidente Vargas, nº 642 - 18º andar - Auditório - Centro - Rio de Janeiro - RJ., nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0058/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação dos imóveis, de sua propriedade, a seguir relacionados com respectivas localização e preços mínimos:

ITEM	IMÓVEL / PREÇO MÍNIMO
A - Em Vila de Cava, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.	
01 - Gleba com área total de 111.174,20 m²	/Cr\$ 1.867.727,00
32 - Gleba com área total de 25.910,00 m²	/Cr\$ 358.024,00
50 - Gleba com área total de 71.401,00 m²	/Cr\$ 1.122.736,00
52 - Lotes 24 a 29 da quadra G, 10 a 16 da quadra H e 05 a 10 da quadra J, com área total de 6.950,00 m², no loteamento Vila Iguaçu	/Cr\$ 215.390,00
B - Em Santa Cruz da Serra, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.	
02 - Lote 32, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
03 - Lote 10, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
04 - Lote 21, com área de 360,00 m², da quadra 58 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
05 - Lote 09, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
06 - Lotes 18 e 19, com área total de 840,00 m², da quadra 104 do 5º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 157.248,00
07 - Lotes 10 e 11, com área total de 720,00 m², da quadra 58 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 187.200,00
08 - Lote 19, com área de 360,00 m², da quadra 58 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
09 - Lote 07, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
10 - Lote 22, com área de 360,00 m², da quadra 58 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
11 - Lotes 22, da quadra 100, 21 e 22 da quadra 103, com área total de 1.130,40 m², do 5º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis	/Cr\$ 217.227,00
12 - Lote 08, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
13 - Lote 22, com área de 420,00 m², da quadra 101, do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 78.624,00
14 - Lote 10, com área de 360,00 m², da quadra 65 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
15 - Lote 11, com área de 360,00 m², da quadra 65 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
16 - Gleba com área total de 6.086,50 m², situada à Rua Horácio Lopes, s/nº, no Parque Eldorado	/Cr\$ 531.716,00
17 - Lote 29, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
18 - Lote 23, com área de 360,00 m², da quadra 100 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 70.200,00
19 - Lotes 07 a 09, com área de 1.080,00 m² da quadra 58 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 280.800,00
20 - Lote 19, com área de 420,00 m² da quadra 102 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 78.624,00
21 - Lote 34, com área de 2.745,00 m², da quadra 329 da 2ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 87.928,00
22 - Lotes 23 e 24, com área total de 720,00 m², da quadra 103 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 140.400,00
23 - Lote 25, com área de 360,00 m², da quadra 100 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 70.200,00
24 - Lote 18, com área de 420,00 m², da quadra 102 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 78.624,00
25 - Lotes 12 e 13, com área total de 780,00 m², da quadra 126 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 57.351,00
26 - Lote 29, com área de 360,00 m², da quadra 65 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
27 - Lote 29, com área de 365,00 m², da quadra 100 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 32.266,00
28 - Lote 28, com área de 360,00 m², da quadra 65 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
29 - Lotes 02 a 05, com área total de 1.738,00 m², da quadra 218 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 128.653,00
30 - Lote 05, com área de 385,00 m², da quadra 107 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 48.068,00
31 - Lote 31, com área de 360,00 m², da quadra 72 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
33 - Lotes 07 e 08, com área total de 720,00 m², da quadra 65 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 187.200,00
34 - Lote 26, com área de 367,20 m², da quadra 100 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis	/Cr\$ 71.604,00
35 - Lotes 07, 08, 28 e 29, com área total de 2.596,00 m², da quadra 83 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 447.004,00
36 - Lotes 20 da quadra 58; 31 da quadra 65; 07 e 08 da quadra 70; 11 da quadra 72; 31 da quadra 83; 01, 02, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da quadra 84; 03, 16, 19 e 20 da quadra 85; 05, 06, 07, 08, 21, 22 e 23 da quadra 89 e 04, 05, 15 e 16 da quadra 90, totalizando área de 15.076,30 m², no loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 1.819.198,00
37 - Lotes 32 da quadra 65; 11 e 28 da quadra 70; 28 da quadra 72; 02 da quadra 85, e 03, 06 e 14 da quadra 90, totalizando área de 4.525,55 m², no loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 678.858,00
38 - Lote 05, com área de 360,00 m², da quadra 83 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
39 - Lote 32, com área de 360,00 m², da quadra 70 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
40 - Lotes 18 da quadra 58 e 29, 30 e 31 da quadra 70, totalizando área de 1.440,00 m² no loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 374.400,00
41 - Lote 06, com área de 360,00 m² da quadra 83 do loteamento Parque Eldorado	/Cr\$ 93.600,00
42 - Lote 14, com área de 360,00 m² da quadra 161 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari	/Cr\$ 13.104,00

- 43 - Lote 18, com área de 839,85 m², da quadra 85 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 81.623,00
- 44 - Lotes 09 e 10 com área total de 720,00 m², da quadra 70 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 187.200,00
- 45 - Lote 01, com área total de 600,00 m², da quadra 111 do 5º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis /Cr\$ 97.929,00
- 46 - Lote 17, com área de 926,40 m², da quadra 85 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 89.023,00
- 47 - Lote 05, com área de 420,00 m², da quadra 215 da 1ª Gleba do Núcleo Urbano, em Parque Capivari /Cr\$ 31.450,00
- 48 - Lotes 01 a 18 e 21 a 30, com área total de 10.080,00 m², da quadra 52 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 2.620.800,00
- 49 - Lotes 01 a 18 e 20 a 40, com área total de 14.040,00 m² da quadra 37 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 3.650.400,00
- 51 - Lotes 13 a 20 e 36 a 39, com área total de 4.320,00 m², da quadra 49 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 1.123.200,00
- 53 - Lotes 01 a 15 e 30 a 40, com área total de 10.748,40 m² da quadra 31 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 2.682.797,00
- 54 - Lotes 02 a 10, 12, 15 a 37, 39 e 40, com área total de 12.960,00 m², da quadra 44 do loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 3.369.600,00
- 54 - A - Gleba com área de 2.880,00 m², na quadra 52, com frente para a Praça Dr. Joaquim de Souza Leão, no loteamento Parque Eldorado /Cr\$ 576.576,00

A venda de cada um dos imóveis será efetuada à vista, observado o respectivo preço mínimo.

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos à Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, das 09:00 às 16:00 hs, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher, a título de caução, a quantia, em cruzeiros, correspondente a 10% (dez por cento) do preço mínimo do(s) imóvel(is) pretendido(s).

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado à Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-lei nº 2300 de 21/11/86, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 14:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 642 - 18º andar - auditório - Centro - Rio de Janeiro - RJ, nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0057/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação dos imóveis, de sua propriedade, a seguir relacionados com respectivos preços mínimos:

- ITEM** **IMÓVEL / PREÇO MÍNIMO**
- 01 - Glebas rurais com área total de 435.200,00 m², situadas no bairro Vazadouro, Município de Jacareí-SP. Cr\$ 5.397.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil cruzeiros).
- 02 - Terreno com área de 348,00 m² e respectivas benfeitorias, situado na Estrada Além Paraíba-Porto Velho, Município de Carmo-RJ. Cr\$ 1.168.372,00 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros).
- 03 - Terreno com área de 610,50 m², e respectivas benfeitorias, situado na Estrada Além Paraíba-Porto Velho, Município de Carmo-RJ. Cr\$ 977.637,00 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros).
- 04 - Prédio e respectivo terreno com área de 600,00 m², situados à margem da Estrada de Ferro Leopoldina, Município de Chiador-MG. Cr\$ 619.412,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e doze cruzeiros).
- 05 - Glebas rurais com área total de 55.512,00 m², situada nos bairros Cachoeira Grande e Angola, Município de Santa Branca-SP. Cr\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil cruzeiros).
- 06 - Glebas rurais com área total de 38.000,00 m², situadas no bairro Cachoeira Grande, Município de Santa Branca-SP. Cr\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos cruzeiros).
- 07 - Prédio e respectivo terreno com área de 873,29 m², situados à Rua Major Ubaturano nº 179, Cidade e Município de Paraibuna-SP. Cr\$ 7.919.176,00 (Sete milhões, novecentos e dezenove mil, cento e setenta e seis cruzeiros).
- 08 - Gleba rural com área de 1.500,00 m², situada em Porto Surubi, Município de Volta Grande-MG. Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros).
- 09 - Prédio e respectivo terreno com área de 2.963,00 m², situados à Rua Mariano Ribeiro nº 3, Cidade e Município de Chiador-MG. Cr\$ 907.647,00 (Novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).
- 10 - Terreno com área de 25,00 m², situado na confluência da Rua do Cemitério com a Praça Homero Leite. Cidade e Município de Barra Mansa-RJ. Cr\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzeiros).
- 11 - Gleba com área de 48.400,00 m², desmembrada do imóvel denominado Floresta, Município de Sapucaia - RJ. Cr\$ 871.200,00 (Oitocentos e setenta e um mil e duzentos cruzeiros).
- 12 - Prédio e respectivo terreno com área de 300,00 m², situados à Rua Major Ubaturano, nº 47 - Cidade e Município de Paraibuna-SP. Cr\$ 1.530.000,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros).

A venda de cada um dos imóveis será efetuada à vista, observado o respectivo preço mínimo.

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, das 09:00 às 16:00 hs, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher, a título de caução, a quantia, em cruzeiros, correspondente a 10% (dez por cento) do preço mínimo do(s) imóvel(is) pretendido(s).

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas, do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado na Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

(Of. nº 13/91)

(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-Lei 2300 de 21/11/86, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 642, 18º andar - Auditório - Centro - Rio de Janeiro - RJ, nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0055/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação do imóvel de sua propriedade constituído do lote 06 situado no Conjunto 09 da Quadra 15 do Setor Mansões Park Way, em Brasília - Distrito Federal.

A venda será efetuada à vista, observado o preço mínimo de Cr\$11.973.874,00 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros).

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro-RJ., das 09:00 às 16:00 horas, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher, a título de caução, a quantia de Cr\$1.197.387,40, a qual equivale a 10% (dez por cento) do preço mínimo estabelecido para a venda do imóvel.

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado à Avenida Marechal Floriano, nº 168 - 2º andar - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-Lei 2300 de 21/11/86, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 09:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 642 - 18º andar - Auditório - Centro - Rio de Janeiro-RJ., nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0053/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação do imóvel de sua propriedade situado na confluência da Rua Walter (atual Fábio), com a Rua Anita e com fundos para a Rua Aldemar, Jardim Yara, Vila Formosa - São Paulo - SP.

A venda será efetuada à vista, observado o preço mínimo de Cr\$12.816.537,03 (doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e três centavos).

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Av. Marechal Floriano, 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 16:00 horas, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher, a título de caução, a quantia de Cr\$1.281.653,70, a qual equivale a 10% (dez por cento) do preço mínimo estabelecido para venda do imóvel.

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado à Avenida Marechal Floriano nº 168 - 2º andar - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-Lei 2300 de 21/11/86, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Vargas, nº 642 - 18º andar - Auditório - Centro - Rio de Janeiro - RJ., nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0054/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação do imóvel de sua propriedade situado à Estrada União e Indústria, Km 69 - Itaipava - Município de Petrópolis - RJ.

A venda será efetuada à vista, observado o preço mínimo de Cr\$125.100.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem mil cruzeiros).

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Avenida Marechal Floriano nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 16:00 horas, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher a título de caução, a quantia de Cr\$12.510.000,00, a qual equivale a 10% (dez por cento) do preço mínimo estabelecido para a venda do imóvel.

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado à Avenida Marechal Floriano, nº 168 - 2º andar - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., torna público que na forma do Decreto-Lei 2300 de 21/11/86, e de suas alterações, receberá no dia 10/04/91, às 13:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 642, 18º andar - Auditório - Centro - Rio de Janeiro - RJ., nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3771-0056/91, os envelopes contendo documentos e propostas para alienação do imóvel de sua propriedade situado na Rua Paulo Fernandes nº 29, também com entrada pela Rua Teixeira Soares nº 38 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro-RJ.

A venda será efetuada à vista, observado o preço mínimo de Cr\$20.585.299,04 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e quatro centavos).

O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação e demais exigências, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Avenida Marechal Floriano, nº 168 - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro-RJ., das 09:00 às 16:00 horas, a partir da data desta publicação.

Para concorrer à licitação, o interessado deverá recolher, a título de caução, a quantia de Cr\$2.058.529,90, a qual equivale a 10% (dez por cento) do preço mínimo estabelecido para venda do imóvel.

A Guia de Recolhimento para Caução poderá ser obtida até às 16:00 horas, do dia 08/04/91, no Departamento de Patrimônio, situado à Avenida Marechal Floriano nº 168 - 2º andar - sala 208 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CONCORRÊNCIA

(Of. nº 366/91)

(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

Petróleo Brasileiro S/A

Serviço de Engenharia

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9- 57-387-91

A PETROBRÁS, através do Serviço de Engenharia (SEGEN), torna público as seguintes alterações realizadas no Edital de Concorrência nº 9-857.387-91, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário

TERÇA-FEIRA, 12 MAR 1991

Oficial da União nos dias 29, 30 e 31.01.91, cujo objeto é a construção civil e montagem industrial na Ilha D'Água e Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, e na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), em Duque de Caxias - RJ:

a) Fica alterado o item 2.3 que passa a ter a seguinte redação: "Serão exigidos atestados de realização de serviços da mesma natureza daqueles objeto deste Edital, que comprovem a execução, nos últimos 05 (cinco) anos, de cerca de 60% (sessenta por cento) das quantidades indicadas no item 1.1, alínea "a", e ter executado os serviços da alínea "b", também, do item 1.1";

b) Fica suprimido o item 3.2;

c) As novas datas passam a ser as seguintes:

- Pagamento da taxa: até 19.03.91; Retirada da documentação: até 23.03.91; Entrega da documentação de habilitação e da proposta: 13/04/91.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 2D6155 - 08/03/91 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Petroflex Indústria e Comércio S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91

OBJETO: Administração de Serviços de Assistência Médico-Odontológica-Hospitalar Supletiva.

EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados na PETROFLEX Indústria e Comércio S.A., situada na Rua Paraná, s/nº., Campos Elíseos, Duque de Caxias-RJ, no horário compreendido entre 9:00 e 11:00 horas, Sala 305-C, do Prédio da Administração.

PRAZOS: Para obtenção do Edital: até 25.03.91. Para entrega das Propostas: 01.04.91.

Duque de Caxias, 12 de março de 1991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 2D6177 - 11/03/91 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Petrobrás Química S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO S/Nº. CONTRATADO: Xerox Comercial e Industrial Ltda. OBJETO: Locação de Equipamentos para Produção de Cópias Eletrostáticas. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.610. ENQUADRAMENTO: M.G.C. da PETROBRÁS, Capítulo IV item 4. Decreto Lei 2300/86, Artigo 20 item II. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Cr\$ 9.004.800,00 (Nove Milhões, Quatro mil e Oitocentos Cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 05.03.91. PRAZO: 12 meses.

(Nº 1H7671 - 11/03/91 - Cr\$ 878,00)

Companhia Petroquímica do Sul

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-155/89
CONTRATADA: Promon Engenharia S/A
OBJETO DO TERMO: Realinhamento de preços
DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 1991.

(Nº 3B1858 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-251/89
CONTRATADA: Contrap Controle e Aplicações S/A
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo dos serviços para 15 de outubro.. de 1991 e respectivo aumento do valor global que passa a ser Cr\$..... 6.000.000,00.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 1991.

(Nº 3B1859 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

NÚMERO DO ADITIVO: Aditivo Contrato RS-274/89-II
CONTRATADA: A. Araújo S.A. Engenharia e Montagens
OBJETO: Acréscimo das quantidades de serviços, aumento do valor estimado e prorrogação do prazo contratual.
VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do contrato passa de Cr\$..... 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
DATA: Assinado em 21 de dezembro de 1990

NÚMERO DO ADITIVO: Aditivo Contrato RS-357/90-II
CONTRATADA: Sertep S.A. Engenharia e Montagem
OBJETO: Acréscimo das quantidades de serviços devido a postergação da partida da Unidade de C9, e aumento do valor estimado.
VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do Contrato passa de Cr\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 109.500.000,00 (cento e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).
DATA: Assinado em 28 de fevereiro de 1991.

(Nº 3B1860 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3412/90

1-OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidade industrial (Moto bomba sobre carreta)
2-FONTE DE RECURSOS: Receita operacional da Copesul.

3-RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até às 16 horas do 11º (décimo primeiro) dia útil, após a primeira publicação deste Aviso de Licitação. Abertura às 16 horas do 12º (décimo segundo) dia útil, após a primeira publicação deste Aviso de Licitação.

4-EDITAL: A íntegra deste Edital estará a disposição dos interessados no horário das 8 às 12 horas, até o último dia útil, antes do encerramento do prazo para entrega das propostas, no protocolo Copesul, sito na Br 386, Rodovia Tabai/Canoas, Km 419, Lote 23 em Triunfo/RS mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros).

Triunfo 01 de março de 1991.

(Nº 3B1635 - 08/03/91 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 11, 12 e 13/03/91)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Transportes Aquaviários

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 006/90-SNT/DNTA, celebrado em 19.11.90, entre a União, por intermédio do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA/SNT/MINFRA, e a Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, com a intervenção da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS. OBJETO: Acrescentar à CLÁUSULA PRIMEIRA os serviços que se realizam no Porto de Aracaju; alterar a redação da CLÁUSULA TERCEIRA, para incluir, ao lado das hidrovias, também a vinculação da gestão do porto acrescido ao objeto do Convênio; acrescentar uma CLÁUSULA ao Convênio determinando que os serviços prestados aos usuários das instalações portuárias ora transferidas serão remunerados pela Tarifa em vigor nas respectivas unidades; renumerar a CLÁUSULA QUARTA como CLÁUSULA QUINTA e alterar a sua redação determinando que as despesas decorrentes da execução dos serviços portuários, serão atendidas com recursos provenientes da exploração comercial dos mesmos serviços; renumerar as demais CLÁUSULAS, pela ordem crescente; acrescentar o item 3 à CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO, estabelecendo em 10 meses, 3 de fevereiro a 30 de novembro de 1991, o prazo de vigência do Convênio para o porto de Aracaju; acrescentar mais duas CLÁUSULAS ao Convênio, sendo a CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA sobre a Reforma Administrativa no porto de Aracaju e a CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA sobre a estrutura institucional e regime de exploração comercial do porto de Aracaju; renumerar a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA como CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA, com redação idêntica à original do Convênio; consolidar o Convênio com as alterações introduzidas pelo Termo Aditivo e ratificar suas demais CLÁUSULAS e condições. ASSINAM: Pelo DNTA: Sr. José Guimarães Barreiros, Diretor; pela CODEBA: Sr. Cleraldo Andrade Rezende, Diretor-Presidente; pela PORTOBRÁS: Sr. João Carlos Sanchez Abraços, Liquidante. DATA DA ASSINATURA: 05.02.91.

(Of. nº 70/91)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-CONSTRUTORA - RODOPARTE LTDA. INSTRUMENTO:-PG-805/85/00. ESPÉCIE:-14º Termo Aditivo PG-805/85/14. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato de empreitada nº PG-805/85-00, para execução de serviços de conservação rodoviária na BR-104/PE, trecho: Div. RN/PE - Div. PB/PE -12 subtrecho Esperança -19 entr. BR-230, 29 subtrecho: 29 entr. BR-230 -Div. PB/PE, BR-412/PE trecho Farinha-Monteiro, subtrecho Entr. BR-230 (farinha) -29 entr. BR-110 (Monteiro). FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula Quinta. art. 50 Dec. Lei nº 2300 / 86. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba: 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 900044490 de 28/12/90 no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) emitida pelo SV/PF/DF/Dr. A. PRAZO:- O prazo de execução dos serviços expira em 27/12/91. Nº PROCESSO:-20100-001.429/85-3. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90.

(Nº 3B1958 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-CONSTRUTORA - RODOPARTE LTDA. INSTRUMENTO:-PG-286/85-00. ESPÉCIE:-15º Termo Aditivo PG-286/85/15. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato de empreitada PG-286/85-00 para execução de serviços de conservação ordinária na BR-226/RN, trecho: Natal-Div. RN/CE, subtrecho: 29 Entr. BR-304 - 19 Entr. BR-427; BR-427, trecho: Currais Novos-Div. RN/PB, subtrecho: Currais Novos (Km 0) - Div. RN/PB. FUNDAMENTO LEGAL:-Decreto Lei nº 2300 / 86, art. 50, contrato, Cláusula Quinta. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba: 4590.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE nº 900044563, de 28/12/90, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 emitida pelo SV.P.F./DF/Dr. A. PRAZO:- O prazo de execução dos serviços expira em 05/07/91. PROCESSO Nº:-20100-018.713/84-3. DATA DA ASSINATURA: 28/12/90.

(Nº 3B1959 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-CONSTRUTORA JULIANO LTDA. INSTRUMENTO:-PG-160/85-00. ESPÉCIE:-15º Termo Aditivo PG-160/85/15. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato de empreitada nº PG-160/85-00, para execução de serviços de conservação ordinária na BR-230/PE, trecho: Cabedelo - Div. PB/CE, subtrecho km 279,9 (Santa Luzia) km 510 (Div. PB/CE) e BR-417/PE, trecho: Div. RN/PB - Entr. BR-230 (Pombal) subtrecho km 0 (Div. RN/PB) - Km 38 (Pombal). FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula Quinta, art. 50. Dec. Lei nº 2300/86. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba: 4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 900044512 de 28/12/90 no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) emitida pelo SV/PF/DF/Dr. A. PRAZO:- O prazo de execução dos serviços tem o término previsto para 26/09/91. Nº PROCESSO:-20100-020.789/84-3. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90-

(Nº 3B1960 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ANDRAUS-EN - GENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. INSTRUMENTO:-PG-715/85-00. ESPÉCIE:-18º Termo Aditivo PG-715/85/18. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE para execução de serviços de conservação ordinária na rodovia BR-290/RS, trecho Osório-Front. Brasil-Argentina. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula V Dec.Lei nº 2300/86, art.50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 4.5.9.051.0300.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 90004 4105 de 28/12/90 no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). PRAZO:-O prazo de execução do contrato vence em 13.12.91. Nº PROCESSO:-20100026993/84-1. DATA DA ASSINATURA:- 28/12/90

(Nº 3B1961 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-IEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. INSTRUMENTO:-PG-068/87-00. ESPÉCIE:-16º Termo Aditivo PG-068/87/16. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato de empreitada PG-068/87-00 para execução de serviços de engenharia rodoviária na BR-158/RS, trecho: Div.SC/RS-Fronteira Brasil/Uruguai, subtrecho: Entr.BR-468 (RS-330 (A) (P / Palmeira das Missões) - Acesso a Júlio de Castilho ; BR-377/RS, trecho: Carazinho-Quaraí, subtrecho: Entr.BR-285 (B) (P/Santa Bárbara do Sul) - Entr. BR-158 (B) (Cruz Alta). FUNDAMENTO LEGAL:-Decreto Lei nº 2300/86, art.50, contrato, cláusula Quinta. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 4590.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER /1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:- NE nº 900044172, de 28/12/90, no valor de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) emitida pelo SV.P.F./DF.Dr.A. PRAZO:-O prazo de execução dos serviços expira em 15/02/91. PROCESSO Nº:-20100-16320/86-1. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90.

(Nº 3B1962 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ITER-ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. INSTRUMENTO:-PG-1147/84-00. ESPÉCIE:-18º Termo Aditivo PG-1147/84/18. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato de empreitada nº PG-1147/84-00, para execução de serviços de conservação ordinária na BR-050/GO, trecho-Div. DF/GO-Div.GO/MG, subtrecho:29 entr. BR-040 (Cristalina) Div.GO/MG. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula Quinta, art.50 Dec.Lei nº 2300/86. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba:4.5.9.0.51.03.00.2425.001.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 900044458 de 28/12/90 no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) emitida pelo SV. PF/DF/Dr.A. PRAZO:-O prazo de execução dos serviços expira em 06/03/91. Nº PROCESSO:-20100006184/84-1. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90.

(Nº 3B1963 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ICOPLAN -INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A. INSTRUMENTO:-PG-226/88-00. ESPÉCIE:-8º Termo Aditivo PG-226/88/08. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de MNEE/ ao contrato de consultoria nº PG-226/88-00, para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle de obras na BR-101/RJ, trecho Rio-Santos. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, Cláusula Quarta, art.50 Dec.Lei nº 2300/86. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba: 4.5.9.0.51.04.00.1205.018.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 18937 de 05/07/90 no valor de Cr\$ 517.034,82 (quinhentos e dezesseis mil, trinta e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos). NE-900018015 de 29/05/90 no valor de Cr\$ 258.630,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e NE-900029874 de 09/11/90 no valor de Cr\$ 96.948,33 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos) todas emitidas pelo Sv. COR/DF. PRAZO:- O prazo de execução dos serviços se vence em 29/08/90, mas foi suspenso em 05/06/90. Nº PROCESSO:- 20100001584/88-3. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90.

(Nº 3B1964 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- M.CRUZ E CIA. LTDA. INSTRUMENTO:- PG-211/85-00. ESPÉCIE:- 17º Termo Aditivo PG-211/85/17. RESUMO DO OBJETO:- Vinculação de NE para execução de serviços de conservação ordinária nas rodovias BR'S. 020-230 e 316/PI trecho BR-020/PI- Div. BA/PI - Div.PI / CE-trecho BR-230/PI - Div.CE/PI - Div.PI/BA trecho BR-316/PI - Div.BA/PI. Div. PI/PE. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula V Decreto Lei nº 2300/86, art.50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba 4.5.9.0.51.0300.2425.001.0100. do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 900044695 de 28/12/90 no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). PRAZO:- O prazo de execução do contrato vence em 21.08.91. Nº PROCESSO:- 20100.017.786/84-7. DATA DA ASSINATURA:- 28.12.90

(Nº 3B1965 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ASTEP S/A-EN GENHEIROS CONSULTORES. INSTRUMENTO PG-080 /90-00. ESPÉCIE:-Contrato de Consultoria. RESUMO DO OBJETO:-Execução dos serviços de coordenação, supervisão e controle das obras de terraplenagem, pavimentações, obras de arte correntes e especiais, drenagem, sinalização e obras complementares na BR-101/PB, trecho:div.RN/PB-Div.PB/PE, subtrecho: km 81,2 - km 128,0. FUNDAMENTO LEGAL:-Tomada de Preços (DL.2300/86-art. 20,II)-Edital nº 01/90. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba:4.5.9.0.51.00.120 5016.0115 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 004530.6 de 28/12/90, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). VALOR DO CONTRATO:-Cr\$ 38.332.236,85 (trinta e oito milhões trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) a preços iniciais. PRAZO DE VIGÊNCIA:- 600 (seiscentos) dias consecutivos, contadas a partir do dia seguinte da publicação do contrato, em extrato, no DOU. Nº PROCESSO:-20113000660/90-2. DATA DA ASSINATURA:-28/12/90.

(Nº 2D6189 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ASTEP S/A-EN GENHAROS CONSULTORES. INSTRUMENTO:-PG-040/90-00. ESPÉCIE:-3º Termo Aditivo PG-040/90 03. RESUMO DO OBJETO:-Suspensão de Prazo, referente ao contrato de consultoria PG040/90-00, para execução dos serviços de coordenação, supervisão e controle dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-408/PE, trecho: Recife-Paudalho. FUNDAMENTO LEGAL:- Dec.Lei nº 2300/86, art.47, inciso I e, §1º, item 3, art.50, e na Cláusula Quinta do contrato PG-040/90-03. PRAZO:-O prazo contratual com vencimento previsto para 13/02/91, fica suspenso a partir de 21/01/91, por interesse da Administração, restando um saldo de 24 (vinte e quatro) dias consecutivos para devolver.Nº PROCESSO:-20100013726/89-1. DATA DA ASSINATURA:-08/02/91.

(Nº 2D6190 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

Rede Ferroviária Federal S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Faço público para conhecimento dos Srs. interessados que até as 15:00 horas do dia 01/04/91, o Departamento de Suprimento da SR-2, CGC 33613332002306, Ins. Est. 0620138 580358 situado a Rua Sapucaí 383 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, Fone 2735588, Telex 0031 1088 receberá propostas para fornecimento dos materiais abaixo. As propostas deverão seguir as condições gerais de Licitação e Contratação desta Superintendência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Ferro fundido em peças	Kg	9000
PROC. 0067/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Cruzeta para tirefond 7/8	Um	74
PROC. 0088/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Tirefond cab. piramidal quadrada 0 22,22mm	Um	30000
PROC. 0056/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Agulha reta tipo Sanson c/ 5,029mm em TR-37 direita c/ calco do coice	Um	30
02	Agulha reta tipo Sanson c/ 5,029mm em TR-37 esquerda c/ calco do coice	Um	25
03	Jacare completo n.10 c/núcleo removível de aço manganês simples reto fixo de TR-37 qualidade 1A CT-5,029mm angulo 05.43'29"	Um	27
04	Jacare completo n.10 c/núcleo removível de aço manganês duplo reto fixo TDIE de TR-45 qualidade 3A CT-5,902mm angulo 05.43'29"	Um	04
PROC. 0090/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Tirefond cab. piramidal quadrada 0 19mm	Um	40000
PROC. 0101/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Eixo motriz U-7511 CU-70 IVE POS.14	Um	3
02	Articulado AS-19 Plano CU-231 1K POS.29	Um	30
03	Amortecedor 380.28.32Plano CU7011IE POS.12	Um	30
04	Eixo primario 780.220054 Plano CU711UB POS.11	Um	2
05	Rotula GE-20 Plano CU251.2B POS.41	Um	10
06	Camara acumulador MY156.02 Plano NY073 IS03 POS.13	Um	2
07	Filtro de retorno HY50133025 Plano NY07.31.503 POS.09	Um	15
08	Filtro sucção HY.5.504350200 Plano NY0731.503 POS.01	Um	10
09	Rotula GE-30 UE211UH POS.02	Um	10
10	Carda alinhamento 20X40.000 mm CU.234.1F POS16	Um	1000
PROC. 0106/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Bujão para cadinho p/solda THERMIT	Um	196
02	Rebolo abrasivo 150x60x20 A CR A-14-4R587	Um	236
03	Forma para solda TR-37 ref.SMF 80	Um	1788
04	Forro para cadinho	Um	187
05	Porção THERM 57 SMF 110	Um	1648
06	Presilha SMF TR-37	Um	10
07	Termometro magnético	Um	7
08	Fosforo acendedor	Um	1154
PROC. 0136/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Mola cat.514640 3202-2 6 603	Um	400
02	Mola cat.514639 3202-2 6 604	Um	400
03	Disco cat.514638 3202 2 6 605	Um	500
04	Disco cat.514637 3202 2 606	Um	500
PROC. 0171/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Sapata de freio não metálica c/re-forço, desenho DM-EM 14-111-00	Um	12000
PROC. 0026/SR-2/91			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Aparelho de mudança de via 1:10 de TR-45 bitola única 1,00m agulha reta, tipo SANSON c/5.029mm, jacare c/nuc. aço mn, cont. trilhos de 2.870mm	Um	6
02	Aparelho de mudança de via 1:10 de TR-57 bitola única, 1,00m, agulha		

Companhia Docas do Estado de São Paulo

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

Prestação de serviços relativos à limpeza de instalações de transportadores de correia e de guindastes elétricos. Os interessados poderão ler e obter o Edital completo até o dia 1-4-91 na Gerência Comercial, à Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, 32 - Santos-SP. A abertura das propostas dos licitantes previamente cadastrados ocorrerá no dia 03-04-91, às 15 horas. Publicado no Diário Oficial do Estado de SP (Ineditoriais) em 12-03-91.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

Aquisição de 2 (dois) itens de telhas onduladas e 4 (quatro) itens de acessórios de fixação. Os interessados poderão ler e obter o Edital completo até o dia 02-04-91, na Gerência Comercial, à Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, 32 - Santos - SP. A abertura das propostas das licitantes previamente cadastradas ocorrerá no dia 04-04-91, às 15 horas. Publicado no Diário Oficial do Estado de SP (Ineditoriais) em 12-03-91.

Santos, 08 de março de 1991.

PAULO PELTIER DE QUEIROZ JÚNIOR
Diretor-Presidente

(Ofs. nºs 171 e 173/91)

Secretaria Nacional de Comunicações

Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações

Diretoria Regional em Manaus

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES-DNFI e a firma CONSERVADORA UNIDOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 01/MA/90. **VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 10.002.313,08. **NATUREZA DA DESPESA:** 34903900. **NOTA DE EMPENHO:** Será emitida Nota de Empenho para atender as despesas deste Contrato no exercício de 1991. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 27208/980.294/90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.01.91 até 31.12.91. **DATA DA ASSINATURA:** 02.01.91. **ASSINAM:** BRUNO DA GAMA MONTEIRO e FIRMINO VALERIANO DE ALENCAR.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES-DNFI e a firma SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL-S/C LTDA. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Vigilância Armada. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 02/MA/90. **VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 14.904.964,92. **NATUREZA DA DESPESA:** 34903900. **NOTA DE EMPENHO:** Será emitida Nota de Empenho para atender as despesas deste Contrato no exercício de 1991. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 27208/980.293/90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01.01.91 até 31.12.91. **DATA DA ASSINATURA:** 31.12.91. **ASSINAM:** BRUNO DA GAMA MONTEIRO e ANDERSON FONSECA MUNGUA.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES-DNFI e a firma RADIAL-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 03/PVH/90. **VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 5.823.712,44. **NATUREZA DA DESPESA:** 34903900. **NOTA DE EMPENHO:** Será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas deste Contrato no exercício de 1991. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 27208/980.296/90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01.01.91 até 31.12.91. **DATA DA ASSINATURA:** 02.01.91. **ASSINAM:** BRUNO DA GAMA MONTEIRO e RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES-DNFI e a firma VIGILÂNCIA E TRELA LTDA. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Vigilância Armada. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 04/PVH/90. **VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 11.991.263,52. **NATUREZA DA DESPESA:** 34903900. **NOTA DE EMPENHO:** Será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas deste Contrato no exercício de 1991. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 27.208/980.296/90. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 01.01.91 até 31.12.91. **DATA DA ASSINATURA:** 31.12.90. **ASSINAM:** BRUNO DA GAMA MONTEIRO e PAULO RIBEIRO NOVAIS.

(Nº 1H7658 - 11/03/91 - Cr\$ 5.707,00)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Rio Grande do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) CONTRATO-004/91 - SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO - Prestação do serviço de arrecadação dos valores das cartelas do Telebingo da Saúde. Vigência: 17.01 a 15.02.91. 02) CONTRATO-005/91 - GUTEMBERG LIMA PONTES - Locação de imóvel para funcionamento da agência Marcelino Vieira/RN. Vigência: 01.02.91 a 31.01.92. 03) CONTRATO-006/91 - EDGAR DE SENA ALVES - Locação de imóvel para funcionamento da agência de Ielmo Marinho/RN. Vigência: 01.02.91 a 31.01.92. 04) CONTRATO-007/91 - JOÃO DAMASCENO CUNHA - Locação de imóvel, para funcionamento da agência Ponta Negra. Vigência: 09.01.91 a 08.01.92. 05) CONTRATO-008/91 - TRENA CONSTRUÇÕES LTDA - Execução de obra de instalação TRO - 2ª fase no CT, SOT/GETRA e CDD/HFL. Vigência: 19.02 a 25.03.91. 06) CONTRATO-009/91 - AMÉRICA FUTEBOL CLUB - Prestação de serviços de recebimento de cartelas V Telebingo da Família. Vigência: 22.02 a 15.03.91. 07) CONTRATO-010/91 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Natal - APAE - Prestação de serviço, venda e autenticação das promoções dos cupons-APAE. Vigência: 01 a 17.03.91. 08) RESCISÃO CONTRATO Nº 021/88 - REMOVE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Prestação de serviços de transporte de carga postal. LE-RN-012.

reta, tipo SANSON, c/5.029mm jaca-re c/nuc. aço mn, contra trilhos 2.870mm. Um 3

PROC. 0057/SR-2/91

01 Agulha reta, tipo SANSON com 5029mm em TR-57 direita com calco do coice Um 20

02 Agulha reta, tipo SANSON com 5029mm em TR-57 esquerda, com calco do coice Um 20

03 Jacare completo n.10 c/núcleo removível de aço manganês duplo, reto, fixo, TEIE de TR-45 qualidade 3A, CT-5902mm angulo 5.43'29" Um 2

04 Jacare completo n.10 c/núcleo removível de aço manganês duplo, reto, fixo, TEID de TR-45, qualidade 3A CT-5902mm 5.43'29" Um 2

05 Jacare completo n.10 c/núcleo removível de aço manganês duplo, reto, fixo, TDID de TR-45 qualidade 3A CT-5902mm angulo 5.43'29" Um 2

06 Protetor de ponta de agulha em aço mn TR-57 conf.desenho em anexo Um 60

PROC. 0074/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Prego de linha cabeça DSE cachorro 5 1/2" UNID. Um QUANTIDADE 164000

PROC. 0089/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Retensor tipo T para TR-45 UNID. Um QUANTIDADE 11300

PROC. 0093/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Arruela de pressão seção área p/ parafuso TJ-57 UNID. Um QUANTIDADE 2162

02 Grampo elástico SPIKE tipo T-4 p/ fixação em dorm. de madeira Um 2000

03 Clipe elástico RN p/fixação em dormente de concreto Um 500

04 Clipe elástico PANDROL p/fixação em dormente de madeira Um 500

05 Placa amortecedora p/fixação RN p/TR-57 Um 800

06 Parafuso c/porca TR-37 cabeça semi-esférica abaul. pescoço oval Um 1000

PROC. 0119/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Soleno I ref.EL-T521.22 plano EL. U3.072-B1 pos.1523 UNID. Um QUANTIDADE 50

02 Motor hidráulico HY 701N17 Plano NY07.8.5.25 Pos.50 Um 4

03 Motor hidráulico NY701N14 Plano CUI81.0 Pos.80 Um 4

04 Motor tração HY 91 x 117 Plano NYCRW 2.5.09 Pos 17 Um 4

05 Motor tração HY 917 x 153 NY07.8.5.25 Pos.70 Um 4

06 Ferramentas socas 2E30.220 Pos.CUI81.0 Pos.83 Um 300

07 Parafuso embolo E63.47A Plano CUI81.0 Pos. 63 Um 10

08 Mangueira 90267 PLA,PN07.31.003-1 Pos.04 Um 6

09 Bucha cônica G-10.39 Plano CU6614 Pos.07 Um 50

10 Haste embolo E36.42C Plano CUI81.0 Pos.70 Um 24

PROC. 0138/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Disco de desgaste do prato de pião de 12" desenho A-4963-77 RFFSA UNID. Um QUANTIDADE 1000

PROC. 0179/SR-2/91

ITEM 01 Descrição Chaveta de sapata de freio desenho LL-3758 UNID. Um QUANTIDADE 4000

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO
Superintendência Regional de Belo Horizonte

(Of. nº 16/91)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Companhia Docas do Espírito Santo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ASSJUR/04/91

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a firma Hidrobrás Água Mineral do Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, em quantidade aproximada de 500 (quinhentos) garrações mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Preço: O preço líquido unitário de cada garração de 20 (vinte) litros de água mineral é de Cr\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros).

Assinatura: Representante Legal - CODESA

Representante Legal - Hidrobrás

Data da Assinatura: 30.01.91

(Of. nº 12/91)

Vigência: 01.02.91. 09) RESCISÃO CONTRATO Nº 065/87 - ALOVE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LEIDA - Prestação de serviços de transporte de carga postal - LE-RN-002. Vigência: 01.03.91.

(Of. nº 344/91)

Diretoria Regional de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATOS

1) TP-002/91 - TRANSPORTADORA TRANSKY LTDA - ME, Contrato nº 0135/91 - Transporte de malas postais na linha IGE-M-04 (OO/ME - Operação Coleta/Entrega), Valor do Contrato - Cr\$ 6.564.441,00, Conta 03.2.06 - Atividade 2.08 - Vigência 11.03.91 a 10.03.92.

(Of. nº 343/91)

Diretoria Regional de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 358/90 - Obra de Reforma e Adaptação da APT Paulista sita à Rua Pamplona, 1083 - São Paulo - SP. Contrato nº 358/90 de 17 (dezessete) de dezembro de 1990, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a firma Construtora Diogo Nogueira Ltda., objetivando a obra de reforma e adaptação da APT Paulista sita à rua Pamplona, 1083 - São Paulo-SP, no valor de Cr\$ 17.073.284,40 (Dezessete milhões, setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), preço global reajustável dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos. Início em 17.01.91 e término previsto em 19.03.91. Assinaturas: Edson Comin - P/ECT, Ulisses Barbieri - P/ECT, José Diogo Nogueira - P/Contratada.

(Nº 3B1885 - 11/03/91 - Cr\$ 2.195,00)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NERC.OIMC-002/91

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica que realizará no dia 27.03.91, às 10:00 h na Av. Agamenon Magalhães, nº 1114 Recife/PE, Tomada de Preços a prestação dos serviços de vigilância e guarda ostensiva nos prédios da EMBRATEL, conforme publicado no dia 06.03.91, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima.

DISTRITO DE OPERAÇÕES RECIFE

(Of. nº 159/91)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº COBS-001/91

(Manutenção Preventiva/Corretiva e Modernização em microcomputadores de 16 bits, impressoras e periféricos associados).

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL, comunica aos interessados que realizará Concorrência Pública nos termos do Regulamento de Licitações e Contratação das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no D.O.U. em 24.09.90, complementado pelo Manual de Licitação e Contratos desta Empresa.
2. Objeto: Prestação de serviços técnicos da manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, expansão de memória e modernização em microcomputadores de 16 bits, impressoras e periféricos associados.
3. Data de realização: dia 10.04.91 às 14:00 horas no Auditório Josadac Silva Leite, localizado no SCS Quadra 05 Bloco "E" Ed. Embratel, na Cidade de Brasília/DF.
4. Condições de Participação: Conforme Edital.
5. O Edital estará a disposição dos interessados na sala 206 do Bloco "E" no SCS Quadra 05 Ed. Embratel em Brasília/DF, onde estará afixado para eventuais consultas.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO OESTE

(Of. nº 133/91)

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

Telecomunicações de Minas Gerais S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELEMIG está promovendo a Licitação TP.ASU-22/428/91 p/ prestação serviço reparo em circuitos TP's conforme resumo de edital publicado no jornal Minas Gerais do dia 06/03/91 cujo texto integral encontra-se disponível em seu Depto. de Suprimentos, à Av. Afonso Pena, 4001 - 1º andar, Belo Horizonte - MG, com recebimento e abertura de propostas estabelecida para o dia 22/03/91 às 14 horas no endereço supracitado.

Belo Horizonte, 04 de março de 1991.

(Nº 3B1837 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

Telecomunicações do Pará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TPA-005/91

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que publicou no DOE, do dia 04.03.91, Aviso de Edital de Tomada de Preços, visando a contratação de Serviços de Administração e Operação de Postos Telefônicos dos Distritos Leste, Oeste e Sul. Melhores esclarecimentos, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na (Divisão de Planejamento e Controle Mercadológico - OPC.3), à Tv. Dr. Moraes, 21 - 4º andar, Belém - Pa.

A COMISSÃO

(Of. nº 55/91)

Telecomunicações de São Paulo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO TAO.002/91B. A Telecomunicações de São Paulo S/A TELESF notifica que foi publicado no D.O.do Estado de São Paulo, Caderno de Ineditoriais, dia 07/03/91, o Edital resumido da Licitação acima para fornecimento de 13.869 U-LUVA DE CHUMBO. Caderno de Encargos a disposição dos interessados à Rua Martiniano de Carvalho, 851-11 andar, S.Paulo, SP, das 9 às 11 e das 14 às 16 hs., nos dias úteis. São Paulo, 07 de Março de 1991 Edital nº 042/91.

TOMADA DE PREÇO TAO.008/91B. A Telecomunicações de São Paulo S/A TELESF notifica que foi publicado no D.O.do Estado de São Paulo, Caderno de Ineditoriais, dia 07/03/91, o Edital resumido da Licitação acima para fornecimento de 1.115.500 M-CORDOA - LHA DE AÇO. Caderno de Encargos a disposição dos interessados à Rua Martiniano de Carvalho, 851-119A, S.Paulo, SP, das 9 às 11 e das 14 às 16 hs., nos dias úteis. São Paulo, 07 de Março de 1991 Edital nº 043/91.

TOMADA DE PREÇO TAO.009/91B. A Telecomunicações de São Paulo S/A TELESF notifica que foi publicado no D.O.do Estado de São Paulo, Caderno de Ineditoriais, dia 07/03/91, o Edital resumido da Licitação acima para fornecimento de 6.650 U-PROTETOR FIBRA VIDRO P/TP. Caderno de Encargos a disposição dos interessados à Rua Martiniano de Carvalho, 851-119A, S.Paulo, SP, das 9 às 11 e das 14 às 16 hs., nos dias úteis. São Paulo, 07 de Março de 1991-Edital nº 044/91.

AVISO DE MODIFICAÇÃO/ADIAMENTO DO EDITAL Nº 31/91

TOMADA DE PREÇOS TPB-040/89. A Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESF, notifica que foi publicado no D.O. do Estado de São Paulo, Caderno de Ineditoriais, dia 06/03/91, o AVISO DE EDITAL DE MODIFICAÇÃO/ADIAMENTO acima, comunicando o adiamento da Entrega e Abertura das Propostas de 07/03/91 para 28/03/91 e solicitando retirada do Edital Complementar até 19/03/91. São Paulo, 06 de Março de 1991. EDITAL nº 031/91.

(Ofs. nºs 295 e 301/91)

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Secretaria de Administração Geral

Coordenação Geral de Serviços Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/CSG/90, celebrado entre o Ministério da Ação Social, e a Empresa CEIBRASÍLIA-Comércio e Engenharia Ltda. **OBJETO:** Alocar recursos para o exercício de 1991. **DOS RECURSOS:** Lei nº 8.175, de 31.01.91, a cargo do MAS, U.O. 23.101, Programa de Trabalho 0300700212.008.0044 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados, E.D. 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **EMPENHO Nº:** 91NE00056, de 25.02.91. **VALOR:** Cr\$ 150.000,00. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário ora aditado, e aditivos, que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Instrumento. **DATA E ASSINATURAS:** 04.03.91. JOSÉ PÉRES DA SILVA/pelo MAS - FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO/pela Contratada.

(Nº 1H7655 - 11-03-91 - Cr\$ 2.195,00)

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Superintendência Estadual em Goiás

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 08/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PIRILAMPO. **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 90 deficientes, Nível "B", Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. **VALOR:** CR\$ 2.070.600,00 (dois milhões, setenta mil e seiscentos cruzeiros). **FORMA DE PAGAMENTO:** parcela única. **VIGÊNCIA:** 30.12.90 a 29.04.91. **ELEMENTO DE DESPESA:** 49504100/34504100. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15081048623700001. **FONTE DE RECURSOS:** 381068315. **EMPENHO:** 01737/90 e 01759/90, de 30.12.90. **SIGNATÁRIOS:** NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO pela LBA e VERA LÚCIA FERESIN, pela Escola Especial Pirilampo. **LOCAL e DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 09/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e SOCIEDADE PESTALOZZI DE CATALÃO. **OBJETO:** aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 82 deficientes - Nível "C" e 12 de Nível "C1", Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. **VALOR:** CR\$ 2.370.600,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e

seiscentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01742/90 e 01764/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e MARIA CHRISTINA NETTO SILVA, pela SOCIEDADE PESTALOZZI DE CATALÃO. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 10/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO. OBJETO: aquisição de material de consumo, destinado ao atendimento de 60 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.288.790,00 (treis milhões, duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01774/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e MARGARIDA FERNANDES HORBYLON, pela ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 11/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e SOCIEDADE PESTALOZZI DE RIO VERDE. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 150 deficientes, Nível "C" e 15 Nível "C1", Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.100.400,00 (treis milhões, cem mil e quatrocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01743/90 e 01765/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e PATRÍCIA TEIXEIRA DUARTE SCHERVENSKI, pela SOCIEDADE PESTALOZZI DE RIO VERDE. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 12/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 70 deficientes, Nível "C", Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.270.800,00 (treis milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01769/90 e 01747/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e CARLOS BARBOSA, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 13/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 200 deficientes Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.316.850,00 (treis milhões, trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01739/90 e 01761/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e VANDIR ESTÁCIO MAIA, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 014/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DE GOIÁS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 24 deficientes; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.942.450,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01745/90 e 01767/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e THEÓDULO ALVES DE CASTRO NETTO, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE DE GOIÁS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 015/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 60 deficientes, Nível "C"; Sub-programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 4.416.450,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 30.12.90 a 29.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01756/90 e 01734, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e ROSELI LOPES SAAD, pela SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 016/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUMBIARA. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 60 deficientes; Sub-Programa: apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 5.167.197,60 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001 e 150810486237100001. FONTE DE RECURSOS: 381068315/353000000. EMPENHO: 01744/90, 01766/90 e 01776/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUMBIARA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 017/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ESCOLA DE DEFICIENTES "ÉRICA DE MELO BARBOSA". OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 120 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Programa Apoio a Pessoa Portadora

de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.785.070,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e setenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01751/90 e 01773/90, de 30 de dezembro de 1.990. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e JUSSARA CARVALHO CAMILO, pela ESCOLA DE DEFICIENTES "ÉRICA DE MELO BARBOSA". LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 018/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 80 deficientes, Nível "B" e 10 Nível "B1"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.418.192,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e dois cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01740/90 e 01762/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e ÂNGELO LICATI pela VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31/12/90.

ESPÉCIE: Convênio nº 019/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA HELENA DE GOIÁS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 25 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.633.950,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e treis mil novecentos e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01741/90 e 01763/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e SILVIA HELENA DEVÓS SYRIO, pela SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA HELENA DE GOIÁS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 020/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e CENTRO ESPÍRITA GRUPO ANDRÉ LUIZ -CEGAL. OBJETO: aquisição de material de consumo, destinado ao desenvolvimento da Ação: Fortalecimento de Instituições Sociais, 01 (uma) unidade. VALOR: CR\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623710002. FONTE DE RECURSOS: 353000000. EMPENHO: 01728/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e JOSÉ BATISTA FALEIRO, pelo CENTRO ESPÍRITA GRUPO ANDRÉ LUIZ -CEGAL. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1990.

ESPÉCIE: Convênio nº 021/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e INSTITUTO ARTESANAL DOS CEGOS DE GOIÁS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 50 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.146.800,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01738/90 e 01760/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA, e JAIME CÂMARA JÚNIOR, pelo INSTITUTO ARTESANAL DO CEGOS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 22/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 250 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 5.102.020,00 (cinco milhões, cento e dois mil e vinte cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01732/90 e 01754/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e ANTÔNIA BAHIA CERQUEIRA, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 23/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 100 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.303.800,00 (dois milhões, trezentos e treis mil e oitocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01736/90 e 01758/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CRUZ, pelo CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1990.

ESPÉCIE: Convênio nº 24/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGATU. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 122 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.972.050,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01748/90 e 01770/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e CARLOS SILVA MARTINS, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGATU. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 025/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 904 crianças e adolescentes portadores de deficiência física, mental e auditiva, em 05 unidades de ensino especial; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 12.632.080,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitenta cruzeiros).

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30/04/91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01735/90, 01757/90, 01752/90 e 01775/90, de 30/12/90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e JONATHAS SILVA, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 026/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e CORAE - CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 20 deficientes, Nível "B" e 20 Nível "B1"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.592.880,00 (treis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30/04/91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01731/90, 01753/90, de 30/12/90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e LIENE LOURDES PORTA PEREIRA, pelo CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 027/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL "RAIOS DE LUZ". OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 150 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.876.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30/04/91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01750/90 e 01772/90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e MARGARETH PARIS DE CASTRO, pela ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL "RAIOS DE LUZ". LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 028/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERES. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo destinados ao atendimento de 70 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 3.524.050,00 (treis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30/04/91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01749/90 e 01771/90, de 30/12/90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e JOSÉ GERALDO FERREIRA, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERES. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 029/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL DE GOIÁS - ASMIGO. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 40 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.164.250,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.04.91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01733/90 e 01755/90, de 30.12.90. SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e MARCELO FERREIRA CAIXETA, pela ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL DE GOIÁS. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro de 1.990.

ESPÉCIE: Convênio nº 030/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - Superintendência Estadual de Goiás e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA. OBJETO: aquisição de equipamentos e material de consumo, destinados ao atendimento de 35 deficientes, Nível "C"; Sub-Programa: Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência. VALOR: CR\$ 2.271.800,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. VIGÊNCIA: 31/12/90 a 30/04/91. ELEMENTO DE DESPESA: 49504100/34504100. PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048623700001. FONTE DE RECURSOS: 381068315. EMPENHO: 01746/90 e 01768/90, de 30/12/90.

SIGNATÁRIOS: NAIR MARIA XAVIER NUNES DE OLIVEIRA LÔBO, pela LBA e GRACINA RODRIGUES BRAZ DE CARVALHO, pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de dezembro 1.990.

(Of. nº 07/91)

Superintendência Estadual em Santa Catarina

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio nº 163/90 firmado entre Fundação Legião Brasileira de Assistência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - OBJETO: Aquisição de matéria prima e equipamentos para implementação de 01 oficina - VALOR: Cr\$ 824.000,00 - CRÉDITO: Elemento de Despesa 345041 e 495041 - EMPENHO: 90 NE 04042 e 04043 de 28.12.90 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação no DOU, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pela LBA - CÉLIA REGINA RANZOLIN - Superintendente Estadual Pela Entidade - TADEU SOUZA RODRIGUES - Presidente.

Extrato de Convênio nº 101/90 firmado entre Fundação Legião Brasileira de Assistência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAIÓPOLIS - OBJETO: Aquisição de Matéria Prima e Equipamentos para implementação de 01 oficina - VALOR: Cr\$ 824.000,00 - CRÉDITO: Elemento de Despesa 345041 e 495041 - EMPENHO: 90 NE 04253/04258/04259 de 28.12.90 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação no DOU, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pela LBA - CÉLIA REGINA RANZOLIN - Superintendente Estadual Pela Entidade - FRANCISCO BILICKI - Presidente.

Extrato de Convênio nº 190/90 firmado entre Fundação Legião Brasileira de Assistência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de MONTE CASTELO - OBJETO: Auxílio financeiro destinado a manutenção da conveniada no atendimento a criança, ao idoso e ao portador de deficiência - VALOR: Cr\$ 779.000,00 - CRÉDITO: Elemento de Despesa 345041 - EMPENHO 90 NE 04029 e 04265 de 28.12.90 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da publicação no DOU, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pela LBA - CÉLIA REGINA RANZOLIN - Superintendente Estadual Pela Entidade - JUAREZ FURTADO - Presidente.

Extrato de Convênio nº 211/90 firmado entre Fundação Legião Brasileira de Assistência e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIO DO CAMPO - OBJETO: Auxílio Financeiro destinado a manutenção da conveniada no atendimento a criança, idoso e portadores de deficiências - VALOR: Cr\$ 779.000,00 - CRÉDITO: Elemento de Despesa 345041 - EMPENHO: 90 NE 04029 e 04265 de 28.12.90 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da publicação no DOU, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pela LBA - CÉLIA REGINA RANZOLIN - Superintendente Estadual Pela Entidade - ANTENOR NORILER - Presidente.

Extrato de Convênio nº 212/90 firmado entre Fundação Legião Brasileira de Assistência e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO de SALETE - OBJETO: Auxílio Financeiro destinado a manutenção da conveniada no atendimento a criança, ao idoso e portadores de deficiência - VALOR: Cr\$ 2.715.000,00 - CRÉDITO: Elemento de Despesa 345041 - EMPENHO: 90 NE 04029 e 04265 de 28.12.90 - VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da publicação no DOU, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990. ASSINAM: Pela LBA - CÉLIA REGINA RANZOLIN - Superintendente Estadual Pela Entidade - ALVANIR WILHELM - Presidente.

(Of. nº 69/91)

Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/00/91, firmado em 22.02.91, entre a FCBIA/Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, representada por sua Presidente, Maria de Fátima Borges de Omena e o Senhor Josemar Ferraz Rodrigues.

OBJETO: Assessoramento à equipe da Contratante, para preparação do Plano de Trabalho para montagem do Projeto BID/FCBIA e formulação do "Guia de Projeto" para orientar as Prefeituras, visando compor a amostra do referido Projeto.

VALOR: Cr\$ 1.370.110,80 (Um milhão, trezentos e setenta mil, cento e dez cruzeiros e oitenta centavos).

EMPENHO: NE nº 00132 de 22.02.91 - Cr\$ 1.370.110,80.

ELEMENTO DE DESPESA: 3490.35.00

ATIVIDADE: 15081048323880002 Fonte: 151

VIGÊNCIA: 15 dias úteis a partir da assinatura.

(Of. nº 120/91)

Escritório da Unidade Federal em Pernambuco

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0014/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o MOVIMENTO FRATERNAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, representado por ADILSON CARLOS SIMÕES.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.

Alteração de Cláusulas Contratuais.

VALOR - Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

EMPENHO - 90NE00437 de 28.09.90

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0015/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o MOVIMENTO FRATERNAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, representado por ADILSON CARLOS SIMÕES.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.

Alteração de Cláusulas Contratuais.

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

EMPENHO - 90NE00438 de 28.09.90

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0016/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL, representada por ANA LÚCIA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.

Alteração de Cláusulas Contratuais.

VALOR - Cr\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos cruzeiros).

EMPENHO - 90NE00439 de 28.09.90

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 FONTE - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0017/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o CENTRO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por ANA MARIA P. VASCONCELOS.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.
Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 306.160,00 (trezentos e seis mil, cento e sessenta cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00440 de 28.09.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0018/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e o MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, representada por HELENA SILVA JANSEN.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.
Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00441 de 28.09.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0019/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ARAÇÁ, representada por VALDEREZ GONÇALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.
Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00442 de 28.09.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0020/15/90, firmado em 28.09.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a FUNDAÇÃO CASA DAS CRIANÇAS DE OLINDA, representada por CLÓVIS VASCONCELOS CAVALCANTI.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, prorrogação do prazo de vigência.
Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00443 e 90NE00444 de 28.09.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira Nº 0021/15/90, firmado em 04.10.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, representada por GUIRLHERME CRUZ DE SOUZA COELHO.
OBJETO - Aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes, que irão beneficiar a Jovens de Rua e os desassistidos da zona rural, preparando-os para contribuírem na melhoria da renda familiar.
VALOR - CR\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00430 de 28.09.90
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira Nº 0022/15/90, firmado em 04.10.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, representada por EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA.
OBJETO - Desenvolver um Trabalho de atendimento à criança e adolescentes de comunidades carentes de Moreno. Este atendimento será viabilizado através de creches populares, oficinas profissionalizantes e atividades geradoras de renda.
VALOR - CR\$ 3.762.019,00 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil e dezenove cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00454 de 04.10.90
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira Nº 0023/15/90, firmado em 21.11.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR, representada por IVO PIREZ FERREIRA.
OBJETO - Ampliar as instalações físicas da unidade, objetivando a melhoria do atendimento às crianças e jovens daquela comunidade, e um significativo aumento da meta.
VALOR - CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).
EMPENHO 90NE00534 de 21.11.90
VIGÊNCIA - 21.11.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira Nº 0024/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, representada por ORIOSVALDO INÁCIO DA SILVA.
OBJETO - Assegurar o atendimento, na zona rural e urbana, a criança, adolescentes e famílias através de ações integradas no município, proporcionando-lhes atividades que desenvolvam a profissionalização, bem como trabalhos comunitários de base.
VALOR - CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00579 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 06.12.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0001/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, representada por GILBERTO MARQUES PAULO.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0002/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO, representado por ERONIDE FRANCISCO SOARES.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0003/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, representado por ADEMIR BARBOSA DA CUNHA.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0004/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, representado por VALDEMIR BATISTA DE SOUZA.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0005/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, representado por JOÃO SOARES SOBRINHO.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0006/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, representado por SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0008/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, representado por ANTÔNIO RONALDO DA SILVA.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90

ESPÉCIE - 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0009/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, representado por ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA.

OBJETO - Alterar Cláusula Sétima, para prorrogar o prazo de vigência até 31.12.90.

VIGÊNCIA - de 01.05.90 à 31.12.90.

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0001/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, representado por GILBERTO MARQUES PAULO.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência.

Alteração de Cláusulas Contratuais.

VALOR - CR\$ 21.405.000,00 (vinte e um milhão quatrocentos e cinco mil cruzeiros)

EMPENHO - 90NE00563 e 90NE00564 de 06.12.90

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0001/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, representado por GILBERTO MARQUES PAULO.

OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0002/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO, representado por ERONIDES FRANCISCO SOARES.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação de prazo de vigência.

Alteração de Cláusulas Contratuais.

VALOR - CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

EMPENHO - 90NE00573 e 90NE00574 de 06.12.90

VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0002/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO, representado por ERONIDES FRANCISCO SOARES.

OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0003/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, representado por ADEMIR BARBOSA DA CUNHA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00575 e 90NE00576 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0003/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, representado por ADEMIR BARBOSA DA CUNHA.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0004/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, representado por VALDEMIR BATISTA DE SOUZA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00560 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0004/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, representado por VALDEMIR BATISTA DE SOUZA.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0005/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, representado por JOÃO SOARES SOBRINHO.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00561 e 90NE00562 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0005/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, representado por JOÃO SOARES SOBRINHO.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0006/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, representado por SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00577 e 90NE00578 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0006/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, representado por SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0008/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, representado por ANTONIO RONALDO L. SILVA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00559 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0008/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, representado por ANTONIO RONALDO L. SILVA.

OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91.

ESPÉCIE - 4º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0009/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, representado por ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00565 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 5º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0009/15/90, firmado em 01.05.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE, representado por ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 01.05.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0021/15/90, firmado em 07.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, representado por GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO.
OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil cruzeiros).
EMPENHO - 90NE00580 e 90NE00581 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.03.91
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0021/15/90, firmado em 04.10.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, representado por GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0022/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, representado por EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA.

OBJETO - Suplementação de recursos para atendimento à criança e/ou adolescente em situação irregular, e prorrogação do prazo de vigência. Alteração de Cláusulas Contratuais.
VALOR - CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
EMPENHO - 90NE00558 de 06.12.90
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.12.90
PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001 **FONTE** - 153000000

ESPÉCIE - 2º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0022/15/90, firmado em 04.10.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO, representado por EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 04.10.90 à 31.03.91

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Concessão de Subvenção Social e Auxílio Nº 0024/15/90, firmado em 06.12.90 entre FCBIA, representada pela Sra. Chefe do ESUF-PE, TEREZA CRISTINA MAHON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, representado por ORIOSVALDO INÁCIO DA SILVA.
OBJETO - Alterar o prazo de vigência do Termo em epígrafe, prorrogando-o até o dia 31.03.91.
VIGÊNCIA - 06.12.90 à 31.03.91

(Of. nº 09/91)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público Federal

Procuradoria-Geral da República

Procuradoria da República na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONVENIENTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA e a empresa CIMAL - Consórcio de Imóveis e Administração Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação das dependências da PR/BA. **VALOR ANUAL:** Cr\$ 602.630,28 (seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta mil e vinte oito centavos). **EMPENHO** Nº 91NE00011 de 18.02.91. **ATIVIDADE** 02004001420080005. **NATUREZA DA DESPESA** 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** 2/01 a 31/12/91. **ASSINAM:** HUGO GOMES DE ALMEIDA, Procurador-Chefe da PR/BA e CRISTOVAM DE SOUZA OLIVEIRA, Socio-proprietário.

(Of. nº 81/91)

Ministério Público do Trabalho Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITES 02, 03 e 04/91

A Presidente da Comissão de Licitação da PGJT torna público, em cumprimento ao disposto no art. 75 do DL 2.300/86, o resultado dos convites: a) nº 02/91 - para a firma INFORMATIC COM. E REPRESENT. LTDA, no valor total

de Cr\$216.600,00; b) nº 03/91 - para a firma MINAS-SUL TRANSPORTES LTDA no valor total de Cr\$1.500.000,00 e c) nº 04/91 - para a firma REMAN RE FORMAS, MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA, no valor mensal de Cr\$860.000,00.

Brasília, 11 de março de 1991
ANGELA UMPIERRE DE SOUZA MARINHO
Presidente

(Of. nº 178/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1ª Inspeção-Geral de Controle Externo

EDITAL Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 1991

TC 013.625/86-1 - Pelo presente Edital ficam notificados os responsáveis abaixo relacionados, solidariamente com SANDRA MARIA URIARTE, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, recolham, sob pena de cobrança executiva, aos cofres do INSS os respectivos débitos, acrescidos de juros e correção monetária devidos, contados a partir das datas indicadas e calculados na forma da lei, de conformidade com o Acórdão condenatório, proferido na Sessão Plenária de 21-02-91:

Responsável	Valor	Acréscimos legais a partir de
Afonso Correia de Santana.	Cr\$ 637.790,00	01-01-85
Gustavo Ambrosino.	Cr\$ 729.077,00	01-01-85
Mário Messina.	Cr\$ 896.323,00	01-01-85
Fernando Carlos Xavier.	Cr\$ 1.179.259,00	01-01-85
Luís Fernando Gunther.	Cr\$ 1.431.813,00	01-01-85
Magid Bechara.	Cr\$ 1.951.495,00	01-01-85
Hilton Alberto Papini.	Cr\$ 569.848,00	01-01-85
Ida Augusta Papini Schimdt.	Cr\$ 230.274,00	01-01-85
Adiba Hajjar.	Cr\$ 672.072,00	01-01-85
José Reginaldo Borges Goytacaz.	Cr\$ 1.499.678,00	01-01-85
Lygia Masetti Bechara.	Cr\$ 1.209.532,00	01-01-85
Terezinha Boni.	Cr\$ 602.249,00	01-01-85
Maura Maria Gomes Klappoth.	Cr\$ 636.351,00	01-01-85
Eduardo Antunes Queiroz.	Cr\$ 1.166.476,00	01-01-85
Carlos Alberto Sampaio.	Cr\$ 1.505.760,00	01-01-85
Herbert Sanwald.	Cr\$ 5.250.389,00	01-01-85
Lourdes Cavichioli.	Cr\$ 4.036.404,00	01-01-86
Ricardo Rodrigues.	Cr\$ 754.493,00	01-01-85
Orlando Achutti.	Cr\$ 2.130.229,00	01-01-85
Francisco Badaró Bitencourt Filho.	Cr\$ 371.414,00	01-01-85
Manoel Vitorino Gomes.	Cr\$ 410.942,00	01-01-85
Paulo Magalhães Júnior.	Cr\$ 1.465.409,00	01-01-85
	Cr\$ 4.286.519,00	01-01-85
	Cr\$11.099.524,00	01-01-86

Cabe-me, ainda, esclarecer que é facultada, aos responsáveis julgados em débito, a interposição dos recursos contidos nos arts. 45 e 46 do D.L. 199/67.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
Inspetor-Geral

EDITAL Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 1991

TC 004.878/89-2 - Pelo presente Edital ficam notificados os herdeiros e/ou sucessores de IDA MARTINS WERNER, solidariamente com LUIZ CARLOS LUZ DA SILVA para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, recolham, sob pena de cobrança executiva, aos cofres do INSS, a importância total de Cr\$ 284.364,00, discriminada nas parcelas abaixo, acrescidas de juros de mora e correção monetária devidos, a partir das datas indicadas e calculados na forma da lei, de conformidade com o Acórdão condenatório, proferido na Sessão Plenária de 21-02-91:

Valor	Acréscimos legais a partir de
Cr\$ 1.920,00	01-06-77
Cr\$ 5.460,00	01-01-79
Cr\$ 34.134,00	01-01-80
Cr\$ 129.264,00	01-01-81
Cr\$ 113.586,00	01-12-81

Cabe-me, ainda, esclarecer que é facultada, aos responsáveis julgados em débito, a interposição dos recursos contidos nos arts. 45 e 46 do D.L. 199/67.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
Inspetor-Geral

EDITAL Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 1991

TC 003.534/88-0 - Pelo presente Edital ficam notificadas as responsáveis abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, recolham, sob pena de cobrança executiva, aos cofres do INSS os respectivos débitos, acrescidos de juros de mora e correção monetária devidos, contados a partir das datas indicadas e calculados na forma da lei, de conformidade com o Acórdão condenatório, proferido na Sessão Plenária de 21-02-91:

Responsável	Valor	Acréscimos legais a partir de
Maria Doralice Lelis	Cr\$ 5.502,00	01-06-81
	Cr\$ 54.797,00	01-01-82
	Cr\$ 167.115,00	01-01-83
	Cr\$ 368.422,00	01-01-84
	Cr\$ 232.753,00	01-06-84
Mercez Palhares Barreto	Cr\$ 219,00	01-01-80
	Cr\$ 41.566,00	01-01-81
	Cr\$ 98.341,00	01-01-82
	Cr\$ 200.631,00	01-01-83
	Cr\$ 360.928,00	01-12-83

Cabe-me, ainda, esclarecer que é facultada, as responsáveis julgadas em débito, a interposição dos recursos contidos nos arts. 45 e 46 do D.L. 199/67.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
Inspetor-Geral

(Of. nº 19/91)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA TELEFONISTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o contrato celebrado com a Escola de Administração Fazendária, torna público que:

- estão convocados para prestarem prova prática de Telefonia, de que trata o subitem 3.3 do Edital TST de 13 e 14/09/90, os candidatos aprovados na prova objetiva para Telefonista, relacionados em ordem de classificação decrescente até a 100ª posição, candidata INDIA-POTI SILVA MEDEIROS FURTADO, conforme relação divulgada no Edital TST, pag. 25650, publicado no Diário Oficial da União de 28/12/90;
- a prova acima citada será realizada em duas etapas, ambas baseadas no programa anexo ao Edital TST de 13 e 14/09/90;
- a primeira etapa será realizada no dia 16/03/91, com início às 15:00 horas, no Núcleo da Escola de Administração Fazendária - NESAF, situado no Setor de Diversões Sul - Ed. CONIC 5º andar - Brasília-DF;
- os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário acima fixado, munidos de documento oficial de identificação e caneta esferográfica (cor azul ou preta), sem os quais não poderão prestar prova;
- a data, o local e o horário da aplicação da 2ª etapa da prova prática serão comunicados aos candidatos durante a realização da 1ª etapa;
- não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática, nem realização fora do horário e local marcados, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer a uma das etapas da prova.

LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(Of. nº 59/91)
(DIAS: 12 e 13/03/91)

Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 02 e 03/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do TRT-1ª Região torna público que, em 09.04.91, às 14:00 horas, nos autos do Processo TRT-DAF 123/91, proceder-se-á à abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91, destinada à aquisição de máquinas de escrever elétricas e manuais e no dia 10.04.91, às 14:00 horas, no Processo TRT-DAF-124/91, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91, destinada à aquisição de aparelhos de ar condicionado. Cópias do Edital poderão ser obtidas pelos interessados junto à Seção de Compras do TRT à Av. Presidente Antonio Carlos, 251/sala 862, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

PAULO F.C. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE PENALIDADE

Por ordem do Ilmo.Sr. Diretor Geral do TRT da 1ª Região, tornamos público, para conhecimento dos interessados que, a firma EXTIMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CONTRA INCÊNDIO LTDA, foi aplicada a sanção prevista no inciso III, do art. 73, do DL 2.300/86, pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento da obrigação assumida no Processo TRT-DAF-297/90. Rio de Janeiro, 05 de março de 1991.

SILVIA FERRAZ
Chefe da SECOM

(Of. nº 14/91)

3ª Região

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao contrato SEED nº 351000014 entre o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 91NEQ0075. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

trato originário até 31 de dezembro de 1991. Assinatura: pelo Tribunal Regional do Trabalho: Juiz Presidente Luiz Carlos da Cunha Avellar; pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Gerente Comercial, José Newton N. Almeida, em 02 de janeiro de 1991. Valor: Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Ass: Paulo Roberto Gandra Nigri - Chefe do Setor de Contratos.

(Of. nº 22/91)

4ª Região

Presidência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO TRT MAT Nº 873/90

CONTRATADO: Construtiva Engenharia Ltda

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

OBJETO: contrato de construção sob regime de execução indireta, na modalidade de empreitada global, com fornecimento de material, mão-de-obra, leis sociais, incluindo a elaboração dos projetos estrutural, fundações, elétrico, telefônico e hidráulico, com área de construção de aproximadamente 665,00m2, sito na Av. Praia de Belas, nº 1432, na cidade de Porto Alegre-RS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 21/90.

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 03007002520220007 - Conservação e Reparos de Imóveis do TRT e 02004001320290001 - Processamento de Causas, Elementos de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Lei nº 7999, de 31.01.1990, publicado no DOU de 05.02.1990)

VALOR GLOBAL AUTORIZADO: Cr\$ 28.687.687,00 (vinte oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros)

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias úteis

FORO: Justiça Federal da Capital do Estado do Rio Grande do Sul

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1990.

ASSINAM: José Fernando Ehlers de Moura, Presidente do TRT da 4ª Região e Antonio Tadeu Motter, Diretor do Contratado.

(Nº 1H7647 - 11-03-91 - Cr\$ 3.073,00)

10ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Terminal Telefônico que entre si faz

com o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região e a TELEMAT

OBJETO: Terminal instalado na JCJ de Colider - MS

VIGÊNCIA: De 05.12.90 a 05.06.91

VALOR: Cr\$ 52.650,00

ASSINAM: Pelo TRT 10ª Região - BERTHOLDO SATYRO - Juiz Presidente Pela TELEMAT - Gerente Regional..

(Of. nº 07/91)

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TCMADA DE PREÇOS Nº 01/91

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de equipamentos de processamento de dados como: Terminais, impressoras, microcomputadores, estabilizadores de voltagem e outros, incluindo softwares básicos.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas às 15:00 horas do dia vinte e seis (26) de março de 1991, quando será iniciada a Sessão de abertura da documentação, no 4º andar - Sala da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília, Distrito Federal.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas, no endereço acima citado, no 1º S, sala da CPL, de segundas às sextas-feiras das 12:00 às 18:00 horas.

Brasília, 06 de março de 1.991.

SEBASTIÃO CARLOS TITO PEREIRA

Presidente da CPL

(Of. nº 05/91)

(DIAS: 08, 11 e 12/03/91)

16ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CONTRATADA: Cia

ma Empreendimentos do Brasil Ltda. OBJETO: Execução dos Serviços de Re

forma dos 4º, 5º e 6º pavimentos e construção e instalação de uma sub

estação inicial de 500 KVA, no prédio-sede do Tribunal. MODALIDADE DE

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/91. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Noventa

dias a partir da data da assinatura. PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700252022

0007. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:.....

Cr\$ 95.009.966,04 (noventa e cinco milhões, nove mil, novecentos e

sessenta e seis cruzeiros e quatro centavos). NÚMERO DO EMPENHO ORIGI

NAL: 91NEO0114. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1991. ASSINAM:

Dr. Fernando José Cunha Belfort (p/contratante) e Cláudio César Car-

neiro da Cunha (p/contratada).

(Of. nº 84/91)

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CONTRATADA: GA MA Engenharia Ltda. OBJETO: Reforma e Ampliação do Prédio-Sede das JCS de São Luís-MA, Fórum "Astolfo Serra". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. PROGRAMA DE TRABALHO: 02004001322029000/1. NATUREZA DA DESPESA: 349039. EMPENHO: 89NEO0327. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1991. ASSINAM: Dr. Gilvan Chaves de Souza (P/Contratante) e Jeová Barbosa de Oliveira (P/Contratada).

(Of. nº 67/91)

Ineditoriais

Votorantim Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A VOTORANTIM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., através do seu controlador, por intermédio do presente instrumento, I- Declara: 1. Sua intenção de promover a transformação da sociedade em instituição financeira de objeto múltiplo, com as seguintes características: denominação social: Banco Votorantim S.A., natureza: Banco Múltiplo, carteiras: comercial e de investimentos, sede: praça Ramos de Azevedo, nº 206 - 22º andar, Capital inicial: Cr\$ 1.360.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões de cruzeiros). 2. Que, para tanto, proverá recursos a seguinte fonte: controlador: pessoa jurídica: nome da empresa: S.A. Indústrias Votorantim, sede: Praça Ramos de Azevedo, nº 254, CGC: 61.082.582/0001-97, patrimônio líquido: Cr\$12.070.522.033,00 data base 31.12.89, percentual de participação: 94,93%. 3. Que a instituição será administrada inicialmente pelas seguintes pessoas: nome: José Ermírio de Moraes Neto, qualificação: brasileiro, casado, adm. de empresas, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo, rua Georges Agrícola, nº 129, portador da cédula de identidade rg. nº 4.432.222-SSP/SP e do cpf/mf nº 817.568.228-49, experiência na área financeira: membro do conselho consultivo do Banco Planibanc S.A., cargo na nova instituição: diretor presidente; nome: Wilson Masao Kuzuhara, qualificação: brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda Dinamarca, nº 54, Alphaville, Barueri, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade rg. nº 4.626.032 e do cpf/mf nº 662.210.308-97, experiência na área financeira: administrador da Votorantim D.T.V.M. Ltda, cargo na nova instituição: 1º vice-presidente; nome: Marcus Olyntho de Camargo Arruda, qualificação: brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo, rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, portador da Cédula de identidade rg. nº 3.341.630-SSP/SP e do cpf/mf nº 067.020.158-87, experiência na área financeira: administrador da Votorantim D.T.V.M. Ltda., cargo na nova instituição: vice-presidente; nome: Joaquim Geraldo Cretella, qualificação: brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo, rua Enrico de Martino, nº 443, portador da cédula de identidade rg. nº 1.633.106 e do cpf/mf nº 003.103.878-68, experiência na área financeira: administrador da Votorantim D.T.V.M. Ltda., cargo na nova instituição: vice-presidente; nome: Luis de Oliveira Perego, qualificação: brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo, rua Dr. João Pinheiro, nº 370, portador da cédula de identidade rg. nº 8.831.842-SSP/SP e do cpf/mf nº 035.256.798-82, experiência na área financeira: administrador da Votorantim D.T.V.M. Ltda., cargo na nova instituição: diretor. 4. Que o valor do seu patrimônio constitui lastro suficiente para a instalação da sociedade. 5. Que não possui qualquer restrição cadastral e desfruta de reputação ilibada e, ainda, que não foi nem está responsabilizado em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedi-lo de dar curso ao presente empreendimento. II- Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (trinta) dias após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão na forma da legislação vigente, direito de recorrer ao respectivo processo. Banco Central do Brasil - av. paulista, nº 7910452, São Paulo, 26 de fevereiro de 1.991, S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, Marcus Olyntho de Camargo Arruda, diretor. Wilson Masao Kuzuhara, diretor.

(Nº 2K5506 - 26/02/91 - Cr\$ 7.463,00)

(Nº 2K5539 - 26/02/91 - Cr\$ 14.926,00).

(DIAS: 27/02 e 05 e 12/03/91)

Gente Seguradora S/A

CGC/MF nº 90.180.605/0001-02
CERTIDÃO

Certifico que o último documento arquivado nesta Repartição, até a presente data, pela sociedade, é sob nº 1.109.179, em 07 de fevereiro de 1991, referente a Ata da AGE realizada em 30 de novembro de 1990, que elevou o Capital Social para Cr\$276.767.400,00 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros). Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Justiça - Junta Comercial. José Flávio Rocha Silveira - Secretário Geral. 26 de fevereiro de 1991.

(Nº 3B1978 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

(Nº 1H7631 - 11/03/91 - Cr\$ 5.268,00)

Goiania-GO, 21 de janeiro de 1991

Federação Nacional da Polícia Civil — Fenapol

EXTRATO DO ESTATUTO

A Federação Nacional da Polícia Civil, entidade de grau superior, com sede e foro em Brasília, DF. e base territorial nacional, com fins / de coordenação, representação, proteção e defesa dos direitos e interesses das categorias nela compreendida, perante as autoridades administrativas, judiciárias e legislativas; Compete a Diretoria dirigir a Federação. Ao Presidente da Federação compete representar a Administração pública, em juízo. Constitui o patrimônio da Federação, as contribuições sindicais, as doações e legados, juros de títulos e depósitos, as multas e outras rendas eventuais. No caso de dissolução da Federação, o seu patrimônio será destinado a uma entidade sem fins lucrativo ou de caráter filantrópico.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1991

ALMIR LOPES DA SILVA
Presidente

(Nº 3B1840 - 11-03-91 - Cr\$ 5.816,00)

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1991

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Conversão nº 58/90 que, substitui a Medida Provisória nº 257, que, por sua vez, foi vetado pelo Presidente da República, e, a menos que o Congresso Nacional derrube o veto presidencial ou que nova Medida Provisória seja editada, estão em pleno vigor os artigos 578 a 610 da CLT que tratam da Contribuição Sindical, ou seja, a mesma continua a ser devida em 1991, nos mesmos moldes e prazos e sob as mesmas cominações previstas naqueles artigos consolidados.

Destarte, ficam NOTIFICADOS todos os Governos Estaduais, em todo território nacional, que deverão processar o desconto em folha de pagamento neste mês de março corrente, da Contribuição Sindical de 1991, devida pelos servidores da Polícia Civil, de todas as categorias funcionais e recolhê-la até 30 de abril p.f., à Caixa Econômica Federal. A Contribuição Sindical corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal qualquer que seja a forma de pagamento. A falta de recolhimento no prazo previsto, importará nas sanções previstas no artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1991

ALMIR LOPES DA SILVA
Presidente

(Nº 3B1839 - 11/03/91 - Cr\$ 5.816,00)

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

REFORMA DOS ESTATUTOS

Reforma dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - sito na Área Especial 2/4 - Setor Oeste do Gama/DF.

FINALIDADE - A Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Setor Oeste do Gama/DF, fundada em 1º de janeiro de 1970 e com base jurídica nos artigos 18 e 19 da Seção II do Código Civil Brasileiro e no artigo 5º para grafos VI, VII, VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, neste Estatuto denominada IGREJA, é uma entidade religiosa que faz parte da Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo na terra. Está vinculada à Convenção Evangélica das Assembléias de Deus do DF (CEADDF) e à Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil (CGADB).

SITUAÇÃO - A IGREJA tem personalidade jurídica e foro em Brasília/DF e está situada em sua sede própria na Área Especial, 2/4 Setor Oeste do Gama/DF.

OBJETIVOS - Adorar a Deus conforme Sua revelação nas Sagradas Escrituras; propagar a fé local, nacional e internacional do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo; exercer filantropia e assistência social e promover ensino teológico e secular dentro das suas possibilidades.

DURAÇÃO - A duração da IGREJA é por tempo indeterminado e só será extinta nos casos legais ou por decisão de sua Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim. Caso se verifique uma cisão, o patrimônio ficará com o grupo que permanecer fiel a este Estatuto.

ÓRGÃO EXECUTIVO - A Diretoria, órgão executivo da IGREJA, fiscalizada em suas funções pela Comissão Fiscal, será composta de um Presidente, que será sempre o Pastor da IGREJA, dois vice-presidentes, dois secretários e dois tesoureiros.

O presente Estatuto, ora reformado por decisão da Assembléia Geral Ordinária do dia 10/12/90 constante da Ata da IGREJA nº 021/90, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e registro em Cartório, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de março de 1991
WILSON DO COUTO
Pastor Presidente

(Nº 3B1955 - 11-03-91 - Cr\$ 4.829,00)

Marpa Representações Ltda.

EXTRATO DA 7a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES e ELIANA MENCHISE GOMES, únicos sócios de MARPA REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Av. Presidente Vargas, 583, Cj. 1220 Rio de Janeiro, RJ, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social como segue: Adaptar seu capital a nova expressão monetária, elevar seu Capital Social para R\$ 550.000,00. Abrir uma filial em Brasília, DF, situada no SBS. Ed. Empire Center, Ad. 2, Bl. S, salas 1 e 207/08.

EXTRATO DA 8a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem retificar o endereço de sua filial de Brasília, DF, para SBS. Qd. 02, Bl. S, nº 14, salas 1207/08 (Ed. Empire Center) Brasília, DF.

(Of. s/nº)

Promoven — Promotora de Vendas e Serviços Ltda.

EXTRATO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

REINALDO GALVÃO DE BARROS CAMPELO, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta capital, na SHI/SUL QL-04 Conj. 03 Casa nº 17, portador da carteira de identidade nº 43.529-SSP-DF e CPF nº 000.244.061-04; FRANCISCO JUSTINO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, securitário, residente e domiciliado nesta capital na / SQS 205 Bloco "F" AP-312, portador da carteira de identidade nº 192.415-SSP-DF e / CPF nº 032.941.961-72; EGBERTO RODRIGUES GUEDES, brasileiro, separado judicialmente securitário, residente e domiciliado nesta capital, na SQS 315 bloco "K" AP-403, / portador da carteira de identidade nº 018.818.820-5/ME e CPF nº 027.700.407-15; e VITOR GOMES CORREA, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta capital na SQN 314 Bl. "B" AP-510, portador da carteira de identidade nº M-2.472.015 SSP/MG., resolvem de pleno e comum acordo a fazerem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: I - A sociedade girará sob a denominação social de PROMOVEN-PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. e terá sua sede no SQN Q-03 Bl. "B" nº 120 sala 205 parte em BRASÍLIA-DF, podendo abrir filiais em todo território nacional mediante alteração contratual. II - A empresa dedicará-se à atividade de promoção e administração de vendas e serviços. III - O início das atividades se contará a partir de 01 de março de 1991, sendo seu prazo de duração indeterminado. IV - Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e assim subscrita: a) REINALDO GALVÃO DE BARROS CAMPELO, subscrive 780.000 (oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; b) FRANCISCO JUSTINO DE CARVALHO, subscrive 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; c) EGBERTO RODRIGUES GUEDES, subscrive 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; d) VITOR GOMES CORREA, subscrive 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. V - A gerência da sociedade será exercida pelos sócios REINALDO GALVÃO DE BARROS CAMPELO, FRANCISCO JUSTINO DE CARVALHO, EGBERTO RODRIGUES GUEDES e VITOR GOMES CORREA que em conjunto ou separadamente assinarão todos e quaisquer documentos relacionados com a sociedade. ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO - PROMOVEN-PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - REINALDO GALVÃO DE BARROS CAMPELO - FRANCISCO JUSTINO DE CARVALHO - EGBERTO RODRIGUES GUEDES - VITOR GOMES CORREA. BRASÍLIA (DF), 28 de FEVEREIRO DE 1991. TESTEMUNHAS: JOEL LOPES DE ALBUQUERQUE - JOANA DOS SANTOS RESENDE.

(Nº 2D6199 - 11/03/91 - Cr\$ 4.390,00)

Serviço Social do Comércio — Sesc

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRANTE: Serviço Social do Comércio - SESC/PE, Administração Regional em Pernambuco; CONTRATADA: ANGELIM COM. ESPECIALIZADO LTDA; ESPÉCIE: Aquisição de Charque Ponta de Agulha; OBJETO: Consumo do Restaurante do Comércio-RECUM; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/91; VALOR DO FORNECIMENTO: Cr\$ 1.566.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil cruzeiros); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reposição de estoque; PRAZO DE ENTREGA: Imediata; DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28 de Fevereiro de 1991.

(Nº 1H7645 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

Sistema Brasil Novo de Comunicação Ltda.

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os cotistas infra-assinados promovem a 1ª alteração contratual visando: adaptar o capital social ao novo padrão monetário; dar nova redação às cláusulas contratuais, para torná-las consentâneas com a legislação em vigor. Ass) PAULO ANTONIO CARNEIRO DIAS, ADIRSON ANTONIO DE BARROS E SILVA, MANOEL MORAES GUEDES. Brasília-DF, 11 de março de 1991.

(Nº 2D6203 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

Vicenzo Gentile — Editoração e Publicação de Jornais, Revistas e Publicações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

sócios: JOSÉ CARLOS GENTIL e CRISTIANO SAMPAIO GENTIL. Denominação Social: VICENZO GENTILE - EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA. Objetivo Social: prestação de serviços na área de editoração e publicação de jornais, revistas e outras publicações. Capital Social: R\$ 200.000,00 divididos igualmente entre os sócios. Responsabilidade dos sócios limitada à importância total do Capital Social. Sede: SCS. Qd. 02, Bl. "C" nº 104 sala 616, Brasília, DF. Sócio Gerente: José Carlos Gentil.

(Of. s/nº)

Etec — Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A

AVISOS

A firma Etec-Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A, torna público que requereu da SEMATEC/IEMA-INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF, a licença de operação para USINA DE ASFALTO situado na fazenda do buraco, na borda da chapada da contagem. Não foi determinada o estudo de impacto ambiental.

(Nº 1H7643 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

A firma Etec-Empreendimentos Tecnicos de Engenharia e Comercio s/a, torna publico que requereu da SEMATEC/IEMA-INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF, a licença de operação para AREAL situado na fazenda do buraco, na borda da chapada da contagem. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(Nº 1H7644 - 11/03/91 - Cr\$ 1.317,00)

Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas — Abead

CGC nº 88.173.976/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores associados para reunião, em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar dia 03 de maio de 1991, às 17,00 horas, no Hotel Meridien, Salvador, capital do Estado da Bahia, durante o IX Congresso Brasileiro de Alcoolismo e Outras Farmacodependências, para deliberar sobre o seguinte;

ORDEM DO DIA:

- Assembléia Geral Ordinária
- Eleição e posse da nova diretoria

Porto Alegre, 07 de março de 1991

SÉRGIO DE PAULA RAMOS
Presidente

(Nº 3B1857 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

BRB — Banco de Brasília S/A

CGC Nº 00.000.208/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no Gabinete da Diretoria Financeira deste Banco, em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", 8º andar, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.604, de 15 de dezembro de 1976.

Os acionistas que desejarem poderão obter cópia dos citados documentos no referido Gabinete.

Brasília-DF, 07 de março de 1991.

VASCO PEREIRA ERVILHA
Diretor-Presidente

(Of. nº 86/91)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocadas as Federações Confederadas para se reunirem em Assembléia Geral, no CESIR, situado na Quadra 1, Conjunto 2, Lote 2, do MSPW, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - dia 22 de março de 1991, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais uma das Confederadas, ou às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Confederadas presentes, para discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria e Prestação de Contas referente ao exercício de 1990, com parecer do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - dia 23 de março de 1991, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de metade mais uma das Confederadas ou às 10:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Confederadas presentes para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração dos Estatutos Sociais da Entidade;
- aprovação do Regimento Interno do Congresso para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da CONTAG;
- assuntos gerais.

Brasília-DF., 11 de março de 1991

ALOÍSIO CARNEIRO
Presidente

(Nº 1H7661 - 11-03-91 - Cr\$ 3.512,00)

Conta Fininvest — Fundo Mútuo de Ações

CGC Nº 29.420.304/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONDÔMINOS

Convidamos os senhores condôminos da "CONTA FININVEST - FUNDO MÚTUO DE AÇÕES" a se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se na sede do Fundo, nesta Cidade, na Rua do Carmo, nº 27 - 8º andar, em primeira convocação, no dia 20 de março de 1991, às 15:00 (quinze) horas, e, não havendo quorum na primeira convocação, no dia 26 de março de 1991, às 15:00 (quinze) horas, neste caso com qualquer número de condôminos, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) apreciação e votação das contas da Administradora, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31.12.1990; (b) outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1991.

FININVEST S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
WANDERLEY DOS SANTOS MARTINS
Diretor

(Nº 3B1889 - 11/03/91 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Instituto Brasileiro de Direito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÕES

Ficam convocados os Sr.s Associados do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional para, nos termos dos art. 32 dos Estatutos procederem a eleição da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal, no dia 22 (vinte e dois) de Março do corrente Ano, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas, na sede do IBDC, à Rua Tabatinguera, 140 - 10 Andar - Conjunto 1017, nesta Capital. De acordo com o artigo 28 das chapas eleitorais deverão ser encaminhadas à Secretaria até 15 (quinze) dias antes das eleições.

CELSO BASTOS
Diretor Geral

(Nº 3B1886 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

Luiz Fernando Baltazar Lay — Leiloeiro Oficial

EDITAL DE LEILÃO

O acima citado, devidamente autorizado pelo Sr. Antonio Luiz Matias da Cunha, Liquidante da Coroa S.A. - Crédito Financiamento e Investimento em Liquidação Extrajudicial realizará dia 27/03/91, 12 horas na R. Clímaco Barbosa, 500/SP o leilão Público de bens pertencentes à Coroa S.A., conforme catálogo à disposição dos interessados no local do leilão, no escrit. do leiloeiro à R. Marconi, 138/4º and. centro e no escrit. da Coroa S.A. na Av. Erasmo Braga, 277 - 7º andar centro Rio de Janeiro-RJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma de lei, cientes de que os bens serão oferecidos à arrematação no estado em que se encontram e por preço não inferior à avaliação, que a venda será realizada à vista, mediante pagamento de um sinal de 20% do total + 5% de comissão do leiloeiro e ISS, c/complementação no prazo máximo de 72 hs e o não cumprimento do estabelecido implicará na perda do sinal dado e demais cominações previstas em lei; o arrematante terá um prazo de 15 dias para retirar o bem arrematado, findo os quais o órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar conveniente; que correrão à conta do arrematante todas as despesas de transferências e/ou remoções. Informações: (011) 259.6777.

(Nº 3B1887 - 11/03/91 - Cr\$ 2.634,00)

Movimento Nacional em Defesa dos Portos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Deliberativo do Movimento Nacional em Defesa dos Portos, com sede na Cidade de Vitória - ES, pelo presente EDITAL CONVOCA todos os seus Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 12.3.91, terça-feira próxima, às 18:00 horas, no saguão do HOTEL GARVEY PARK, no SHN, Bloco J, Brasília-DF, em única Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) alteração do Estatuto;
- b) mudança da Sede e Foro para a Cidade de Brasília-DF;
- c) determinar as atribuições da Diretoria.

Brasília-DF, 11 de março de 1991
JAIR LOUSADA DIAS

(Nº 1H7619 - 11-03-91 - Cr\$ 2.634,00)

Partido Comunista do Brasil — PC do B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Comunista do Brasil - PC do B, nos termos da LOPP e do Estatuto do Partido, convoca os convencionais, membros do Diretório Nacional, delegados (eleitos pelas Convenções Regionais) e os representantes do Partido no Congresso Nacional, para a CONVENÇÃO NACIONAL do partido a ser realizada em 31 de março de 1991, das 9 às 17 horas, no Centro de Convenções (auditório Burity) em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição do Diretório Nacional e Suplentes;
- 2 - Eleição da Comissão Executiva Nacional e Suplentes (pelos membros do Diretório Nacional eleito);
- 3 - Alterações no Estatuto, Manifesto e Programa do Partido.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOÃO AMAZONAS DE SOUZA PEDROSO
Presidente do Diretório Nacional

(Of. s/nº, de 06/03/91)

Unimed Seguradora S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da UNIMED SEGURADORA S/A a se reunirem em Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, concomitantemente, no dia 21 de março de 1991, às 14:00 hs., na Av. Brig. Luiz Antonio, nº 278 - 5º Andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Exame, discussão e votação do relatório e dos demonstrativos financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990;
 b) Destinação do resultado do exercício;
 c) Correção da expressão monetária do capital social realizado; e
 d) Fixação da verba de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Elevação do capital social mediante o aproveitamento da conta de reservas de capital;
 b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; e
 c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 08 de Março de 1991.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA IRION
Presidente(Nº 2D6188 - 11/03/91 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília****RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Entidade Supra, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 27 de fevereiro de 1991, em sua Sede Própria situada no SEUP/N Q. 504 Lote 06 Ed. Trabalhador 3º Andar - Brasília-DF, dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação publicado no dia 21/02/91, foram eleitos os seguintes nomes para compor a Lista Tríplice para os Cargos de Juiz Classista e Respetivos Suplentes, junto as EG. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Os Srs. José Silvestre Barbosa, Edson Correia Santos e Francisco Lumba de Oliveira Filho.

Brasília-DF, 11 de março de 1991.
EDGARD DE PAULA VIANA

(Nº 2D6187 - 11/03/91 - Cr\$ 1.756,00)

Sintasa — Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas e Afins**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 1991**

Em cumprimento ao Art. 605 da CLT, este Sindicato comunica a todas as empresas da categoria econômica que, a contribuição sindical relativa a seus funcionários deverá ser descontada na folha de pagamento de março e recolhida na Caixa Econômica Federal até o fim do mês de abril (Art. 582 CLT). A contribuição é de 1/30 do salário (e as demais parcelas componentes - Art. 457 § 1º CLT) percebidas no mês de março. As Guias de Recolhimento estão sendo expedidas e os empregadores que não as receberem deverão procurá-las na sede do SINTASA, respeitadas as disposições da Portaria Ministerial 3570 de 04.10.1977.

Rio de Janeiro, 08 de março de 1991.

FRANCISCO B. DE MIRANDA SILVA
Presidente(Nº 1H7670 - 11/03/91 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 12, 13 e 14/03/91)

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Saúde
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 059/91 - Aquisição de Atadura de crepom 15cm por no mínimo 300cm e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS 060/91 - Aquisição de Fio nylon N.4.0 C/AG. 1/2 circ. cort. 1,5cm F. 45cm e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 061/91 - Aquisição de Fio de seda preta N.3-0 C/3 Ag. 3/8 Circ. Cort. 3,0cm 3 fios 70cm e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/91 - Aquisição de Lâmina p/ bisturi nº 10 e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/91 - Aquisição de Fita Cirúrgica hipoalergênica branca 1,2cm x 10m e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/91 - Aquisição de Sonda de Foley 2 vias c/ balão cap. 5ml N.16 e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/91 - Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para aparelhos de Ar Condicionado instalados no CPD.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/91 - Prestação de serviços mediante contrato de Manutenção Preventiva, Corretiva e auteração durante 24 horas nos dias úteis, feriados, sábados e domingos nas instalações da Central de Ar Condicionado do Pronto-Socorro do HBDF.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/91 - Aquisição de Cromatógrafo Ambiental automático para medição de gás de óxido etileno.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 11:00 horas

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 s/ 340, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

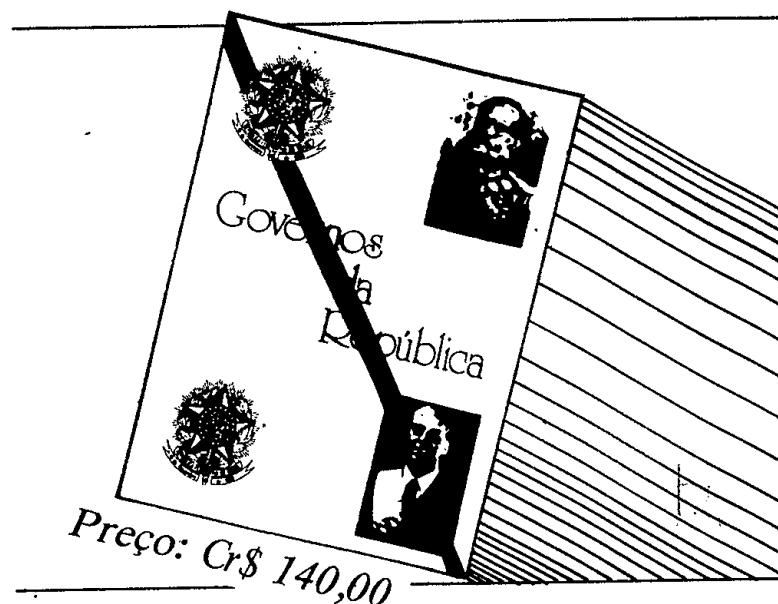
Brasília, 11 de março de 1.991.
ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Of. nº 139/91)

Governos da República — 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional

**PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

ÍNDICE DE NORMAS

	EXECUTIVO	4 478
DECRETO EXECUTIVO 55, 11-03-91		
	CONGRESSO NACIONAL	
DECRETO LEGISLATIVO 56, 11-03-91		4 477
DECRETO LEGISLATIVO 57, 11-03-91		4 477
DECRETO LEGISLATIVO 58, 11-03-91		4 477
DECRETO LEGISLATIVO 59, 11-03-91		4 477
DECRETO LEGISLATIVO 60, 11-03-91		4 478
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
AVISO 24, DGA/DOF, 08-03-91		4 497
CONTRATO, DGA, 05-03-91		4 497
	SECRETARIA DE CULTURA	
CONTRATO 1, FUNARTE, 25-02-91		4 498
CONTRATO 1, FUNARTE, 26-02-91		4 498
	SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	
CONTRATO, 28-02-91		4 498
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	
AVISO 40, NUCLEP, 11-03-91		4 498
	MINISTERIO DA JUSTICA	
AVISO 3, IN/DPL, 11-03-91		4 498
CONTRATO, DFF/CL, 01-03-91		4 498
	MINISTERIO DO EXERCITO	
CONTRATO 1, SCT/CTEX, 25-02-91		4 498
DESPACHO, EM, 07-03-91		4 492
	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	
EDITAL, ALADI, 06-03-91		4 499
	MINISTERIO DA EDUCACAO	
AVISO 6, UFPEL, 05-03-91		4 500
CONTRATO, CEFET/PA, 18-02-91		4 501
CONTRATO, ETFRN, 20-02-91		4 500
CONTRATO, IBC, 18-02-91		4 500
CONTRATO, UFMA, 01-03-91		4 500
CONTRATO 1, INES, 15-02-91		4 501
EDITAL 32, EPM, 01-03-91		4 500
TERMO ADITIVO, FUB, 16-02-91		4 500
TERMO ADITIVO 1, IBC, 13-02-91		4 500
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	
AVISO 3, VI-COMAR, 07-03-91		4 501
AVISO 5, BAA, 11-03-91		4 501
AVISO 19, CATRE, 11-03-91		4 501
CONTRATO, INFRARO, 31-01-91		4 501
PORTARIA 73, DSAF, 08-03-91		4 482
PORTARIA 106, GM, 08-03-91		4 482
TERMO ADITIVO 6, INFRARO, 03-01-91		4 505
	MINISTERIO DA SAUDE	
AVISO, CEME, 11-03-91		4 505
AVISO 2, CSS/CPL, 11-03-91		4 505
AVISO 2, UNCA, 09-03-91		4 505
AVISO 5, UNCA, 08-03-91		4 505
CONTRATO 116, CEME, 31-12-90		4 505
CONVENCIO 87, GM, 11-03-91		4 505
PORTARIA 38, GM, 11-03-91		4 485
PORTARIA 39, SWS, 11-03-91		4 485
TERMO ADITIVO 3, INAPS/DAF, 08-03-91		4 505
TERMO ADITIVO 3, SUCAM, 28-12-90		4 505
TERMO ADITIVO 5, GM, 11-03-91		4 505
TERMO ADITIVO 5, SWS/HFP, 02-01-91		4 505
TERMO ADITIVO 7, INAPS/CCTCSC, 27-12-90		4 505
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ATO, SNE/DCI, 11-03-91		4 4
ATO DECLARATORIO 2, SRRF/IOF, 22-02-91		4 4
ATO DECLARATORIO 7, SRRF/IRF, 11-03-91		4 4
ATO DECLARATORIO 28, SRRF/IRF, 11-03-91		4 4
AVISO, BG, 11-03-91		4 5
AVISO 1, BB/DEPM, 11-03-91		4 5
AVISO 1, DEF/SP, 11-03-91		4 5
AVISO 2, BB/DAF, 11-03-91		4 5
AVISO 2, INFAP, 11-03-91		4 5

CIRCULAR 85, SNE/DECEX, 08-03-91	4.92
CIRCULAR 84, SNE/DECEX, 11-03-91	4.93
CONTRATO, DANEPF/BA, 01-03-91	4.95
CONTRATO, DANEPF/ES, 01-03-91	4.96
CONTRATO, SUNAB, 16-01-91	4.94
DESPACHO, BACEN, 11-03-91	4.91
DESPACHO, SRRF/LORF, 11-03-91	4.96
EDITAL, 16GE, 11-03-91	4.80
PARCELA, SFR/CSF-DCM, 20-02-91	4.91
PORTARIA 18, SNE/DIC, 07-03-91	4.91
PORTARIA 85, SFR/DTA, 11-03-91	4.93
TERMO ADITIVO 1, DANEPF/SE, 01-02-91	4.95
TERMO DE RESCISAO, DANEPF/RS, 13-01-91	4.95
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	
CONTRATO, CODEVASF, 05-03-91	4.97
CONVENIO 3, DNCCS, 07-03-91	4.97
PORTARIA 208, INCRA, 08-03-91	4.94
TERMO ADITIVO 1, SENIR, 07-03-91	4.97
MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	
AVISO 1, DATAPREV, 11-03-91	4.98
AVISO 11, DATAPREV, 11-03-91	4.98
ORIENT. DE SERVICO 7, INSS/DAP, 11-03-91	4.94
TERMO ADITIVO 1, INSS/SRSE, 20-02-91	4.97
TERMO ADITIVO 4, INSS/SRMS, 01-03-91	4.97
TERMO DE RESCISAO, INSS/SRBA, 29-10-90	4.97
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	
AVISO, CST, 11-03-91	4.99
AVISO, LIGHT, 12-03-91	4.99
AVISO, PETROBRAS, 11-03-91	4.91
AVISO, RFFSA, 11-03-91	4.91
AVISO 2, CODESP, 08-03-91	4.91
AVISO 2, EMRAIEL, 11-03-91	4.91
AVISO 5, PETROFLEX, 12-03-91	4.91
AVISO 5, TELEPARA, 11-03-91	4.91
AVISO 8, TELFSP, 11-03-91	4.91
AVISO 22, TELEMIG, 04-03-91	4.91
COMUNICADO, ELETRONORTE, 08-03-91	4.91
CONTRATO, DNFI, 02-01-91	4.91
CONTRATO, PETROQUISA, 05-03-91	4.91
CONTRATO 4, CODESA, 30-01-91	4.91
CONTRATO 4, ECT/DRAJ, 01-03-91	4.91
CONTRATO 358, ECT/DRSP, 17-01-91	4.91
CONTRATO 1.345, FCT/DRSC, 11-03-91	4.91
DESPACHO 166, GM, 11-03-91	4.99
EDITAL, ELETRONORTE, 11-03-91	4.99
PORTARIA 27, DANEE, 05-03-91	4.99
PORTARIA 58, GM, 11-03-91	4.99
RESOLUCAO 11.043, DNIA, 25-02-91	4.99
RESOLUCAO 11.045, DNIA, 25-02-91	4.99
RESOLUCAO 11.046, DNIA, 25-02-91	4.99
RESOLUCAO 11.047, DNIA, 06-03-91	4.99
TERMO ADITIVO, COPEUL, 30-01-91	4.99
TERMO ADITIVO, DNIA, 05-02-91	4.99
TERMO ADITIVO 14, DNIA, 28-12-90	4.99
MINISTERIO DA ACAO SOCIAL	
CONTRATO, FCBIA/PRESI, 22-02-91	4.99
CONVENIO 8, LBA/SEGO, 30-12-90	4.99
CONVENIO 163, FCBIA/SESC, 28-12-90	4.99
PORTARIA 265, GM, 11-03-91	4.99
PORTARIA 266, GM, 11-03-91	4.99
TERMO ADITIVO 2, CSE, 04-03-91	4.99
TERMO ADITIVO 3, FCBIA/SEFE, 01-05-90	4.99
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	
AVISO 2, PJST, 11-03-91	4.99
CONTRATO, PR/BA, 02-01-91	4.99
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	
EDITAL 9, 1-16GE, 06-03-91	4.99
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	
EDITAL, 08-03-91	4.99
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
AVISO, 1R, 05-03-91	4.99
AVISO 2, 1R, 11-03-91	4.99
CONTRATO, 10R, 05-02-90	4.99
CONTRATO, 16R, 25-02-91	4.99
CONTRATO, 4R, 28-12-90	4.99
TERMO ADITIVO, 3R, 02-01-91	4.99
TERMO ADITIVO 7, 16R, 07-03-91	4.99

ÍNDICE POR ASSUNTO

- ACERTASIA	4.511
COMUNICADO, 08-03-91 MIES ELETRORRAS	
- ACORDO	4.499
RENEGOCIACAO	
EDITAL, 06-03-91 MIE ALADI	
TARIFA	4.496
TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL	
BRASIL - MEXICO	
RESOLUCAO 11.046, 25-02-91 MIES DATA	
- ACRESOIMO	
CLAUSULA	
COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA	4.511
TERMO ADITIVO, 05-02-91 MIES DATA	
- ADITAMENTO	4.506
LEILAO PUBLICO	
EDITAL, 11-03-91 MEFP IBGE	
- AGUA MINERAL	4.513
AGUISCACAO	
HIDRORRAS AGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA	
CONTRATO 4, 30-01-91 MIES CODEBA	
- ALIQUOTA	4.492
IMPOSTO DE IMPORTACAO	
ALTERACAO	
CIRCULAR 82, 06-03-91 MEFP SNE/DECEX	

- ALTERACAO CLAUSULA		
EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUCOS LTDA.		
TERMO ADITIVO 1, 20-02-91 MTPS INSS/SRSE.....		4.507
1 ALIQUOTA		
IMPOSTO DE IMPORTACAO		
CIRCULAR 82, 06-03-91 MEFP SNE/DEDEX.		4.492
- AMULACAO		
CONVITE		
RESULTADO		
AVISO 3, 11-03-91 MJ IN/CPJ.....		4.498
- APROVACAO		
ESTRUTURA REGIMENTAL		
MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		
DECRETO EXECUTIVO 55, 11-03-91 EXEC.....		4.478
PROJETO		
LINHA DE TRANSMISSAO		
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.		
PORTARIA 27, 05-03-91 MTE DWEE		4.496
NORMAS OPERACIONAIS		
PORTARIA 208, 08-03-91 MARE INCR.		4.494
- AQUISICAO		
MATERIAL DE CONSTRUCAO		
CONVENTOS-MAS LBA/SEGO NRS 08 A 30/90		
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PIRILAMPO, E OUTROS.		
CONVENTO 8, 30-12-90 MAS LBA/SEGO.		4.514

MATERIA-PRIMA AUXILIO FINANCEIRO CONVENIOS-MAS FCBIA/SESC NR 163/90 E OUTROS ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO, E OUTROS. CONVENIO 163, 28-12-90 MAS FCBIA/SESC.	4 516
AGUA MINERAL HIDROBRAS AGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA CONTRATO 4, 30-01-91 NIES CODESA	4 513
- AREA CONCESSAO IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CONTRATO, 01-03-91 MEC UFPA	4 500
- ASSISTENCIA TECNICA OPERACIONAL UNIVERSIDADE DO OESTE-UECE CONVENIO 3, 07-03-91 NARA UNOCS	4 507
- ATO ADMINISTRATIVO PORTARIAS-MEP SNE/DIC NR 18 A 21/91 REVISAO M. INDOUSA-EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, E OUTROS PORTARIA 18, 07-03-91 MEPP SNE/DIC.	4 493
- ATOS-MEP SNE/DIC IMPORTACAO EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS CLARK LTDA, E OUTROS. ATO, 11-03-91 MEPP SNE/DIC.	4 493
- AUMENTO DE CAPITAL REFORMA ESTATUTARIA DESPACHOS-MEP/BACEN CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, E OUTROS DESPACHO, 11-03-91 MEPP BACEN.	4 494
- AUTORIZACAO LIBERACAO RECURSOS MUNICIPIO DE ITAMARIM-BA. PORTARIA 266, 11-03-91 MAS EM.	4 497
FUNCIONAMENTO PORTARIA 39, 11-03-91 MS SANS.	4 485
LIBERACAO RECURSOS MUNICIPIO DE ITORORO-BA. PORTARIA 265, 11-03-91 MAS EM.	4 497
FUNCIONAMENTO TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL RESOLUCOES-MINFRA/DNTA NRS 11043 E 11044/91 NEPTUNIA S/A DI GREGORIO MANEACAO LTDA. RESOLUCAO-11.043, 25-02-91 NIES DNTA.	4 496
- AUXILIO FINANCEIRO CONVENIOS-MAS FCBIA/SESC NR 163/90 E OUTROS AQUISICAO MATERIA-PRIMA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO, E OUTROS CONVENIO 163, 28-12-90 MAS FCBIA/SESC.	4 516
- CADASTRAMENTO DE EMPRESAS AVISO, 11-03-91 MEPP BB.	4 506
- CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO AUMENTO DE CAPITAL REFORMA ESTATUTARIA DESPACHOS-MEP/BACEN BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, E OUTROS DESPACHO, 11-03-91 MEPP BACEN.	4 494
- CLASSIFICACAO MERCADORIA PARECERES-MEP SNE/CST-DCM INGA STEVIA INDUSTRIAL S/A, E OUTROS PARECER, 20-02-91 MEPP SNE/CST-DCM.	4 488
- CLASULA ALTERACAO EMPRESA BRASILEIRA DE PROMOCOES LTDA TERMO ADITIVO 1, 23-02-91 MTPS INSS/SRES.	4 507
ACRESCIMO COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA-COBEA TERMO ADITIVO, 05-02-91 NIES DNTA.	4 511
- CONCORDATO ANGELO AUGUSTO VEXOSA CONTRATO 1, 26-02-91 SOU FUNARTE.	4 498
FIAT AUTOMOVEIS S/A CONTRATO, 05-03-91 PR DGA.	4 497
- CONCESSAO AREA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CONTRATO, 01-03-91 MEC UFPA.	4 500
- CONCORRENCIA PUBLICA AVISO, 11-03-91 NIES PETROBRAS.	4 510
AVISO 2, 11-03-91 MEPP BB/DAP.	4 506
RESULTADO PAMFAX-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, E OUTROS AVISO 2, 11-03-91 MS CSB/CPL.	4 512
- CONCURSO PUBLICO TELEFONISTA CONVOCACAO EDITAL, 06-03-91 TST.	4 519
INSCRICAO EDITAL 32, 01-03-91 MEC EPM.	4 501
- CONSERVACAO E LIMPEZA CITRA-CONSORCIO DE IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA CONTRATO, 02-01-91 MPU PR-BA.	4 518
BANDEIRANTES DO RIO CONSERVACAO LIMPEZA E SEGURANCA LTDA CONTRATO, 18-02-91 MEC TEC.	4 506
SERVICIO DE VIGILANCIA CONTRATOS-MINFRA/DNT CONSERVADORA UNIDOS LTDA, E OUTROS CONTRATO, 02-01-91 NIES DNT.	
INFRA-ESTRUTURA E COMERCIO DE SERVICOS TECNICOS LTDA CONTRATO, 20-02-91 MEC ETRN.	4 500
EMPRESA DE CONSERVACAO E ASSEIO LTDA TERMO ADITIVO 4, 01-03-91 MTPS INSS/SRES.	4 507
CIUAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA CONTRATO, 01-03-91 MTPS INSS/SRES.	4 492
- CONTRATOS-MAR/INFRA PRESTACAO DE SERVICOS UTILIZACAO DE AREA COM-CONEXO: COMUNICACAO-MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 31-01-91 MAR INFRAERO.	4 501
- CONTRATOS-MARA/CODEVASF NRS 17 E 18/91 ELABORACAO INVENTARIO HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CONTRATO, 05-03-91 MARA CODEVASF.	4 507
- CONTRATOS-MEP/INES NRS 01 E 02/91 PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS LTDA. CONTRATO 1, 15-02-91 MEC INPS.	4 500
- CONTRATOS-MINFRA ECT/DNRJ NR 04/91 E OUTROS PRESTACAO DE SERVICOS LOCACAO DE IMOVEIS SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARILHO, E OUTROS. CONTRATO 4, 01-03-91 NIES ECT/DNRJ.	4 513
- CONTRATOS-MINFRA/DNT CONSERVACAO E LIMPEZA SERVICIO DE VIGILANCIA CONSERVADORA UNIDOS LTDA, E OUTROS CONTRATO, 02-01-91 NIES DNT.	4 513
- CONVENIOS-MAS FCBIA/SESC NR 163/90 E OUTROS AQUISICAO MATERIA-PRIMA AUXILIO FINANCEIRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO, E OUTROS CONVENIO 163, 28-12-90 MAS FCBIA/SESC.	4 516
- CONVENIOS-MAS LBA/SEGO NRS 08 A 30/90 AQUISICAO MATERIAL DE CONSTRUCAO ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PINHALZINHO, E OUTROS CONVENIO 8, 30-12-90 MAS LBA/SEGO.	4 514
- CONVITE AVISO 5, 11-03-91 MAR BAA.	4 501
RESULTADO ANALISAO AVISO 3, 11-03-91 MJ IN/CPL.	4 498
- CONVITES-MPU/PGJT NRS 02 A 04/91 RESULTADO INFORMATIC COM.E REPRES.LTDA, E OUTROS AVISO 2, 11-03-91 MPU PGJT.	4 518
- CONVOCACAO CONCURSO PUBLICO TELEFONISTA EDITAL, 06-03-91 TST.	4 519
AVISO, 12-03-91 NIES LIGHT.	4 509
- COSMETICOS REGISTRO REVALIDACAO MODIFICACAO PRODUTO HIGIENICO PERFUME PORTARIA 38, 11-03-91 MS RM.	4 482
- DESATIVACAO DESAFETAMENTO DE PROTELAU AO VAO DE TACUARA -DPV IV PORTARIA 109, 08-03-91 MAR EM.	4 482
- DESPACHOS-MEP/BACEN CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO AUMENTO DE CAPITAL REFORMA ESTATUTARIA BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, E OUTROS DESPACHO, 11-03-91 MEPP BACEN.	4 494
- DESPACHOS-MEP/MS INTERFERIMENTO MATERIAL FABIO DE AZEVEDO PERALTA, E OUTROS. DESPACHO, 07-03-91 MEC SM.	4 482
- DESPACHOS-MINFRA/EM NR 166/91 E OUTROS TRANSPORTE DE AGUAS URBANAS RORAIMA REFINARIA DE PETROLEO IPANEMA S/A, E OUTROS DESPACHO 106, 11-03-91 NIES EM.	4 496
- DISTRIBUICAO DE PREMIOS ADMINISTRACAO BANCOS DE SAO-PEDRO DEPARA S/A DESPACHO, 11-03-91 MEPP BACEN.	4 491
- DOTACAO ORCAMENTARIA TERMO ADITIVO 2, 01-03-91 MEPP BACEN.	4 505
- EDITAIS-TOU-1-TOU NRS 09 A 11/91 NOTIFICACAO AFRASA CORREIA DE SAOANA, E OUTROS EDITAL 9, 06-03-91 TOU 1-TOU.	4 519
- ELABORACAO INVENTARIO CONTRATOS-MARA/CODEVASF NRS 17 E 18/91 HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CONTRATO, 05-03-91 MARA CODEVASF.	4 507
- EQUIPAMENTOS AQUISICAO MATERIA-PRIMA EQUIPAMENTOS CLARK LTDA, E OUTROS ATO, 11-03-91 MEPP SNE/DIC.	4 493
- ESTUDIOS DE PROJETOS CONTRATOS-MINFRA/EM NR 166/91 E OUTROS TRANSPORTE DE AGUAS URBANAS RORAIMA REFINARIA DE PETROLEO IPANEMA S/A, E OUTROS DESPACHO 106, 11-03-91 NIES EM.	4 496
- FIELS DE ENCAMENTARIA	

[illegible]

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A PORTARIA 27, 03-03-91 NIES DAAEE	4 496	- REVALIDACAO CONTRATO 1, 25-02-91 MEX S/LT/CTEX	4 498
- PROLONGACAO DE PRAZO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS TERMO ADITIVO, 02-01-91 RT 3R	4 519	- REVALIDACAO MODIFICACAO PRODUTO HIGIENICO PERFUME COSMETICOS REGISTRO PORTARIA 38, 11-03-91 MS GM	4 482
CLEAN MASTER SERVIÇOS AUXILIARES LTDA TERMO ADITIVO, 16-02-91 MEC FUR	4 500	- REVOCACAO RESOLUCAO NR 15 DE 06/10/87 PORTARIA 58, 11-03-91 NIES GM	4 495
TERMS ADITIVOS-MS/SUCAM NR 03/90 E OUTROS ESCOLA GOLFINHO DOURADO LTDA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 28-12-90 MS SUCAM	4 503	- REVALIDACAO PRODUTO HIGIENICO PERFUME COSMETICOS REGISTRO PORTARIA 18, 07-03-91 MEFF SAE/DIC	4 493
CLA PLANEJAMENTO E OBRAS S/A TERMO ADITIVO 5, 02-01-91 MS SNAS/HPP	4 503	- SERVIÇO DE MANUTENCAO DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CONTRATO, 28-02-91 SECT	4 498
TERMS ADITIVOS-MS INAMP/CCVSC MS 07 E 08/91 CORREIAS ENGENHARIA LTDA TERMO ADITIVO 7, 27-12-90 MS INAMP/CCVSC	4 504	- SERVIÇO DE TRANSPORTE TRANSPORTADORA TRANSEX LTDA ME CONTRATO 1 345, 11-03-91 NIES ECT/DRSC	4 514
TERMS ADITIVOS-MAER/INFRAERO NR 06/91 E OUTROS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E OUTROS TERMO ADITIVO 6, 01-01-91 MAER INFRAERO	4 502	- SERVIÇO DE VIGILANCIA CONTRATOS-MINRA/DNFI CONSERVADORA UNIDOS LTDA, E OUTROS CONTRATO, 02-01-91 NIES DNT	4 513
- RADIODIFUSAO SOCIEDADE RADIO CLUBE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA DECRETO LEGISLATIVO 60, 11-03-91 CN	4 478	- SISTEMA UNICO DE SAUDE TERMS ADITIVOS-MS/MS MS 05 E 07/91 IMPLANTACAO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E OUTROS TERMO ADITIVO 5, 11-03-91 MS GM	4 502
EMPRESA DE RADIODIFUSAO CAMPOGRANDE LTDA DECRETO LEGISLATIVO 59, 11-03-91 CN	4 477	- SERVIÇO INVESTIGACAO CIRCULAR 04, 11-03-91 MEFF SAE/DECEX	4 493
SISTEMA NORTE DE RADIO LTDA DECRETO LEGISLATIVO 58, 11-03-91 CN	4 477	- TABELA DE SALARIO POR METRO QUADRAO ORIENT DE SERVICO 7, 11-03-91 MTS INSS/DAF	4 494
RADIO CURRAIS NOVO LTDA DECRETO LEGISLATIVO 57, 11-03-91 CN	4 477	- TARIFA TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL ACORDO BRASIL - MEXICO RESOLUCAO 11 046, 25-02-91 NIES DNTA	4 496
RADIO CLUB DE PALMAS LTDA DECRETO LEGISLATIVO 56, 11-03-91 CN	4 477	- TELEFONIA CONVOCACAO CONCURSO PUBLICO EDITAL, 08-03-91 TST	4 515
- REALINHAMENTO DE PREÇOS TERMS ADITIVOS-MINRA/COPEL NR 155/89 E OUTROS PROMON ENGENHARIA S/A E OUTROS TERMO ADITIVO, 30-01-91 NIES COPEL	4 511	- TERMINAL EXPLORACAO ARACRUZ CELULOSA S/A, E OUTROS RESOLUCAO 11 047, 06-03-91 NIES DNTA	4 497
- RECURSOS AUTORIZACAO LIBERACAO MUNICIPIO DE ITORORÓ-BA PORTARIA 265, 11-03-91 MS GM	4 497	- TERMS ADITIVOS-MAER/INFRAERO NR 06/91 E OUTROS PRORROGACAO DE PRAZO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E OUTROS TERMO ADITIVO 6, 01-01-91 MAER INFRAERO	4 502
AUTORIZACAO LIBERACAO MUNICIPIO DE ITARANTIM-BA PORTARIA 266, 11-03-91 MS GM	4 497	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU-CE CONVENIO 07, 11-03-91 MS GM	4 502	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
CEBRASILIA-COMERCIO E ENGENHARIA LTDA TERMO ADITIVO 2, 04-03-91 MS CCB	4 514	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A TERMO ADITIVO 1, 07-03-91 MSA SENIR	4 502	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- REFORMA ESTATUTARIA DESPACHOS-MEFP/BACEN CANCELAMENTO FUNCIONAMENTO AUMENTO DE CAPITAL BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, E OUTROS DESPACHO, 11-03-91 MEFP BACEN	4 494	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- REGISTRO REVALIDACAO MODIFICACAO PRODUTO HIGIENICO PERFUME COSMETICOS PORTARIA 38, 11-03-91 MS GM	4 482	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RENOVACAO ACORDO EDITAL, 06-03-91 MRE ALADI	4 499	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RENOVACAO HABILITACAO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTES H F LTDA ATO DECLARATORIO 2, 22-02-91 MFP SRRF/IVAR	4 491	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RERRATIFICACAO TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RESCISAO CONTRATUAL CARLOS ARTUR DE AZEVEDO TERMO DE RESCISAO, 13-01-91 MEFP DAMEFF/RS	4 505	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
CONTRATEC-LIMPEZA, CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA TERMO DE RESCISAO, 29-10-90 MTS INSS/SRBA	4 507	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RESOLUCAO NR 15 DE 06/10/87 REVOCACAO PORTARIA 58, 11-03-91 NIES GM	4 495	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RESOLUCOES-MINRA/DNTA MS 11043 E 11044/91 AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL NEPTUNIA S/A DI GREGORIO NAVEGACAO LTDA RESOLUCAO 11 043, 25-02-91 NIES DNTA	4 496	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
- RESULTADO CONVITES-MPU/PGJT MS 02 A 04/91 INFORMATICA COM E REPRES LTDA, E OUTROS AVISO 2, 11-03-91 MPU PGJT	4 498	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
JULGAMENTO INABILITACAO REAL ENCOMENDAS LTDA, E OUTROS AVISO, 11-03-91 MS CENE	4 506	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
LICITACAO CONSTRUTORA ITIUBA LTDA AVISO 1, 11-03-91 MEFP RB/DEPIN	4 506	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
CONCORRENCIA PUBLICA PANAFAX-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, E OUTROS AVISO 2, 11-03-91 MS CSE/CPL	4 502	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
ANULACAO CONVITE AVISO 3, 11-03-91 MJ IN/CPL	4 498	- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516
		- TERMS ADITIVOS-MS FCBIA/PE RENOVACAO MOVIMENTO FRATERNAL DE ACOO COMUNITARIA, E OUTROS TERMO ADITIVO 3, 01-05-90 MS FCBIA/PE	4 516

AVISO 48, 11-03-91 SAE NUCLEP	4 498	VEICULO AUTOMOTOR ARTHUR FREDERICK SALVATERRA ATO DECLARATORIO 28, 11-03-91 MEFP SRRF/IRF	4 491
AVISO 24, 09-03-91 PR DSA/DZF	4 497	VEICULO AUTOMOTOR HELIO ALVES DE AZEVEDO ATO DECLARATORIO 7, 11-03-91 MEFP SRRF/IRF	4 491
- TOMADAS DE PREÇOS-MAER/CATRE NRS 19 A 27/91		- TRANSPORTE MARITIMO INTERNACIONAL ACORDO TARIFA	
AVISO 19, 11-03-91 MAER CATRE	4 501	BRASIL - MEXICO RESOLUCAO 11 048, 25-02-91 NIES DNTA	4 496
- TOMADAS DE PREÇOS-MINFRA/CODESP NRS 02 E 03/91		MARUBA S C A EMPRESA DE NAVEGACAO MARITIMA RESOLUCAO 11 048, 25-02-91 NIES DNTA	4 496
AVISO 2, 08-03-91 NIES CODESP	4 513	RESOLUCOES-MINFRA/DNTA NRS 11043 E 11044/91 AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO	
- TOMADAS DE PREÇOS-MINFRA/AFPA		NEPTUNIA S/A DI GREGORIO NAVEGACAO LTDA RESOLUCAO 11 043, 25-02-91 NIES DNTA	4 496
AVISO, 11-03-91 MINFRA/AFPA	4 512	- TRANSPORTE RODOVIARIO RENOVACAO HABILITACAO	
- TOMADAS DE PREÇOS-MINFRA/TELESP NRS 08/91 E OUTROS		TRANSPORTES H.F. LTDA. ATO DECLARATORIO 2, 22-02-91 MEFP SRRF/IRF	4 491
AVISO 8, 11-03-91 NIES TELESP	4 514	UTILIZACAO DE AREA CONTRATOS-MAER/INFRAERO PRESTACAO DE SERVICO	
- TOMADAS DE PREÇOS-MS/INCA NRS 03 E 04/91		OCHE-CODEMP COMUNICACAO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, E OUTROS.	4 501
AVISO 3, 08-03-91 MS INCA	4 503	CONTRATO, 31-01-91 MAER INFRAERO	
- TOMADAS DE PREÇOS-MTPS/DATAPREV NRS 11 E 12/91		- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE ARTHUR FREDERICK SALVATERRA ATO DECLARATORIO 28, 11-03-91 MEFP SRRF/IRF	4 491
AVISO 11, 11-03-91 MTPS DATAPREV	4 508	TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE HELIO ALVES DE AZEVEDO ATO DECLARATORIO 7, 11-03-91 MEFP SRRF/IRF	4 491
- TOMADAS DE PREÇOS-TRT/IR NRS 02 E 03/91			
AVISO 2, 11-03-91 TRT IR	4 519		
- TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE CONVENIO 87, 11-03-91 MS GM	4 502		
- TRANSFERENCIA DE ALVES ORDINARIAS NOMINATIVAS DESPACHOS-MINFRA/GM NR 166/91 E OUTROS REFINARIA DE PETROBRAS IPTANGA S/A, E OUTROS DESPACHO 166, 11-03-91 NIES GM	4 496		
- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE			

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano	Preço	Cr\$
01 a 03	abril a dezembro	1957	90,00	(cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	90,00	(cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	90,00	(cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	90,00	(cada)
106 ★ a 106 ★ ★ ★	outubro a dezembro	1983	140,00	(cada)
107 ★ a 110 ★ ★ ★	janeiro a dezembro	1984	140,00	(cada)
111 ★ a 114 ★ ★ ★	janeiro a dezembro	1985	140,00	(cada)
115 ★ a 116 ★ ★	janeiro a maio	1986	140,00	(cada)

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA
TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

Consultas de preço: Diretoria Comercial (061) 226-6812, ou Seção de Divulgação (061) 226-2586

18cm

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original; a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor Cr\$ 439,00. Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

Cr\$ 439,00 X 12 (espaço ocupado) = Cr\$ 5.268,00

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

